



LEI Nº. 4.478, de 21 de novembro de 2013.

“Institui o Plano Plurianual do Município de Óbidos – Pará, para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual/PPA do Município de Óbidos para o período de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e art. 139, inciso I, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2014-2017 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento municipal.

Art. 4º O PPA 2014-2017 terá como diretrizes gerais:

- I – Excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços à sociedade;
- II – Melhorias e investimentos nos serviços de saúde, educação e assistência sociais prestados à população;
- III – Eficiência e eficácia na arrecadação e nos gastos públicos;
- IV – Desenvolvimento da infraestrutura municipal, urbanismo, saneamento básico, meio ambiente e agricultura familiar;
- V - Transparência e participação social na administração pública.

Art. 5º O PPA 2014-2017 terá como diretrizes específicas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044 - RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

- I - modernizar a administração pública com vistas à valorização do servidor e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade;
- II - aumentar a eficiência dos gastos públicos;
- III - promover o crescimento econômico municipal.
- IV - desenvolver Políticas Públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida do cidadão, priorizando educação de qualidade, saúde para todos, cidadania e democracia no Município;
- V - sanear a dívida pública municipal;
- VI - buscar o equilíbrio fiscal, diante a estimulação da arrecadação e a implantação de programas de trabalho destinados à geração de rendas e ao desenvolvimento econômico, para educação, saúde, assistência social, infraestrutura, habitação, urbanismo, saneamento, meio ambiente, agricultura, trabalho e direitos à cidadania;
- VII - aumentar a arrecadação, com estabelecimento de parcerias com o governo federal, estadual e a iniciativa privada para consecução das fontes de financiamento do Plano;
- VIII - valorizar o esporte e o lazer como meios de elevação da qualidade de vida à população municipal, construindo mais praças e mantendo as existentes;
- IX - fortalecer a produção familiar apoiando, em especial, as atividades produtivas sustentáveis, tanto na área urbana, quanto rural, a exemplo do microempreendedor e agricultura familiar;
- X - melhorar as condições de trafegabilidade e acesso nas vias do município, maximizando segurança à população, construção e asfaltamento de vias e logradouros públicos;
- XI - elevar a qualidade dos serviços de saneamento básico à população, inclusive, dos serviços de drenagem pluvial e principalmente intensificar a participação do município no tratamento do lixo e quanto ao serviço de limpeza da cidade;
- XII - ampliar e intensificar as ações de apoio à mulher, às crianças e adolescentes e ao idoso, principalmente, àqueles que se encontra em situações de risco e de vulnerabilidade sociais no município;
- XIII - apoiar o Microempreendedor, as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) do município;





XIV - elevar a participação popular nas ações do Governo Municipal e o nível de transparência das ações públicas conforme dispõe a Lei Complementar Nº 131 de 27 de maio de 2009.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6º O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos (Ou Finalísticos) e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município (Ou de Apoio Administrativo), assim definidos:

I - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental; e

II - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

Parágrafo único. Fica facultado integrar no PPA 2014-2017 os programas destinados exclusivamente a funções especiais.

Art. 7º O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global e Valor de Referência.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação. *Lucy*





§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregados as esferas Fiscais e da Seguridade da esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

Art. 8º Integra no PPA 2014-2017 o anexo com os seguintes Programas:

I - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços;

II - Programas Temáticos.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 9º Os Programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas facultativamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 10. O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 11. Os empreendimentos plurianuais o Valor Global e Metas Anuais são estimados e devidamente expressos nos Programas do PPA 2014-2017.

Art. 12. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2014-2017 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 2º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

Parágrafo Único. Os Programas, os Projetos e Atividades da Administração Pública Municipal, que estão inseridos em Anexos desta Lei, serão executados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, estando devidamente inter-relacionados e compatibilizados.





CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 13. A gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e
- III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.

Parágrafo único. Caberá a todas Secretarias, sob fiscalização e controle da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Sempof, definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2014-2017.

Art. 14. A gestão do PPA 2014-2017 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas, Objetivos e Metas.

Art. 15. O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoiar à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos Programas e Iniciativas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

Parágrafo único. O Poder Executivo disponibilizará, anualmente, de forma consolidada, estruturada e organizada, informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2014-2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

Art. 26. São partes integrantes desta lei os seus Anexos de I a XIV.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos orçamentários e financeiros no seu período de vigência 2014-2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de novembro de 2013.

Every G. de Aquino

EVERY GENIGUENS TOMAZ DE AQUINO
Vice-Prefeito Municipal *e. e.*

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de novembro de 2013.

Ruicí Cohen Serique

RUCÍ COHEN SERIQUE

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA DE
ÓBIDOS
UM TEMPO DE TODOS



ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Óbidos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Câmara Municipal de Óbidos

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Atividades Administrativas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execução das atividades do Poder Legislativo, compreendendo desenvolvimentos das atividades normais no exercício, com indicativo de realização de sessões itinerantes, anualmente nas comunidades rurais do município de Óbidos. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
1	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	140.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 180.000,00	

Ação: 0002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CMO: Garantir sempre que necessário, recursos que viabilizem a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Câmara Municipal.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
1	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	170.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 220.000,00	

Ação: 0003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização da aplicação dos recursos públicos; apreciar e votar os projetos e propostas; Garantir o planejamento, execução orçamentaria, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Óbidos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Câmara Municipal de Óbidos

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.150.000,00	6.550.000,00	8.700.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 8.700.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2014 2.240.000,00 Valor 2015 a 2017 6.860.000,00 Valor total 9.100.000,00			

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Atividades Administrativas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execução das atividades do Poder Legislativo, compreendendo desenvolvimentos das atividades normais no exercício, com indicativo de realização de sessões itinerantes, anualmente nas comunidades rurais do município de Óbidos. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0004 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo; outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	45.000,00	55.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 55.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2014 10.000,00 Valor 2015 a 2017 45.000,00 Valor total 55.000,00			

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Valor 2014 2.250.000,00 Valor 2015 a 2017 6.905.000,00 Valor total 9.155.000,00

ÓRGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	170.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	50.000,00	170.000,00	220.000,00

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO: a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, assessoria jurídica, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2014 a 2017, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Gabinete do Prefeito

Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	840.000,00	2.580.000,00	3.420.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.420.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	840.000,00	2.580.000,00	3.420.000,00

Programa: 0082 - Comunicação Social
 Garantir ações que visem ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, em qualquer área de atuação, objetivando a transparência da Gestão e informação à população.

Ação: 0007 - PUBLICIDADE DO EXECUTIVO: a) Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão Municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades.
 b) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	52.000,00	175.000,00	227.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	227.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	52.000,00	175.000,00	227.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	942.000,00	2.925.000,00	3.867.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Governo

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0010 - Defesa da Ordem Jurídica
 Garantir recursos e ações que visem o pleno exercício da manutenção de defesa jurídica do município de Óbidos, em suas atividades.

Ação: 0008 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Procuradoria Jurídica do município em suas atividades.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	540.000,00	1.640.000,00	2.180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 2.180.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	540.000,00	1.640.000,00	2.180.000,00

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada
 Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Seng.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Governo

Quantidade por ano...	1			
Valor por ano.....	50.000,00		170.000,00 ³	220.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017	Valor total
	50.000,00		170.000,00	220.000,00

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMG: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Governo em suas atividades e atribuições.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014		Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1			
Valor por ano.....	280.000,00		880.000,00 ³	1.160.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.160.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014		Valor 2015 a 2017	Valor total
	280.000,00		880.000,00	1.160.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0082 - Comunicação Social

Garantir ações que visem ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, em qualquer área de atuação, objetivando a transparência da Gestão e informação à população.

Ação: 0011 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE: a) Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades. b) - Demais atividades correlatas.

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade de medida: Publicidade realizad

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	370.000,00	490.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	490.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 120.000,00	valor 2015 a 2017 370.000,00	Valor total 490.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 990.000,00	valor 2015 a 2017 3.060.000,00	Valor total 4.050.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS; visa garantir a aquisição de veículos automotores destinados a atender as necessidades da Semad em suas atividades durante o quadriênio 2014-2017.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	170.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 a 2017 170.000,00	Valor total 220.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral; a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD: a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de administração e desenvolvimento humano. b) - Organização do quadro de pessoal, arquivo, análise de contratos temporários e contratações nos moldes da legislação. c) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano

Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	1.700.000,00	5.300.000,00	7.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.700.000,00	Valor 2015 a 2017 5.300.000,00	Valor total 7.000.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0035 - Controle Interno

Controle Interno: garantir a permanente manutenção das atividades da Unidade de controle interno do município, compreendendo o processo de informação orçamentária, financeira, patrimonial, de pesquisa de preços, contratos administrativos para aquisição de materiais e serviços, acompanhamento dos processos licitatórios, publicações, cumprimento de prazos para entrega de documentos contábeis e administrativos nos órgãos competentes. Demais atividades correlatas.

Ação: 0014 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal 3.384/2005, alterada pela Lei 3.406/2006.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	100.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 20.000,00	Valor 2015 a 2017 100.000,00	Valor total 120.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano

exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0015 - MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	110.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 30.000,00	valor 2015 a 2017 110.000,00	Valor total 140.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014 1.800.000,00	valor 2015 a 2017 5.680.000,00	Valor total 7.480.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sempof.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	170.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 220.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 a 2017 170.000,00	Valor total 220.000,00

Programa: 0041 - Administração Financeira

Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPOF: a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de planejamento, orçamento e finanças. b) - Organização permanente dos gastos públicos. c) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.900.000,00	5.900.000,00	7.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 7.800.000,00	

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

Ação: 0018 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP: a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.010.000,00	1.310.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.310.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 2.200.000,00	Valor 2015 a 2017 6.910.000,00	Valor total 9.110.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0041 - Administração Financeira
 Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0019 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS: garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 400.000,00	

Ação: 0020 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - AMUCAN: garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), da qual o município mantém vínculo associativo.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
	1	3	4

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	150.000,00	580.000,00 ³	730.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	730.000,00

Ação: 0021 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - CNM: garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	30.000,00	110.000,00 ³	140.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00

Ação: 0022 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - FAMEP: garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo associativo.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	25.000,00	100.000,00 ³	125.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	125.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 305.000,00	valor 2015 a 2017 1.090.000,00	valor total 1.395.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0156 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária
Garantir ações e recursos que visem o atendimento do pessoal inativo atendido pelo município quanto a

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

gestão de concessão de pensões e aposentadorias, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0023 - ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da folha de pagamento de aposentados e pensionistas mantidos pela administração pública.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano... Valor por ano.....	1 400.000,00	3 1.380.000,00	4 1.780.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.780.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 400.000,00	Valor 2015 a 2017 1.380.000,00	Valor total 1.780.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0041 - Administração Financeira

Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0024 - AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS COM O SERVIÇO DA DÍVIDA: a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com Previdência Social, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis. b) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 a 2017 3	Quant. total 4
Quantidade por ano... Valor por ano.....	1 1.800.000,00	3 5.400.000,00	4 7.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 7.200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.800.000,00	Valor 2015 a 2017 5.400.000,00	Valor total 7.200.000,00

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.050.000,00	1.350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.350.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	300.000,00	1.050.000,00	1.350.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	5.055.000,00	16.000.000,00	21.055.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0025 - AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA SEMA: visa garantir recursos para aquisição ou construção de imóvel para o funcionamento das atividades da Sema.

Unidade de medida: Imóveis

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	0	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	1	valor 100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 0,00	Valor 2015 a 2017 100.000,00	Valor total 100.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA: a) garantir a manutenção permanente das atividades

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município, b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizara convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	540.000,00	1.690.000,00	2.230.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.230.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2014 540.000,00 Valor 2015 a 2017 1.690.000,00 Valor total 2.230.000,00			

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sema.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	170.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 220.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2014 50.000,00 Valor 2015 a 2017 170.000,00 Valor total 220.000,00			

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Valor 2014 590.000,00 Valor 2015 a 2017 1.960.000,00 Valor total 2.550.000,00			
--	--	--	--

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos automotores administrativos que venham a sanar as necessidades da SEURBI.

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	190.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 240.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	50.000,00	190.000,00	240.000,00

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEURBI: garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de saneamento, urbanismo e infraestrutura, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. Promover o cadastramento e recadastramento no decorrer do quadriênio, de imóveis e estabelecimentos comerciais e fiscalização de obras e atividades comerciais. Aquisição de Imóveis para loteamento urbano. Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.200.000,00	9.800.000,00	13.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 13.000.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	3.200.000,00	9.800.000,00	13.000.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0030 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES: visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Imóveis

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificações Públicas

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS: garantir a construção, ampliação e/ou recuperação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Próprio recuperado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Programa: 0040 - Urbanismo

Urbanismo: Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação. Demais atividades correlatas.

Ação: 0031 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS: a) - construir e/ou recuperar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Praça

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.300.000,00	

Ação: 0033 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS: visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

públicos; outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Vias Pavimentadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.700.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.200.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2014 800.000,00 valor 2015 a 2017 2.700.000,00 Valor total 3.500.000,00			

Programa: 0603 - Abastecimento de Água
 Promover ações para equacionamento do problema de falta de água encanada em moradias das zonas rural e urbana do município, com garantia de obras de construção de sistemas de abastecimento de água, bem como, sua manutenção.

Ação: 0035 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no município de Óbidos, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Sistema de Água Mant

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.700.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.200.000,00			

Ação: 0036 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; visa assegurar a manutenção contínua e necessária do sistema de abastecimento de água existente no município de Óbidos, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Sistema de Água Mant

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 700.000,00	valor 2015 a 2017 2.300.000,00	Valor total 3.000.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0039 - Serviços Urbanos

Promover a implementação de projetos e ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social, condicionando o melhoramento da infraestrutura urbana do município, promovendo o embelezamento da cidade com arborização; promover a sinalização de ruas e prédios públicos e populares. Promover campanhas de conscientização. Demais atividades correlatas.

Ação: 0034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS: garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos no município de Óbidos, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes, tais como coleta de lixo, limpeza e ruas e avenidas e outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.800.000,00	5.700.000,00	7.500.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.800.000,00	valor 2015 a 2017 5.700.000,00	Valor total 7.500.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0043 - Saneamento Urbano e Rural

Saneamento Urbano e Rural: a) - garantir a implementação de ações e projetos voltadas para o processo de saneamento pluvial e de esgoto, condicionando a melhores condições de vida a população. b) - desenvolver campanhas educativas sobre a coleta seletiva de lixo, a correta embalagem de lixos

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

evitando ploriferação de doenças altamente contagiosas no município. c) - desenvolver ampliação do sistema de aterro sanitário. d) - promover ações que objetivem garantir o fornecimento de água tratada para o consumo humano. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0037 - SANEAMENTO URBANO E RURAL: a) - implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) - implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) - desenvolver ações e projetos de drenagem de águas pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) - promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) - desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico. Implantar o aterro sanitário. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.700.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.200.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2014 500.000,00 Valor 2015 a 2017 1.700.000,00 Valor total 2.200.000,00			

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

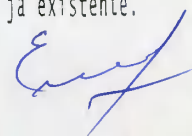
Programa: 0720 - Energia Elétrica

Eletrificação Rural e Urbana: a) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico urbano. implantar ações que possibilitem a ampliação do sistema elétrico no centro urbano. b) - Implantar ações e projetos que possibilitem a implantação do sistema na zona rural do Município. c) - a autoridade competente poderá desenvolver as atividades deste programa em parcerias com órgãos do Governo estadual, federal e outras instituições nacionais e/ou internacionais. d) - outras atividades correlatas.

Ação: 0038 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA: a) ampliar o sistema elétrico na zona urbana e rural já existente. b) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico já existente. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4



ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00

Ação: 0039 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	550.000,00	1.750.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	valor 2015 a 2017	Valor total
	950.000,00	3.150.000,00	4.100.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0044 - Transporte

Transporte: Implantar ações e projetos que objetivem a manutenção permanente do sistema de transporte público do município de Óbidos. A autoridade poderá manter o sistema através de aquisição e manutenção própria e/ou através do sistema de locação por pessoas físicas e/ou jurídicas, levando sempre em consideração a economicidade, eficiência e eficácia na Administração Pública. Demais atividades correlatas.

Ação: 0040 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN: garantir ações e recursos que visem a manutenção do Demutran, em suas atividades de controle e fiscalização do trânsito no município, bem como outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Valor por ano.....	320.000,00	1.020.000,00	1.340.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.340.000,00

Ação: 0041 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS: garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.650.000,00	2.150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.150.000,00

Ação: 0042 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE: visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.800.000,00	5.700.000,00	7.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.500.000,00

Ação: 0043 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS: promover ações e projetos que garantam a construção, e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as esferas de governo e com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Estradas Conservadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.650.000,00	2.150.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.150.000,00

Ação: 0044 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES: visa garantir recursos que viabilizem a construção de pontes e recuperação das já existentes, permitindo assim o contínuo acesso de veículos e de pessoas.

Unidade de medida: Pontes Construídas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	400.000,00	500.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 500.000,00

Ação: 0045 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS: garantir a manutenção e conservação de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escoação da produção.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	220.000,00	280.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 280.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	3.280.000,00	10.640.000,00	13.920.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	11.780.000,00	37.680.000,00	49.460.000,00

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada
 Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semab.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	170.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	50.000,00	170.000,00	220.000,00

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento
 Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, captação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB: a) garantir a permanente manutenção do processo de desenvolvimento rural e abastecimento através da unidade administrativa. b) objetivar a implantação de ações e projetos que possibilitem o atendimento de forma ampliada e qualificada, sendo essas ações voltadas para a coordenação, execução e avaliação de resultados em todos os níveis, objetivando a consecução dos objetivos dos programas de produção e comercialização vegetal, produção e comercialização animal, produção e comercialização industrial, comércio e serviços e ordenamento territorial. c) - enquanto unidade de desenvolvimento rural e abastecimento, interagir com demais unidades orçamentárias objetivando o melhoramento do atendimento. d) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento

Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	1.550.000,00	4.750.000,00	6.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 6.300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.550.000,00	Valor 2015 a 2017 4.750.000,00	Valor total 6.300.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento
 Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, captação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0051 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR: a) garantir a manutenção da feira do produtor existente no município através de ações que aumentem a circulação de produtos; b) melhorar as condições de higiene e limpeza do local da feira; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Feira(s) Apoiada(s)

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	340.000,00	440.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 440.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 100.000,00	Valor 2015 a 2017 340.000,00	Valor total 440.000,00

Programa: 0643 - Produção Agrícola
 Garantir ações e recursos que viabilizem o desenvolvimento da produção agrícola do município de Óbidos, concedendo subsídios, maquinário e outras ações que objetivem o alavancamento da produção.

Ação: 0048 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ação: 0060 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a reforma e ampliação de estádio destinado à prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Estádio

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	340.000,00	440.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00

Ação: 0062 - APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO COMUNITÁRIO E AMADOR: a) garantir apoio às atividades do desporto comunitário e amador no município; b) adquirir materias esportivos e outros artigos relacionados com a prática do esporte amador; c) outras atividades relacionadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	340.000,00	440.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00

Ação: 0063 - APOIO A MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS E LAZER: a) - promover eventos de promoção do lazer. b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade. c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa. d) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação: 0064 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a plena manutenção do estádio destinado à

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento

no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	90.000,00	290.000,00	380.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	380.000,00

Ação: 0050 - MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL: garantir ações e recursos que viabilizem a manutenção da Casa Familiar Rural em suas atividades.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	230.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	160.000,00	520.000,00	680.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Garantir ações e recursos que viabilizem o desenvolvimento da produção agrícola do município de Óbidos, concedendo subsídios, maquinário e outras ações que objetivem o alavancamento da produção.

Ação: 0049 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS: a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo; b) para a consecução deste objetivo, a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Máquinas Implemet.Ad

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	700.000,00	900.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 900.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 200.000,00	Valor 2015 a 2017 700.000,00	Valor total 900.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, captação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0053 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL; garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção do matadouro municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para o abate de bovinos e outros animais; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Matadouro

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	170.000,00	220.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 220.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 a 2017 170.000,00	Valor total 220.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município.

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento

tais como: geração de empregos, capacitação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0052 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS: garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercados municipais de peixe e carne, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Mercado munic.Mantid

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	340.000,00	440.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	100.000,00	340.000,00	440.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	2.210.000,00	6.990.000,00	9.200.000,00

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semcult.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	170.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 a 2017 170.000,00	Valor total 220.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0050 - Cultura e Turismo

CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte escupida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.

Ação: 0056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCULT: a) garantir a permanente manutenção das atividades

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism

administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura e turismo do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	820.000,00	2.520.000,00	3.340.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.340.000,00
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	820.000,00	2.520.000,00	3.340.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0050 - Cultura e Turismo

CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte escupida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.

Ação: 0057 - APOIO À DISSEMINAÇÃO DA CULTURA RELIGIOSA: assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	200.000,00	260.000,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

Ação: 0058 - APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS: garantir apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism

que visem a diversão dos cidadãos, como o aniversário da cidade, carnaval, festividades, feiras, entre outros.

Unidade de medida: Evento

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	380.000,00	1.180.000,00	1.560.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.560.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2014 440.000,00	Valor 2015 a 2017 1.380.000,00	Valor total 1.820.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0059 - REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DE CULTURA: garantir recursos e ações que visem a reforma do prédio onde funciona a Casa de Cultura - Quartel - podendo o Executivo municipal firmar parcerias com outros órgãos da a consecução desse objetivo.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	0	2	2
Quantidade por ano...	0	2	2
Valor por ano.....	0,00	160.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade 2 valor 160.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2014 0,00	Valor 2015 a 2017 160.000,00	Valor total 160.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism

CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte escupida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.

Ação: 0055 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO TURISMO: garantir recursos que viabilizem a implementação de projetos e ações voltados para a difusão do potencial turístico do município, e outras ações correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	140.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 180.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	valor 2015 a 2017	valor total
	40.000,00	140.000,00	180.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	valor 2015 a 2017	Valor total
	1.350.000,00	4.370.000,00	5.720.000,00

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0743 - Esporte e Lazer

ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEL; a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados ao esporte e lazer do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.240.000,00	1.640.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.640.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 400.000,00	Valor 2015 a 2017 1.240.000,00	Valor total 1.640.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0743 - Esporte e Lazer

ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Estádio Munic.Mantid

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	190.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 240.000,00			

Ação: 0066 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - garantir a plena manutenção do ginásio poliesportivo. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Ginásio Munic.Mantid

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	0	2	2
Quantidade por ano...	0	2	2
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade 2 valor 100.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	300.000,00	1.120.000,00	1.420.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0743 - Esporte e Lazer
 ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0065 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - construção de ginásio poliesportivo com adequações

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa
 EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED; a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	54.000,00	174.000,00	228.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 228.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	54.000,00	174.000,00	228.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0251 - Alimentação Escolar
 Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades de mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino quanto ao fornecimento de merenda escolar de qualidade para o alunado.

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22 - Secretaria Municipal de Educação

Ação: 0070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO/PNAE: garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	13.804	42.300	56.104
Quantidade por ano...	13.804	42.300	56.104
Valor por ano.....	1.800.000,00	6.000.000,00	7.800.000,00
Totais.....: Quantidade	56.104	valor 7.800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.800.000,00	valor 2015 a 2017 6.000.000,00	Valor total 7.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 1.854.000,00	Valor 2015 a 2017 6.174.000,00	Valor total 8.028.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

para a prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Ginásio Construído

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano...	1	1	2
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	200.000,00	200.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	900.000,00	2.560.000,00	3.460.000,00

ÓRGÃO: 20 - Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0090 - Pesca e Aquicultura
 Visa garantir ações que promovam o desenvolvimento do setor pesqueiro, da aquicultura e outras atividades correlatas, visando o crescimento desses setores no município.

Ação: 0067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMI: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural em suas atividades e atribuições.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	270.000,00	900.000,00	1.170.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.170.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	270.000,00	900.000,00	1.170.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	270.000,00	900.000,00	1.170.000,00

ÓRGÃO: 21 - Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.21 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Saúde: Gestão Administrativa

Saúde: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na saúde pública municipal. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSA: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22 - Secretaria Municipal de Educação

Ação: 0070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO/PNAE: garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	13.804	42.300	56.104
Quantidade por ano...	13.804	42.300	56.104
Valor por ano.....	1.800.000,00	6.000.000,00	7.800.000,00
Totais.....: Quantidade	56.104	valor 7.800.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.800.000,00	valor 2015 a 2017 6.000.000,00	Valor total 7.800.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 1.854.000,00	Valor 2015 a 2017 6.174.000,00	Valor total 8.028.000,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 23 - Secretaria Mun. Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.23 - Secretaria Mun. Desenvolvimento Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa; b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação; c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense; d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES; a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de trabalho e promoção social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0072 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos de apoio para o Fundo Municipal de Saúde de Óbidos.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	340.000,00	440.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 440.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	100.000,00	340.000,00	440.000,00

Programa: 0200 - Saúde: Gestão Administrativa

Saúde: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na saúde pública municipal. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde de Óbidos em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa
 EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED; a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	54.000,00	174.000,00	228.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 228.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	54.000,00	174.000,00	228.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0251 - Alimentação Escolar
 Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades de mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino quanto ao fornecimento de merenda escolar de qualidade para o aluno.

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	130.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00

Ação: 0074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.400.000,00	16.400.000,00	21.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 5.430.000,00	Valor 2015 a 2017 16.530.000,00	Valor total 21.960.000,00
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0202 - Atenção Básica

Atenção Básica: a) - garantir a manutenção permanente dos serviços básicos de saúde. b) - implementar ações que possibilitem a ampliação do atendimento médico e hospitalar a toda população. c) - garantir a manutenção do processo de fornecimento de medicamentos, buscando ampliar o atendimento, adequar o espaço para armazenamento dos medicamentos, capacitar o quadro de pessoal. d) - implantar unidade de apoio ao acompanhamento e execução das atividades sanitárias. f) - demais atividades correlatas.

Ação: 0075 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE: a) viabilizar a construção, reforma e/ou ampliação de postos de saúde nos bairros mais necessitados e na zona rural do município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Postos reformados



ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais..... Quantidade	8	valor	1.600.000,00

Ação: 0076 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS: garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS do município.

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação: 0077 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; b) demais atividades correlatas.

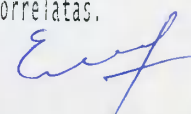
unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.100.000,00	6.500.000,00	8.600.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	8.600.000,00

Ação: 0078 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF: a) - garantir a manutenção do programa saúde da família. b) - manter e aumentar o funcionamento das equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver as atividades em parcerias com instituições de qualquer natureza, com objetivo de ampliar e manter a qualidade do atendimento. c) - viabilizar transporte para as equipes e incluir nutricionistas no quadro de profissionais do programa. d) - demais atividades correlatas.

unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4



ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	420.000,00	1.320.000,00	1.740.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.740.000,00

Ação: 0079 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de gestão do SUS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	320.000,00	420.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	420.000,00

Ação: 0080 - MANUTENÇÃO DO BLOCO INVESTIMENTO: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de investimento do SUS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	860.000,00	1.110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.110.000,00

Ação: 0082 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL: a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2017. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Valor por ano.....	150.000,00	560.000,00	710.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	710.000,00

Ação: 0083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SISFRONTEIRA: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Programa Sisfronreira do SUS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	280.000,00	880.000,00	1.160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.160.000,00

Ação: 0084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS: a) - garantir a manutenção do programa agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no quadriênio. b) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com instituições de qualquer natureza, nos moldes da legislação em vigor, incluindo aquisição de kits básicos, cujo objetivo será a melhoria, ampliação e qualificação do atendimento na identificação e combate de doenças infectocontagiosas e parasitárias no município. c) - viabilizar meios de transporte para os agentes. d) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.000.000,00	6.200.000,00	8.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 5.900.000,00	Valor 2015 a 2017 18.440.000,00	Valor total 24.340.000,00
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica Básica

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0085 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 400.000,00	valor 2015 a 2017 1.400.000,00	Valor total 1.800.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0201 - Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade
 Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FNS.

Ação: 0081 - MANUTENÇÃO DO SAMU: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS - SAMU, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.600.000,00	

Ação: 0086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS: visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do sistema de saúde do município.

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquir

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.400.000,00			

Ação: 0087 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC; b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atua; c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.900.000,00	8.600.000,00	12.500.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 12.500.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	4.600.000,00	10.900.000,00	15.500.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0235 - Vigilância em Saúde
 Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a vigilância em saúde, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FNS.

Ação: 0088 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: a) - garantir a implantação de projetos e ações voltados para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população. b) promover o processo de identificação da qualidade da carne bovina, suína, leite, armazenamento e manuseio de frutas e verduras. c) - construir o centro para acompanhamento de zoonoses. d) - desenvolver campanhas e atividades de ações estratégicas para a eficiência e eficácia do programa. e) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.400.000,00	4.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 4.400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.000.000,00	Valor 2015 a 2017 3.400.000,00	Valor total 4.400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 17.430.000,00	Valor 2015 a 2017 51.010.000,00	Valor total 68.440.000,00

E. Costa

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação de Óbidos, em todos os níveis de atuação; b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas; c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades; d) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.300.000,00	7.200.000,00	9.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 9.500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	2.300.000,00	7.200.000,00	9.500.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação

permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0090 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: a) assegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); b) garantir atualização para profissionais do ensino através de cursos de aperfeiçoamento e outros afins; c) demais atividade correlatas.

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	21.000,00	80.000,00	101.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	101.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	21.000,00	80.000,00	101.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa
 EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE: a) assegurar plena execução do programa salário educação atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	900.000,00	3.050.000,00	3.950.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.950.000,00

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação

Ação: 0097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE: a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na escola - PDDE atendendo suas especificações; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	550.000,00	700.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 700.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.050.000,00	3.600.000,00	4.650.000,00

Programa: 0402 - Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0091 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: garantir recursos do PAR destinados a aquisição de carteiras e outros mobiliários escolares, conforme disposição do FNDE.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	550.000,00	700.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 700.000,00			

Ação: 0093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	950.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00

Ação: 0094 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE BIBLIOTECA - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de biblioteca no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Biblioteca Construída

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	350.000,00	0,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	350.000,00

Ação: 0095 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) construir quadras poliesportivas nas escolas do município, através do PAR, objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação: 0099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF: a) assegurar plena execução do programa Brasil Alfabetizado atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	170.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00

Handwritten signature

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação

Ação: 0100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS QUILOMBOLAS - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Escola(s) Construídas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 1 valor 200.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.200.000,00	2.270.000,00	3.470.000,00

Programa: 0460 - Transporte Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Óbidos, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Ação: 0092 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR: garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, visando aumentar a qualidade do serviço prestado ao alunado.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.000.000,00			

Ação: 0098 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE: executar, de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar do município - Pnat, tanto federal como estadual, atendendo suas especificações.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.300.000,00	4.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 4.300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.200.000,00	valor 2015 a 2017 4.100.000,00	Valor total 5.300.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0450 - Educação Infantil

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal, atendendo 2.063 alunos matriculados. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0101 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PAR: assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil, através do PAR.

Unidade de medida: Creche

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	2	3
Quantidade por ano...	1	2	3
Valor por ano.....	200.000,00	400.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor 600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 200.000,00	valor 2015 a 2017 400.000,00	Valor total 600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 5.971.000,00	valor 2015 a 2017 17.650.000,00	Valor total 23.621.000,00
--------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0402 - Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: a) - garantir a reforma e/ou ampliação de escolas municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.130.000,00	1.430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00

Ação: 0104 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de unidades escolares no município de Óbidos, seja na zona rural ou na zona urbana, conforme necessidades; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.130.000,00	1.430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00

Ação: 0105 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SUPORTE PEDAGÓGICO/60%: a) - garantir a

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb

remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	18.200.000,00	58.500.000,00	76.700.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 76.700.000,00			

Ação: 0106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL/ADMINISTRATIVO-40%: a) - garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental, apoio administrativo, cujas despesas estão estabelecidas no artigo 71 da lei 9.424/1998, b) Objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico - 10.492 alunos. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	13.500.000,00	43.500.000,00	57.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 57.000.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	32.300.000,00	104.260.000,00	136.560.000,00

Programa: 0460 - Transporte Escolar
 TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Óbidos, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Ação: 0103 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) garantir a aquisição de veículos destinados atender as necessidades do transporte escolar no município através de recursos assegurados pelo Fundeb; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00

Ação: 0107 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do sistema de transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.500.000,00	6.100.000,00	7.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015 a 2017	valor total
	1.900.000,00	7.500.000,00	9.400.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0450 - Educação Infantil

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal, atendendo 2.063 alunos matriculados. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0108 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES: assegurar projetos e ações que viabilizem a reforma e ampliação de creches com recursos oriundos do Fundeb, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil.

Unidade de medida: Creche reformada

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	1.050.000,00	1.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.300.000,00

Handwritten signature

ORGÃO: 26 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb

Ação: 0109 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CRECHES: a) garantir a construção e aparelhamento de creches para atender as necessidades das crianças com idade infantil; b) mobiliar e aparelhar as unidades de creches construídas; c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Creche

	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Região			
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	1.130.000,00	1.430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00

Ação: 0134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL: a) garantir o atendimento ao alunado de creche e pré-escola, em torno de 2.063 alunos anualmente. b) - buscar qualificar o processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Região			
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.610.000,00	2.110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	1.050.000,00	3.790.000,00	4.840.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0455 - Educação de Jovens e Adultos
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação de jovens e adultos no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) outras atividades correlatas.

Ação: 0110 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: a) garantir a plena execução da educação

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb

de jovens e adultos - EJA, atendendo os 901 alunos, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	470.000,00	570.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 570.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2014 100.000,00 Valor 2015 a 2017 470.000,00 Valor total 570.000,00			

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0456 - Educação Especial

EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação especial no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) adequar espaços físicos para atendimento desses alunos; e) outras atividades correlatas.

Ação: 0111 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado - 348 alunos - com necessidades especiais; b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos; d) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	470.000,00	570.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 570.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2014 100.000,00 Valor 2015 a 2017 470.000,00 Valor total 570.000,00			

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	35.450.000,00	116.490.000,00	151.940.000,00

ent

ORGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0112 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	260.000,00	330.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 330.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: valor 2014 70.000,00 valor 2015 a 2017 260.000,00 valor total 330.000,00			

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistências desenvolvidas pela unidade administrativa, b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0114 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DO FMAS: garantir a reforma e adequação das instalações do prédio onde funciona o Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	150.000,00	190.000,00

ORGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

Totais.....: Quantidade 4 valor 190.000,00

Ação: 0115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.100.000,00	6.650.000,00	8.750.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.750.000,00

Ação: 0119 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA MULHER E DO IDOSO: assegurar a manutenção dos conselhos municipais da mulher e do idoso, por se tratarem de entidades que fiscalizam os dispêndios com a essa função no município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	45.000,00	150.000,00	195.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 195.000,00

Ação: 0127 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: assegurar a manutenção do conselho municipal de Assistência Social do município de Óbidos, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 2.235.000,00	Valor 2015 a 2017 7.130.000,00	Valor total 9.365.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0131 - Amparo à Criança e ao Adolescente

Amparo a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade Ipixunense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0116 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: garantir a gestão de recursos do serviço de família acolhedora no município, conforme suas necessidades.

Unidade de medida: Família

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00

Ação: 0122 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: garantir a gestão dos recursos oriundos do FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e idosos, conforme necessidades do município.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.350.000,00	1.750.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.750.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	450.000,00	1.560.000,00	2.010.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 27 27 - Fundo Municipal de Assistência Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0117 - PROJETO DE FORMAÇÃO JOSÉ CORNELIO DOS SANTOS - PSE: garantir e viabilizar ações que permitam a manutenção do projeto de formação em epigrafe, bem como outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	170.000,00	560.000,00	730.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 730.000,00			

Ação: 0118 - MANUTENÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE MÚSICA - PSB: garantir e viabilizar ações que permitam a manutenção do projeto de escola de musica em epigrafe, bem como outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Projeto apoiado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	250.000,00	310.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 310.000,00			

Ação: 0120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF: a) - garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	190.000,00	640.000,00	830.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 830.000,00			

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 0121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS: a) - garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	190.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 240.000,00			

Ação: 0123 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS: garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, passagens, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.

Unidade de medida: População Atendida

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	190.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 240.000,00			

Ação: 0124 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO P.B.F. (PAIF): a) garantir a perfeita manutenção e execução do PAIF, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Família

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	400.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 500.000,00			

Ação: 0125 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL: a) garantir a manutenção do CRAS,

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	230.000,00	290.000,00
Totais.....: Quantidade			
	4	valor	290.000,00

Ação: 0126 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL - CREAS; a) garantir a manutenção do CREAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	190.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade			
	4	valor	240.000,00

Ação: 0128 - MANUTENÇÃO DO PSE/PAEFI - PFCM II; garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epígrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	220.000,00	280.000,00
Totais.....: Quantidade			
	4	valor	280.000,00

Ação: 0129 - MANUTENÇÃO DO PSE - PFCM III; garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epígrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	160.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	830.000,00	3.030.000,00	3.860.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	3.585.000,00	11.980.000,00	15.565.000,00



ORGÃO: 28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0131 - Amparo à Criança e ao Adolescente

Amparo a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento à toda comunidade ipixunense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0130 - ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: a) garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Conselho

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	180.000,00	670.000,00	850.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	850.000,00

Ação: 0131 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMDCA: a) garantir a manutenção do Comdac, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Conselho

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	380.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	480.000,00

Ação: 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o

ÓRGÃO: 28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	160.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 320.000,00	Valor 2015 a 2017 1.210.000,00	Valor total 1.530.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 320.000,00	Valor 2015 a 2017 1.210.000,00	Valor total 1.530.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 29 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.29 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0045 - Habitação

HABITAÇÃO: a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infraestrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.

Ação: 0133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO: garantir ações e recursos destinados a plena manutenção das atividades do Fundo em epígrafe em suas atividades.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	240.000,00	290.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	290.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015 a 2017	Valor total
	50.000,00	240.000,00	290.000,00

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0045 - Habitação

HABITAÇÃO: a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infraestrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.

Ação: 0113 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES: a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de 200 casas populares no decorrer do quadriênio, compreendendo a 50 casas populares ao ano, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) - dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para

ÓRGÃO: 29 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.29 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

a populacao. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Casas popul.Construi

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015 a 2017	Quant. total
	50	150	200
Quantidade por ano...	50	150	200
Valor por ano.....	300.000,00	1.130.000,00	1.430.000,00
Totais.....: Quantidade	200	valor 1.430.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 300.000,00	valor 2015 a 2017 1.130.000,00	Valor total 1.430.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 350.000,00	valor 2015 a 2017 1.370.000,00	Valor total 1.720.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

enq

TOTAL GERAL.....	Valor 2014 93.197.000,00	valor 2015 a 2017 295.214.000,00	valor total 388.411.000,00
------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Euz

ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Óbidos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Câmara Municipal de Óbidos
EIXO: 10.10.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Atividades Administrativas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execução das atividades do Poder Legislativo, compreendendo desenvolvimentos das atividades normais no exercício, com indicativo de realização de sessões itinerantes, anualmente nas comunidades rurais do município de Óbidos. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação: 0002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CMO: Garantir sempre que necessário, recursos que viabilizem a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Câmara Municipal.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização da aplicação dos recursos públicos; apreciar e votar os projetos e propostas; Garantir o planejamento, execução orçamentaria, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.

ORGÃO: 10 - Câmara Municipal de Óbidos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Câmara Municipal de Óbidos
 EIXO: 10.10.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.150.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.700.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	2.240.000,00	2.240.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Atividades Administrativas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execução das atividades do Poder Legislativo, compreendendo desenvolvimentos das atividades normais no exercício, com indicativo de realização de sessões itinerantes, anualmente nas comunidades rurais do município de Óbidos. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0004 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo; outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	55.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	2.250.000,00	2.250.000,00	2.325.000,00	2.330.000,00

ÓRGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 11.11.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 50.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 60.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO: a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, assessoria jurídica, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2014 a 2017, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

ORGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Gabinete do Prefeito
 EIXO: 11.11.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	840.000,00	850.000,00	850.000,00	880.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.420.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	840.000,00	850.000,00	850.000,00	880.000,00

Programa: 0082 - Comunicação Social

Garantir ações que visem ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, em qualquer área de atuação, objetivando a transparência da Gestão e informação à população.

Ação: 0007 - PUBLICIDADE DO EXECUTIVO: a) Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão Municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades.
 b) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	227.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	52.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	942.000,00	955.000,00	970.000,00	1.000.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Governo
EIXO: 12.12.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0010 - Defesa da Ordem Jurídica
Garantir recursos e ações que visem o pleno exercício da manutenção de defesa jurídica do município de Óbidos, em suas atividades.

Ação: 0008 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Procuradoria Jurídica do município em suas atividades.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	540.000,00	540.000,00	550.000,00	550.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.180.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	540.000,00	540.000,00	550.000,00	550.000,00

Função: 04 - Administração

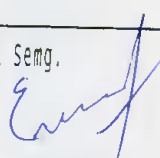
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada
Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semg.

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1



ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Governo
 EIXO: 12.12.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMG: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Governo em suas atividades e atribuições.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.160.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	280.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00

subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0082 - Comunicação Social

Garantir ações que visem ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, em qualquer área de atuação, objetivando a transparência da Gestão e informação à população.

Ação: 0011 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE: a) Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão Municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades.

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Governo
 EIXO: 12.12.01 - Planejar, Executar e Avaliar

b) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Publicidade realizad

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	490.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	990.000,00	990.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano
 EIXO: 13.13.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS: visa garantir a aquisição de veículos automotores destinados a atender as necessidades da Semad em suas atividades durante o quadriênio 2014-2017.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral; a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD: a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de administração e desenvolvimento humano. b) - Organização do quadro de pessoal, arquivo, análise de contratos temporários e contratações nos moldes da legislação. c) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13.13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano
EIXO: 13.13.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0035 - Controle Interno

Controle Interno: garantir a permanente manutenção das atividades da Unidade de controle interno do município, compreendendo o processo de informação orçamentária, financeira, patrimonial, de pesquisa de preços, contratos administrativos para aquisição de materiais e serviços, acompanhamento dos processos licitatórios, publicações, cumprimento de prazos para entrega de documentos contábeis e administrativos nos órgãos competentes. Demais atividades correlatas.

Ação: 0014 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal 3.384/2005, alterada pela Lei 3.406/2006.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	20.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano
EIXO: 13.13.01 - Planejar, Executar e Avaliar

possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0015 - MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 140.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.800.000,00	1.810.000,00	1.930.000,00	1.940.000,00

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 EIXO: 14.14.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0017 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sempof.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00

Programa: 0041 - Administração Financeira

Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPOF: a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de planejamento, orçamento e finanças. b) - Organização permanente dos gastos públicos. c) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.900.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.800.000,00	

ORGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
EIXO: 14.14.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Ação: 0018 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP: a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	320.000,00	340.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.310.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 2.200.000,00	Valor 2015 2.220.000,00	Valor 2016 2.340.000,00	Valor 2017 2.350.000,00

subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0041 - Administração Financeira

Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0019 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS: garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	

Ação: 0020 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - AMUCAN: garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), da qual o município mantém vínculo associativo.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ORGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 EIXO: 14.14.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	730.000,00	

Ação: 0021 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - CNM: garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00	

Ação: 0022 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - FAMEP: garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo associativo.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	125.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 305.000,00	Valor 2015 340.000,00	valor 2016 370.000,00	Valor 2017 380.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0156 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária

ORGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
EIXO: 14.14.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Garantir ações e recursos que visem o atendimento do pessoal inativo atendido pelo município quanto a gestão de concessão de pensões e aposentadorias, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0023 - ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da folha de pagamento de aposentados e pensionistas mantidos pela administração pública.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	450.000,00	450.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.780.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	400.000,00	450.000,00	450.000,00	480.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0041 - Administração Financeira

Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0024 - AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS COM O SERVIÇO DA DÍVIDA: a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com Previdência Social, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplimento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis. b) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.200.000,00	

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
EIXO: 14.14.01 - Planejar, Executar e Avaliar

	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL DO PROGRAMA:	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4.755.000,00	4.860.000,00	5.020.000,00	5.070.000,00

Carry

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 EIXO: 14.14.99 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.350.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	300.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	300.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
EIXO: 15.15.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0025 - AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA SEMA: visa garantir recursos para aquisição ou construção de imóvel para o funcionamento das atividades da Sema.

Unidade de medida: Imóveis

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	100.000,00	0,00	0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	100.000,00	0,00	0,00

ORGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 EIXO: 15.15.07 - Preservar com Responsabilidade

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	540.000,00	550.000,00	560.000,00	580.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.230.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	540.000,00	550.000,00	560.000,00	580.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	540.000,00	550.000,00	560.000,00	580.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
EIXO: 15.15.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sema.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 50.000,00	valor 2015 50.000,00	valor 2016 60.000,00	valor 2017 60.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 50.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 60.000,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
EIXO: 16.16.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos automotores administrativos que venham a sanar as necessidades da SEURBI.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEURBI: garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de saneamento, urbanismo e infraestrutura, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. Promover o cadastramento e recadastramento no decorrer do quadriênio, de imóveis e estabelecimentos comerciais e fiscalização de obras e atividades comerciais. Aquisição de Imóveis para loteamento urbano. Demais atividades correlatas.

ORGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 EIXO: 16.16.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.200.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	13.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	3.200.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0030 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES: visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Imóveis

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificações Públicas

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 EIXO: 16.16.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS: garantir a construção, ampliação e/ou recuperação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Próprio recuperado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Programa: 0040 - Urbanismo

Urbanismo: Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação. Demais atividades correlatas.

Ação: 0031 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS: a) - construir e/ou recuperar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Praça

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.300.000,00	

Ação: 0033 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS: visa garantir com recursos próprios ou em

ORGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 EIXO: 16.16.01 - Planejar, Executar e Avaliar

parceria com as esferas de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros públicos; outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Vias Pavimentadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	800.000,00	800.000,00	950.000,00	950.000,00

Programa: 0603 - Abastecimento de Água
 Promover ações para equacionamento do problema de falta de água encanada em moradias das zonas rural e urbana do município, com garantia de obras de construção de sistemas de abastecimento de água, bem como, sua manutenção.

Ação: 0035 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no município de Óbidos, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Sistema de Água Mant

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00	

Ação: 0036 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: visa assegurar a manutenção contínua e necessária do sistema de abastecimento de água existente no município de Óbidos, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Sistema de Água Mant

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ORGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 EIXO: 16.16.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 700.000,00	Valor 2015 700.000,00	Valor 2016 800.000,00	Valor 2017 800.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0039 - Serviços Urbanos

Promover a implementação de projetos e ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social, condicionando o melhoramento da infraestrutura urbana do município, promovendo o embelezamento da cidade com arborização; promover a sinalização de ruas e prédios públicos e populares. Promover campanhas de conscientização. Demais atividades correlatas.

Ação: 0034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS: garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos no município de Obidos, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes, tais como coleta de lixo, limpeza e ruas e avenidas e outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.800.000,00	Valor 2015 1.800.000,00	Valor 2016 1.900.000,00	Valor 2017 2.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 7.050.000,00	Valor 2015 7.060.000,00	Valor 2016 7.510.000,00	Valor 2017 7.620.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ORGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 EIXO: 16.16.03 - Viver com Mais Saúde

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0043 - Saneamento Urbano e Rural

Saneamento Urbano e Rural: a) - garantir a implementação de ações e projetos voltadas para o processo de saneamento pluvial e de esgoto, condicionando a melhores condições de vida a população. b) - desenvolver campanhas educativas sobre a coleta seletiva de lixo, a correta embalagem de lixos evitando proliferação de doenças altamente contagiosas no município. c) - desenvolver ampliação do sistema de aterro sanitário. d) - promover ações que objetivem garantir o fornecimento de água tratada para o consumo humano. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0037 - SANEAMENTO URBANO E RURAL: a) - implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) - implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) - desenvolver ações e projetos de drenagem de águas pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) - promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) - desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico. f) - implantar o aterro sanitário. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 EIXO: 16.16.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0720 - Energia Elétrica

Eletrificação Rural e Urbana: a) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico urbano, implantar ações que possibilitem a ampliação do sistema elétrico no centro urbano. b) - Implantar ações e projetos que possibilitem a implantação do sistema na zona rural do Município. c) - a autoridade competente poderá desenvolver as atividades deste programa em parcerias com órgãos do Governo estadual, federal e outras instituições nacionais e/ou internacionais. d) - outras atividades correlatas.

Ação: 0038 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA: a) ampliar o sistema elétrico na zona urbana e rural já existente. b) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico já existente. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00	

Ação: 0039 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	550.000,00	550.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	950.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

ORGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 EIXO: 16.16.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0044 - Transporte

Transporte: Implantar ações e projetos que objetivem a manutenção permanente do sistema de transporte público do município de Óbidos. A autoridade poderá manter o sistema através de aquisição e manutenção própria e/ou através do sistema de locação por pessoas físicas e/ou jurídicas, levando sempre em consideração a economicidade, eficiência e eficácia na Administração Pública. Demais atividades correlatas.

Ação: 0040 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN: garantir ações e recursos que visem a manutenção do Demutran, em suas atividades de controle e fiscalização do trânsito no município, bem como outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	320.000,00	320.000,00	350.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.340.000,00	

Ação: 0041 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS: garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.150.000,00	

Ação: 0042 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE: visa garantir

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 EIXO: 16.16.01 - Planejar, Executar e Avaliar

recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.500.000,00	

Ação: 0043 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS: promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as esferas de governo e com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Estradas Conservadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.150.000,00	

Ação: 0044 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES: visa garantir recursos que viabilizem a construção de pontes e recuperação das já existentes, permitindo assim o contínuo acesso de veículos e de pessoas.

Unidade de medida: Pontes Construídas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00	

Ação: 0045 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS: garantir a manutenção e conservação de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escoação da produção.

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 EIXO: 16.16.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	3.280.000,00	3.280.000,00	3.580.000,00	3.780.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	4.230.000,00	4.230.000,00	4.680.000,00	4.880.000,00

Carf

ORGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
EIXO: 17.17.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada
Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semab.

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 50.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 60.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 50.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 60.000,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Carf

ORGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
EIXO: 17.17.04 - Desenvolvimento Econômico

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, captação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB: a) garantir a permanente manutenção do processo de desenvolvimento rural e abastecimento através da unidade administrativa. b) objetivar a implantação de ações e projetos que possibilitem o atendimento de forma ampliada e qualificada, sendo essas ações voltadas para a coordenação, execução e avaliação de resultados em todos os níveis, objetivando a consecução dos objetivos dos programas de produção e comercialização vegetal, produção e comercialização animal, produção e comercialização industrial, comércio e serviços e ordenamento territorial. c) - enquanto unidade de desenvolvimento rural e abastecimento, interagir com demais unidades orçamentárias objetivando o melhoramento do atendimento. d) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.550.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.550.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 EIXO: 17.17.04 - Desenvolvimento Econômico

Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, captação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0051 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR: a) garantir a manutenção da feira do produtor existente no município através de ações que aumentem a circulação de produtos; b) melhorar as condições de higiene e limpeza do local da feira; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Feira(s) Apoiada(s)

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Garantir ações e recursos que viabilizem o desenvolvimento da produção agrícola do município de Óbidos, concedendo subsídios, maquinário e outras ações que objetivem o alavancamento da produção.

Ação: 0048 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	380.000,00	

Ação: 0050 - MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL: garantir ações e recursos que viabilizem a manutenção da Casa Familiar Rural em suas atividades.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 EIXO: 17.17.04 - Desenvolvimento Econômico

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	160.000,00	160.000,00	180.000,00	180.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Garantir ações e recursos que viabilizem o desenvolvimento da produção agrícola do município de Óbidos, concedendo subsídios, maquinário e outras ações que objetivem o alavancamento da produção.

Ação: 0049 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS: a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo; b) para a consecução deste objetivo, a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Máquinas Implemet.Ad

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	900.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 EIXO: 17.17.04 - Desenvolvimento Econômico

Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, capitação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0053 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL; garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção do matadouro municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para o abate de bovinos e outros animais; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Matadouro

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento
 Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, capitação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0052 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS; garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercados municipais de peixe e carne, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Mercado munic.Mantid

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
EIXO: 17.17.04 - Desenvolvimento Econômico

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	2.160.000,00	2.160.000,00	2.330.000,00	2.330.000,00

Conf

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
EIXO: 18.18.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sencult.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 50.000,00	valor 2015 50.000,00	valor 2016 60.000,00	valor 2017 60.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014 50.000,00	valor 2015 50.000,00	valor 2016 60.000,00	valor 2017 60.000,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
EIXO: 18.18.05 - Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0050 - Cultura e Turismo

CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte escupida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.

Ação: 0056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCULT: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura e turismo do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	820.000,00	820.000,00	850.000,00	850.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.340.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	820.000,00	820.000,00	850.000,00	850.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0050 - Cultura e Turismo

CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte escupida dentre outras. c) - promover o intercâmbio

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
 EIXO: 18.18.05 - Cultura e Turismo

cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.

Ação: 0057 - APOIO À DISSEMINAÇÃO DA CULTURA RELIGIOSA: assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00	

Ação: 0058 - APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS: garantir apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas que visem a diversão dos cidadãos, como o aniversário da cidade, carnaval, festividades, feiras, entre outros.

Unidade de medida: Evento

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	380.000,00	380.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.560.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	440.000,00	440.000,00	470.000,00	470.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.260.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
 EIXO: 18.18.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0059 - REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DE CULTURA: garantir recursos e ações que visem a reforma do prédio onde funciona a Casa de Cultura - Quartel - podendo o Executivo municipal firmar parcerias com outros órgãos da a consecução desse objetivo.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	160.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
 EIXO: 18.18.05 - Cultura e Turismo

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0050 - Cultura e Turismo

CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística [teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte escupida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.

Ação: 0055 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO TURISMO: garantir recursos que viabilizem a implementação de projetos e ações voltados para a difusão do potencial turístico do município, e outras ações correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
EIXO: 19.19.09 - Esporte e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0743 - Esporte e Lazer

ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEL: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados ao esporte e lazer do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	420.000,00	420.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.640.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 400.000,00	Valor 2015 400.000,00	Valor 2016 420.000,00	Valor 2017 420.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0743 - Esporte e Lazer

ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 EIXO: 19.19.09 - Esporte e Lazer

atividades correlatas.

Ação: 0060 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a reforma e ampliação de estádio destinado à prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Estádio

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

Ação: 0062 - APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO COMUNITÁRIO E AMADOR: a) garantir apoio às atividades do desporto comunitário e amador no município; b) adquirir materiais esportivos e outros artigos relacionados com a prática do esporte amador; c) outras atividades relacionadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

Ação: 0063 - APOIO A MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS E LAZER: a) - promover eventos de promoção do lazer, b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade, c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa, d) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

Ação: 0064 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a plena manutenção do estádio destinado à

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 EIXO: 19.19.09 - Esporte e Lazer

prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Estádio Munic.Mantid

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação: 0066 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - garantir a plena manutenção do ginásio poliesportivo. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Ginásio Munic.Mantid

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	0	1	1
Quantidade por ano...	0	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	300.000,00	300.000,00	410.000,00	410.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0743 - Esporte e Lazer

ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 EIXO: 19.19.09 - Esporte e Lazer

Ação: 0065 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - construção de ginásio poliesportivo com adequações para a prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Ginásio Construído

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	400.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	900.000,00	900.000,00	830.000,00	830.000,00

Eury

ÓRGÃO: 20 - Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural
 EIXO: 20.20.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0090 - Pesca e Aquicultura

Visa garantir ações que promovam o desenvolvimento do setor pesqueiro, da aquicultura e outras atividades correlatas, visando o crescimento desses setores no município.

Ação: 0067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMI: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural em suas atividades e atribuições.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	270.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.170.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	270.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	270.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Emp

ORGÃO: 21 - Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.21 - Secretaria Municipal de Saúde
 EIXO: 21.21.03 - Viver com Mais Saúde

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Saúde: Gestão Administrativa

Saúde: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na saúde pública municipal. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSA: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 22.22.02 - Aprender Ensinando

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED; a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	54.000,00	54.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	228.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 54.000,00	Valor 2015 54.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 60.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 54.000,00	Valor 2015 54.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 60.000,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 22.22.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades de mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino quanto ao fornecimento de merenda escolar de qualidade para o alunado.

Ação: 0070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO/PNAE: garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	13.804	14.000	14.100	14.200
Quantidade por ano...	13.804	14.000	14.100	14.200
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Totais.....: Quantidade	56.104	valor 7.800.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.800.000,00	Valor 2015 1.900.000,00	Valor 2016 2.000.000,00	Valor 2017 2.100.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 1.800.000,00	Valor 2015 1.900.000,00	Valor 2016 2.000.000,00	Valor 2017 2.100.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 23 - Secretaria Mun. Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.23 - Secretaria Mun. Desenvolvimento Social
 EIXO: 23.23.06 - Desenvolvimento Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistências desenvolvidas pela unidade administrativa; b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES; a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de trabalho e promoção social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde
 EIXO: 24.24.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0072 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos de apoio para o Fundo Municipal de Saúde de Óbidos.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde
 EIXO: 24.24.03 - Viver com Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0200 - Saúde: Gestão Administrativa

Saúde: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na saúde pública municipal. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde de Obidos em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00	

Ação: 0074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde
 EIXO: 24.24.03 - Viver com Mais Saúde

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.400.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	5.430.000,00	5.430.000,00	5.550.000,00	5.550.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0202 - Atenção Básica

Atenção Básica: a) - garantir a manutenção permanente dos serviços básicos de saúde. b) - implementar ações que possibilitem a ampliação do atendimento médico e hospitalar a toda população. c) - garantir a manutenção do processo de fornecimento de medicamentos, buscando ampliar o atendimento, adequar o espaço para armazenamento dos medicamentos, capacitar o quadro de pessoal. d) - implantar unidade de apoio ao acompanhamento e execução das atividades sanitárias. f) - demais atividades correlatas.

Ação: 0075 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE: a) viabilizar a construção, reforma e/ou ampliação de postos de saúde nos bairros mais necessitados e na zona rural do município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Postos reformados

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	2	2	2	2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	1.600.000,00	

Ação: 0076 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS: garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS do município.

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 24.24.03 - Viver com Mais Saúde

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

Ação: 0077 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.100.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.600.000,00	

Ação: 0078 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF: a) - garantir a manutenção do programa saúde da família. b) - manter e aumentar o funcionamento das equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver as atividades em parcerias com instituições de qualquer natureza, com objetivo de ampliar e manter a qualidade do atendimento. c) - viabilizar transporte para as equipes e incluir nutricionistas no quadro de profissionais do programa. d) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	420.000,00	420.000,00	450.000,00	450.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.740.000,00	

Ação: 0079 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de gestão do SUS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	420.000,00	

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde
 EIXO: 24.24.03 - Viver com Mais Saúde

Ação: 0080 - MANUTENÇÃO DO BLOCO INVESTIMENTO: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de investimento do SUS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	280.000,00	280.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.110.000,00	

Ação: 0082 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL: a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2017. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	710.000,00	

Ação: 0083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SISFRONTEIRA: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Programa Sisfronteira do SUS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.160.000,00	

Ação: 0084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS: a) - garantir a manutenção

ORGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde
EIXO: 24.24.03 - Viver com Mais Saúde

do programa agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no quadriênio. b) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com instituições de qualquer natureza, nos moldes da legislação em vigor, incluindo aquisição de kits básicos, cujo objetivo será a melhoria, ampliação e qualificação do atendimento na identificação e combate de doenças infectocontagiosas e parasitárias no município. c) - viabilizar meios de transporte para os agentes. d) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	5.900.000,00	5.960.000,00	6.210.000,00	6.270.000,00

Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica Básica

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0085 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	400.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00

Euf

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde
 EIXO: 24.24.03 - Viver com Mais Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0201 - Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade
 Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FMS.

Ação: 0081 - MANUTENÇÃO DO SAMU: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS - SAMU, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00	

Ação: 0086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS: visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do sistema de saúde do município.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.400.000,00	

Ação: 0087 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC; b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atua; c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde
 EIXO: 24.24.03 - Viver com Mais Saúde

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.900.000,00	4.000.000,00	400.000,00	4.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	4.600.000,00	4.750.000,00	1.150.000,00	5.000.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0235 - Vigilância em Saúde

Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a vigilância em saúde, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FNS.

Ação: 0088 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA, EM SAÚDE: a) - garantir a implantação de projetos e ações voltados para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população. b) promover o processo de identificação da qualidade da carne bovina, suína, leite, armazenamento e manuseio de frutas e verduras. c) - construir o centro para acompanhamento de zoonoses. d) - desenvolver campanhas e atividades de ações estratégicas para a eficiência e eficácia do programa. e) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	17.330.000,00	17.690.000,00	14.460.000,00	18.520.000,00

Eury

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 25.25.02 - Aprender Ensinando

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação de Óbidos, em todos os níveis de atuação; b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas; c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades; d) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.300.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	2.300.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 25.25.02 - Aprender Ensinando

físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0090 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: a) assegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); b) garantir atualização para profissionais do ensino através de cursos de aperfeiçoamento e outros afins; c) demais atividade correlatas.

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	21.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	101.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	21.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE: a) assegurar plena execução do programa salário educação atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00

Handwritten signature

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação
 EIXO: 25.25.02 - Aprender Ensinando

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.950.000,00

Ação: 0097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE: a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na escola - PDDE atendendo suas especificações; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	170.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	700.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.050.000,00	1.120.000,00	1.180.000,00	1.300.000,00

Programa: 0402 - Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0091 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: garantir recursos do PAR destinados a aquisição de carteiras e outros mobiliários escolares, conforme disposição do FNDE.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	170.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	700.000,00	

Ação: 0093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação
 EIXO: 25.25.02 - Aprender Ensinando

Unidade de medida: Escola(s) Construídas

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00	

Ação: 0094 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE BIBLIOTECA - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de biblioteca no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Biblioteca Construída

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	350.000,00	

Ação: 0095 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) construir quadras poliesportivas nas escolas do município, através do PAR, objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

Ação: 0099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF; a) assegurar plena execução do programa Brasil Alfabetizado atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1

Caruf

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação
 EIXO: 25.25.02 - Aprender Ensinando

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS QUILOMBOLAS - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.200.000,00	720.000,00	740.000,00	810.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	4.571.000,00	4.165.000,00	4.345.000,00	4.640.000,00

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação
 EIXO: 25.25.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0460 - Transporte Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Óbidos, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Ação: 0092 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR: garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, visando aumentar a qualidade do serviço prestado ao alunado.

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00	

Ação: 0098 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE: executar, de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar do município - Pnat, tanto federal como estadual, atendendo suas especificações.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.200.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.200.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação
EIXO: 25.25.02 - Aprender Ensinando

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0450 - Educação Infantil

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal, atendendo 2.063 alunos matriculados. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0101 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PAR: assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil, através do PAR.

Unidade de medida: Creche

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	1	1
Quantidade por ano...	1	0	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	600.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 200.000,00	Valor 2015 0,00	Valor 2016 200.000,00	Valor 2017 200.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 200.000,00	Valor 2015 0,00	Valor 2016 200.000,00	Valor 2017 200.000,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb
EIXO: 26.26.02 - Aprender Ensinando

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0402 - Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: a) - garantir a reforma e/ou ampliação de escolas municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00	

Ação: 0104 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de unidades escolares no município de Óbidos, seja na zona rural ou na zona urbana, conforme necessidades; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Escola(s) Construídas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00	

Ação: 0105 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SUPORTE PEDAGÓGICO/60%: a) - garantir a

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb
 EIXO: 26.26.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0460 - Transporte Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Óbidos, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Ação: 0103 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) garantir a aquisição de veículos destinados atender as necessidades do transporte escolar no município através de recursos assegurados pelo Fundeb; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00	

Ação: 0107 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do sistema de transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.600.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.900.000,00	2.250.000,00	2.450.000,00	2.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.900.000,00	2.250.000,00	2.450.000,00	2.800.000,00

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb
EIXO: 26.26.02 - Aprender Ensinando

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0450 - Educação Infantil

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal, atendendo 2.063 alunos matriculados. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0108 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES: assegurar projetos e ações que viabilizem a reforma e ampliação de creches com recursos oriundos do Fundeb, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil.

Unidade de medida: Creche reformada

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.300.000,00	

Ação: 0109 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CRECHES: a) garantir a construção e aparelhamento de creches para atender as necessidades das crianças com idade infantil; b) mobiliar e aparelhar as unidades de creches construídas; c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Creche

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00	

Ação: 0134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL: a) garantir o atendimento ao alunado de creche e pré-escola, em torno de 2.063 alunos anualmente. b) - buscar qualificar o processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb
 EIXO: 26.26.02 - Aprender Ensinando

melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	520.000,00	540.000,00	550.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.110.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.050.000,00	Valor 2015 1.170.000,00	Valor 2016 1.270.000,00	Valor 2017 1.350.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0455 - Educação de Jovens e Adultos

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação de jovens e adultos no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) outras atividades correlatas.

Ação: 0110 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: a) garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, atendendo os 901 alunos, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	570.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 100.000,00	Valor 2015 120.000,00	Valor 2016 150.000,00	Valor 2017 200.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0456 - Educação Especial

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb
 EIXO: 26.26.02 - Aprender Ensinando

EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação especial no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) adequar espaços físicos para atendimento desses alunos; e) outras atividades correlatas.

Ação: 0111 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado - 348 alunos - com necessidades especiais; b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos; d) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	570.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 100.000,00	valor 2015 120.000,00	valor 2016 150.000,00	valor 2017 200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014 1.250.000,00	valor 2015 1.410.000,00	valor 2016 1.570.000,00	valor 2017 1.750.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 27.27.01 - Planejar, Executar e Avaliar

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0112 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	330.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 70.000,00	Valor 2015 80.000,00	Valor 2016 80.000,00	Valor 2017 100.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 70.000,00	Valor 2015 80.000,00	Valor 2016 80.000,00	Valor 2017 100.000,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 27.27.06 - Desenvolvimento Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistências desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0114 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO FMAS: garantir a reforma e adequação das instalações do prédio onde funciona o Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	190.000,00	

Ação: 0115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.750.000,00	

Ação: 0119 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA MULHER E DO IDOSO: assegurar a manutenção dos conselhos

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 EIXO: 27.27.06 - Desenvolvimento Social

municipais da mulher e do idoso, por se tratarem de entidades que fiscalizam os dispêndios com a essa função no município.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	195.000,00	

Ação: 0127 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: assegurar a manutenção do conselho municipal de Assistência Social do município de Óbidos, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	230.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	2.235.000,00	2.300.000,00	2.360.000,00	2.470.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0131 - Amparo à Criança e ao Adolescente

Amparo a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento à toda comunidade Ipixunense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0116 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOELHEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: garantir a gestão de recursos do serviço de família acolhedora no município, conforme suas necessidades.

Unidade de medida: Família

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 27.27.06 - Desenvolvimento Social

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00	

Ação: 0122 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: garantir a gestão dos recursos oriundos do FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e idosos, conforme necessidades do município.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.750.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	450.000,00	480.000,00	520.000,00	560.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistências desenvolvidas pela unidade administrativa, b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0117 - PROJETO DE FORMAÇÃO JOSÉ CORNÉLIO DOS SANTOS - PSE: garantir e viabilizar ações que permitam a manutenção do projeto de formação em epigrafe, bem como outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 EIXO: 27.27.06 - Desenvolvimento Social

manutenção do CREAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação: 0128 - MANUTENÇÃO DO PSE/PAEF3 - PFMC III: garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epígrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.000,00	

Ação: 0129 - MANUTENÇÃO DO PSE - PFMC III: garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epígrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	830.000,00	940.000,00	990.000,00	1.100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	3.515.000,00	3.720.000,00	3.870.000,00	4.130.000,00

Eury

ÓRGÃO: 28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
 EIXO: 28.28.06 - Desenvolvimento Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0131 - Amparo à Criança e ao Adolescente

Amparo à Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento à toda comunidade ipizunense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0130 - ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: a) garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Conselho

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	350.000,00	

Ação: 0131 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMDCA: a) garantir a manutenção do Comdec, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Conselho

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	120.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	480.000,00	

Ação: 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente; b)

ÓRGÃO: 28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
 EIXO: 28.28.06 - Desenvolvimento Social

Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	320.000,00	370.000,00	390.000,00	450.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	320.000,00	370.000,00	390.000,00	450.000,00

Cassio

ÓRGÃO: 29 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.29 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social
 EIXO: 29.29.04 - Desenvolvimento Econômico

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0045 - Habitação

HABITAÇÃO: a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infraestrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.

Ação: 0133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO: garantir ações e recursos destinados a plena manutenção das atividades do Fundo em epígrafe em suas atividades.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	290.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 70.000,00	Valor 2016 70.000,00	Valor 2017 100.000,00

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0045 - Habitação

HABITAÇÃO: a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infraestrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.

Ação: 0113 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES: a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de 200 casas populares no decorrer do quadriênio, compreendendo a 50 casas populares ao ano, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) - dotar o

ÓRGÃO: 29 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.29 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social
 EXO: 29.29.04 - Desenvolvimento Econômico

projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhoras de vida para a população. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Casas popul.Construi

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	50	50	50	50
Quantidade por ano...	50	50	50	50
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 200 valor 1.430.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	350.000,00	420.000,00	450.000,00	500.000,00

TOTAL GERAL.....:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	93.197.000,00	95.784.000,00	96.270.000,00	103.240.000,00

Emat

ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Óbidos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Câmara Municipal de Óbidos

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Atividades Administrativas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execução das atividades do Poder Legislativo, compreendendo desenvolvimentos das atividades normais no exercício, com indicativo de realização de sessões itinerantes, anualmente nas comunidades rurais do município de Óbidos. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação: 0002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CMO: Garantir sempre que necessário, recursos que viabilizem a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Câmara Municipal.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização da aplicação dos recursos públicos; apreciar e votar os projetos e propostas; Garantir o planejamento, execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.150.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.700.000,00	

Ação: 0004 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do

ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Obidos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Câmara Municipal de Obidos

Controle Interno do Poder Legislativo; outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	55.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 2.250.000,00	valor 2015 2.250.000,00	valor 2016 2.325.000,00	valor 2017 2.330.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014 2.250.000,00	valor 2015 2.250.000,00	valor 2016 2.325.000,00	valor 2017 2.330.000,00

Carf

ÓRGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0032 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - demais atividades correlatas.

Ação: 0006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO: a) - garantir a manutenção das atividades de gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, assessoria jurídica, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2014 a 2017, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	840.000,00	850.000,00	850.000,00	880.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.420.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	840.000,00	850.000,00	850.000,00	880.000,00

ÓRGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0082 - Comunicação Social

Garantir ações que visem ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, em qualquer área de atuação, objetivando a transparência da gestão e informação à população.

Ação: 0007 - PUBLICIDADE DO EXECUTIVO: a) Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão Municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades.
b) - Demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	227.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	52.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	942.000,00	955.000,00	970.000,00	1.000.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Governo

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0010 - Defesa da Ordem Jurídica

Garantir recursos e ações que visem o pleno exercício da manutenção da defesa jurídica do município de Óbidos, em suas atividades.

Ação: 0008 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Procuradoria Jurídica do município em suas atividades.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	540.000,00	540.000,00	550.000,00	550.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.180.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 540.000,00	valor 2015 540.000,00	valor 2016 550.000,00	valor 2017 550.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Seng.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 50.000,00	valor 2015 50.000,00	valor 2016 60.000,00	valor 2017 60.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0037 - Administração Geral

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.12 - Secretaria Municipal de Governo

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMG: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Governo em suas atividades e atribuições.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.160.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 280.000,00	Valor 2015 280.000,00	Valor 2016 300.000,00	Valor 2017 300.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0082 - Comunicação Social

Garantir ações que visem ampla divulgação dos atos de Administração Municipal, em qualquer área de atuação, objetivando a transparência da Gestão e informação à população.

Ação: 0011 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE: a) Publicizar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações de gestão Municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades. b) - Demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	490.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 120.000,00	Valor 2015 120.000,00	Valor 2016 120.000,00	Valor 2017 130.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 390.000,00	Valor 2015 390.000,00	Valor 2016 1.030.000,00	Valor 2017 1.040.000,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS: visa garantir a aquisição de veículos automotores destinados a atender as necessidades da Senat em suas atividades durante o quadriênio 2014-2017.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 50.000,00	valor 2015 50.000,00	valor 2016 60.000,00	valor 2017 60.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0035 - Controle Interno

Controle Interno: garantir a permanente manutenção das atividades da Unidade de controle interno do município, compreendendo o processo de informação orçamentária, financeira, patrimonial, de pesquisa de preços, contratos administrativos para aquisição de materiais e serviços, acompanhamento dos processos licitatórios, publicações, cumprimento de prazos para entrega de documentos contábeis e administrativos nos órgãos competentes. Demais atividades correlatas.

Ação: 0014 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal 3.384/2005, alterada pela Lei 3.406/2006.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 20.000,00	valor 2015 30.000,00	valor 2016 30.000,00	valor 2017 40.000,00

Conf

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano

Macro objetivo: 01 - Planejar, executar e Avaliar

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SENAD: a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de administração e desenvolvimento humano. b) - organização do quadro de pessoal, arquivo, análise de contratos temporários e contratações nos moldes da legislação. c) - Demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.000.000,00	

Ação: 0015 - MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.730.000,00	1.730.000,00	1.840.000,00	1.840.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.800.000,00	1.810.000,00	1.930.000,00	1.940.000,00

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.14 - Ser. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sempof.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0041 - Administração Financeira

Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPOF: a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de planejamento, orçamento e finanças. b) - organização permanente dos gastos públicos. c) - Demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.900.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.800.000,00	

Ação: 0018 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP: a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

Carvalho

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	320.000,00	340.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.310.000,00	
Ação: 0019 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS: garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	
Ação: 0020 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - AMUCAN: garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), da qual o município mantém vínculo associativo.				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	730.000,00	
Ação: 0021 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - CNM: garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00	
Ação: 0022 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - FAMEP: garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo associativo.				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

Valor por ano.....	25.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	125.000,00	

Ação: 0024 - AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS COM O SERVIÇO DA DÍVIDA: a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com Previdência Social, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplimento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis. b) - Demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 4.305.000,00	Valor 2015 4.360.000,00	Valor 2016 4.510.000,00	Valor 2017 4.530.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0156 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária

Garantir ações e recursos que visem o atendimento do pessoal inativo atendido pelo município quanto a gestão de concessão de pensões e aposentadorias, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0023 - ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da folha de pagamento de aposentados e pensionistas mantidos pela administração pública.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	450.000,00	450.000,00	460.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.760.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 400.000,00	Valor 2015 450.000,00	Valor 2016 450.000,00	Valor 2017 460.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 4.755.000,00	Valor 2015 4.860.000,00	Valor 2016 5.020.000,00	Valor 2017 5.070.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

Núcleo objetivo: 99 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.350.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	300.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	300.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sema.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0025 - AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA SEMA: visa garantir recursos para aquisição ou construção de imóvel para o funcionamento das atividades da Sema.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	0,00	100.000,00	0,00	0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	50.000,00	150.000,00	60.000,00	60.000,00

Conf

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Macro objetivo: 07 - Preservar com Responsabilidade

Programa: 0083 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista, subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	540.000,00	550.000,00	560.000,00	580.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.230.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	540.000,00	550.000,00	560.000,00	580.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	540.000,00	550.000,00	560.000,00	580.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Macro objetiva: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos automotores administrativos que venham a sanar as necessidades da SEURBT.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEURBT: garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de saneamento, urbanismo e infraestrutura, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. Promover o cadastramento e recadastramento no decorrer do quadriênio, de imóveis e estabelecimentos comerciais e fiscalização de obras e atividades comerciais. Aquisição de Imóveis para loteamento urbano. Demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.15 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Valor por ano.....	3.200.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	13.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 3.200.000,00	Valor 2015 3.200.000,00	Valor 2016 3.300.000,00	Valor 2017 3.300.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0030 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES: visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

Ação: 0032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS: garantir a construção, ampliação e/ou recuperação de prédios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 500.000,00	Valor 2015 500.000,00	Valor 2016 500.000,00	Valor 2017 500.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0039 - Serviços Urbanos

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Promover a implementação de projetos e ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social, condicionando o melhoramento da infraestrutura urbana do município, promovendo o embelezamento da cidade com arborização; promover a sinalização de ruas e prédios públicos e populares. Promover campanhas de conscientização. Demais atividades correlatas.

Ação: 0034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS: garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos no município de Obidos, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes, tais como coleta de lixo, limpeza e ruas e avenidas e outras atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0040 - Urbanismo

Urbanismo: Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação. Demais atividades correlatas.

Ação: 0031 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS: a) - construir e/ou recuperar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.300.000,00	

Ação: 0033 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS: visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

públicos; outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	800.000,00	800.000,00	950.000,00	950.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0944 - Transporte

Transporte: Implantar ações e projetos que objetivem a manutenção permanente do sistema de transporte pública do município de Óbidos. A autoridade poderá manter o sistema através de aquisição e manutenção própria e/ou através do sistema de locação por pessoas físicas e/ou jurídicas, levando sempre em consideração a economicidade, eficiência e eficácia na Administração Pública. Demais atividades correlatas.

Ação: 0040 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN: garantir ações e recursos que visem a manutenção do Demutran, em suas atividades de controle e fiscalização de trânsito no município, bem como outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	320.000,00	320.000,00	350.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.340.000,00	

Ação: 0041 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS: garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	650.000,00	600.000,00

Emp

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.150.000,00

Ação: 0042 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE: visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.500.000,00

Ação: 0043 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS: promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as Esferas de governo e com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.150.000,00

Ação: 0044 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES: visa garantir recursos que viabilizem a construção de pontes e recuperação das já existentes, permitindo assim o contínuo acesso de veículos e de pessoas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 500.000,00

Ação: 0045 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS: garantir a manutenção e conservação de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escoação da produção.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

Conf

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	80.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	3.280.000,00	3.280.000,00	3.380.000,00	3.780.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0603 - Abastecimento de água

Promover ações para equacionamento do problema de falta de água encanada em moradias das zonas rural e urbana do município, com garantia de obras de construção de sistemas de abastecimento de água, bem como, sua manutenção.

Ação: 0035 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no município de Óbidos, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00	

Ação: 0036 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: visa assegurar a manutenção contínua e necessário do sistema de abastecimento de água existente no município de Óbidos, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	700.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00

ORÇÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0720 - Energia Elétrica

Eletrificação Rural e Urbana; a) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico urbano, implantar ações que possibilitem a ampliação do sistema elétrico no centro urbano. b) - Implantar ações e projetos que possibilitem a implantação do sistema na zona rural do Município. c) - a autoridade competente poderá desenvolver as atividades deste programa em parcerias com órgãos do Governo estadual, federal e outras instituições nacionais e/ou internacionais. d) - outras atividades correlatas.

Ação: 0038 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA: a) ampliar o sistema elétrico na zona urbana e rural já existente. b) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico já existente. c) - demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00	

Ação: 0039 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	550.000,00	650.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	950.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	11.280.000,00	11.290.000,00	12.190.000,00	12.500.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16 - Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Macro objetivo: 03 - Viver com mais Saúde

Programa: 0043 - Saneamento Urbano e Rural

Saneamento Urbano e Rural: a) - garantir a implementação de ações e projetos voltadas para o processo de saneamento pluvial e de esgoto, condicionando à melhores condições de vida a população. b) - desenvolver campanhas educativas sobre a coleta seletiva de lixo, a correta embalagem de lixos evitando proliferação de doenças altamente contagiosas no município. c) - desenvolver ampliação do sistema de aterro sanitário. d) - promover ações que objetivem garantir o fornecimento de água tratada para o consumo humano. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0037 - SANEAMENTO URBANO E RURAL: a) - implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) - implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) - desenvolver ações e projetos de drenagem de águas pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) - promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) - desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico. Implantar o aterro sanitário. f) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00

ORGÃO: 37 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Senad.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 50.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 60.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 50.000,00	Valor 2015 50.000,00	Valor 2016 60.000,00	Valor 2017 60.000,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento

Macro objetivo: 04 - Desenvolvimento Econômico

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, captação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SENAR: a) garantir a permanente manutenção do processo de desenvolvimento rural e abastecimento através da unidade administrativa. b) objetivar a implantação de ações e projetos que possibilitem o atendimento de forma ampliada e qualificada, sendo essas ações voltadas para a coordenação, execução e avaliação de resultados em todos os níveis, objetivando a consecução dos objetivos dos programas de produção e comercialização vegetal, produção e comercialização animal, produção e comercialização industrial, comércio e serviços e ordenamento territorial. c) - enquanto unidade de desenvolvimento rural e abastecimento, interagir com demais unidades orçamentárias objetivando o melhoramento do atendimento. d) - Demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.550.000,00	1.550.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.100.000,00	

Ação: 0051 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR: a) garantir a manutenção da feira do produtor existente no município através de ações que aumentem a circulação de produtos; b) melhorar as condições de higiene e limpeza da local da feira; c) outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

Ação: 0052 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS: garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercados municipais de peixe e carne, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento

Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

Ação: 0053 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL: garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção do matadouro municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para o abate de bovinos e outros animais; demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.800.000,00	Valor 2015 1.800.000,00	Valor 2016 1.900.000,00	Valor 2017 1.900.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Macro objetivo: 04 - Desenvolvimento Econômico

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Garantir ações e recursos que viabilizem o desenvolvimento da produção agrícola do município de Obidos, concedendo subsídios, maquinário e outras ações que objetivem o avançamento da produção.

Ação: 0048 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	380.000,00	

Ação: 0049 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS: a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo; b) para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1

ORÇÃO: 17 - SEC. MUN. DESERV. RURAL E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.17 - SEC. MUN. DESERV. RURAL E ABASTECIMENTO

Quantidade por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Valor	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

Ação: 0050 - MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL: garantir ações e recursos que viabilizem a manutenção da Casa Familiar Rural em suas atividades.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	4	4	4
Valor	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Valor 2014	360.000,00	360.000,00	430.000,00	430.000,00
Valor 2015	360.000,00	360.000,00	430.000,00	430.000,00
Valor 2016	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
Valor 2017	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	1620.000,00	1620.000,00	1620.000,00	1620.000,00

Valor 2014	2.160.000,00	2.160.000,00	2.390.000,00	2.390.000,00
Valor 2015	2.160.000,00	2.160.000,00	2.390.000,00	2.390.000,00
Valor 2016	2.390.000,00	2.390.000,00	2.390.000,00	2.390.000,00
Valor 2017	2.390.000,00	2.390.000,00	2.390.000,00	2.390.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	8700.000,00	8700.000,00	8700.000,00	8700.000,00

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 Unidade Orçamentária: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Macro objetivo: 01 - Planejar, executar e avaliar
 Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o plano atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semut.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	Valor	220.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00

Macro objetivo: 01 - Planejar, executar e avaliar

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos e ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0039 - REFORMA DO PÉDIO DA CASA DE CULTURA: garantir recursos e ações que visem a reforma do prédio onde funciona a Casa de Cultura - Quartel - podendo o Executivo Municipal firmar parcerias com outros órgãos de a consecução desse objetivo.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	30.000,00	80.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	Valor	110.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	0,00	30.000,00	80.000,00	0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	130.000,00	140.000,00	60.000,00

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Macro objetivo: 05 - Cultura e Turismo

Programa: 0050 - Cultura e Turismo

CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juntas; b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, e arte esculda dentre outras; c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios; d) - Promover festivais de música, arte, e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover concursos de caráter premiativo, em parceria ou não; f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música; g) - demais atividades correlatas.

Ação: 0055 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO: garantir recursos que viabilizem a implementação de projetos e ações voltados para a difusão do potencial turístico do Município, e outras ações correlatas.

Região	Quant.	2014	Quantidade	Valor
Município	1	Quant. 2014	40.000,00	40.000,00
Quantidade por ano...			40.000,00	
Valor por ano.....			40.000,00	
Região	1	Quant. 2015	50.000,00	50.000,00
Município	1	Quant. 2016	50.000,00	50.000,00
Quantidade por ano...			50.000,00	
Valor por ano.....			50.000,00	
Totais.....: quantidade			140.000,00	140.000,00

Ação: 0056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCULT: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados à cultura e turismo do Município; b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adotar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes; c) demais atividades correlatas.

Região	Quant.	2014	Quantidade	Valor
Município	1	Quant. 2014	820.000,00	820.000,00
Quantidade por ano...			820.000,00	
Valor por ano.....			820.000,00	
Região	1	Quant. 2015	850.000,00	850.000,00
Município	1	Quant. 2016	850.000,00	850.000,00
Quantidade por ano...			850.000,00	
Valor por ano.....			850.000,00	
Totais.....: quantidade			3.340.000,00	3.340.000,00

Ação: 0057 - APOIO E DIFUSÃO DA CULTURA RELIGIOSA: assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa.

Região	Quant.	2014	Quantidade	Valor
Município	1	Quant. 2014	1	1
Quantidade por ano...			1	
Valor por ano.....			1	
Região	1	Quant. 2015	1	1
Município	1	Quant. 2016	1	1
Quantidade por ano...			1	
Valor por ano.....			1	
Totais.....: quantidade			2	2

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00	

Ação: 0058 - APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS: garantir apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas que visem a diversão dos cidadãos, como o aniversário da cidade, carnaval, festividades, feiras, entre outros.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	380.000,00	380.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.560.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.300.000,00	Valor 2015 1.300.000,00	Valor 2016 1.370.000,00	Valor 2017 1.370.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 1.300.000,00	Valor 2015 1.300.000,00	Valor 2016 1.370.000,00	Valor 2017 1.370.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ORÇÃO: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Macro objetivo: 09 - Esporte e Lazer

Programa: 0743 - Esporte e Lazer

ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0060 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a reforma e ampliação de estádio destinado à prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,90	120.000,00	120.000,30
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,90	

Ação: 0061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEL: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados ao esporte e lazer do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	420.000,00	420.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.640.000,00	

Ação: 0062 - APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE COMUNITÁRIO E AMADOR: a) garantir apoio às atividades do esporte comunitário e amador no município; b) adquirir materiais esportivos e outros artigos relacionados com a prática de esporte amador; c) outras atividades relacionadas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

Ação: 0063 - APOIO A MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS E LAZER: a) - promover eventos de promoção do lazer, b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade, c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa, d) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

Ação: 0064 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a plena manutenção do estádio destinado à prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação: 0065 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - construção de ginásio poliesportivo com adequações para a prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	400.000,00	

Ação: 0066 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - garantir a plena manutenção do ginásio

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

poliesportivo. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	0	1	1
Quantidade por ano...	0	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	900.000,00	900.000,00	830.000,00	830.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	900.000,00	900.000,00	830.000,00	830.000,00

ÓRGÃO: 20 - Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0090 - Pesca e Aquicultura

Visa garantir ações que promovam o desenvolvimento do setor pesqueiro, da aquicultura e outras atividades correlatas, visando o crescimento desses setores no município.

Ação: 0067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMI: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural em suas atividades e atribuições.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	270.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.170.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 270.000,00	Valor 2015 300.000,00	Valor 2016 300.000,00	Valor 2017 300.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 270.000,00	Valor 2015 300.000,00	Valor 2016 300.000,00	Valor 2017 300.000,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ORGÃO: 21 - Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.21 - Secretaria Municipal de Saúde

Macro objetivo: 03 - Viver com mais saúde

Programa: 0200 - Saúde: Gestão Administrativa

Saúde: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na saúde pública municipal. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SENSA: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 50.000,00	valor 2015 50.000,00	valor 2016 50.000,00	valor 2017 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014 50.000,00	valor 2015 50.000,00	valor 2016 50.000,00	valor 2017 50.000,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades de mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino quanto ao fornecimento de merenda escolar de qualidade para o alunado.

Ação: 0070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO/PNAE: garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino.

Região Município	Quant. 2014 13.804	Quant. 2015 14.000	Quant. 2016 14.100	Quant. 2017 14.200
Quantidade por ano...	13.804	14.000	14.100	14.200
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Totais.....: Quantidade	56.104	valor	7.800.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 1.800.000,00	Valor 2015 1.900.000,00	Valor 2016 2.000.000,00	Valor 2017 2.100.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014 1.800.000,00	valor 2015 1.900.000,00	valor 2016 2.000.000,00	valor 2017 2.100.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------



ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.22 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 02 - Aprender Ensinando

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEU: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	54.000,00	54.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	228.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	54.000,00	54.000,00	60.000,00	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	54.000,00	54.000,00	60.000,00	60.000,00

ORGÃO: 23 - Secretaria Mun. Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.23 - Secretaria Mun. Desenvolvimento Social

Macro objetivo: 06 - Desenvolvimento Social

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social): a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa, b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação, c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense, d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOES; a) garantir a manutenção permanente das ações de unidade de trabalho e promoção social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0033 - Frota Renovada

visa garantir a renovação de frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0072 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos de apoio para o Fundo Municipal de Saúde de Óbidos.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00

Conf

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 03 - Viver com mais Saúde

Programa: 0200 - Saúde: Gestão Administrativa

Saúde: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na saúde pública municipal. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde de Óbidos em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; b) demais atividades correlatas.

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00	

Ação: 0074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.400.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.800.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	5.430.000,00	5.430.000,00	5.550.000,00	5.550.000,00

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 03 - Viver com mais saúde

Programa: 0203 - Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade

Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FMS.

Ação: 0081 - MANUTENÇÃO DO SAMU: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS - SAMU, entre outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00	

Ação: 0086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS: visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do sistema de saúde do município.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.400.000,00	

Ação: 0087 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa RAC; b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atua; c) demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.900.000,00	4.000.000,00	400.000,00	4.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	4.600.000,00	4.750.000,00	1.150.000,00	5.000.000,00

Conf

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 03 - Viver com mais Saúde

Programa: 0202 - Atenção Básica

Atenção Básica: a) - garantir a manutenção permanente dos serviços básicos de saúde. b) - implementar ações que possibilitem a ampliação do atendimento médico e hospitalar a toda população. c) - garantir a manutenção do processo de fornecimento de medicamentos, buscando ampliar o atendimento, adequar o espaço para armazenagem dos medicamentos, capacitar o quadro de pessoal. d) - implantar unidade de apoio ao acompanhamento e execução das atividades sanitárias. f) - demais atividades correlatas.

Ação: 0075 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE: a) viabilizar a construção, reforma e/ou ampliação de postos de saúde nos bairros mais necessitados e na zona rural do município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	2	2	2	2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	1.600.000,00	

Ação: 0076 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS: garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do SMS do município.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

Ação: 0077 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; b) demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.100.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.600.000,00	

Ação: 0078 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF: a) - garantir a manutenção do programa saúde da família. b)

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

- Manter e aumentar o funcionamento das equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver as atividades em parcerias com instituições de qualquer natureza, com objetivo de ampliar e manter a qualidade do atendimento. c) - viabilizar transporte para as equipes e incluir nutricionistas no quadro de profissionais do programa. d) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	420.000,00	420.000,00	450.000,00	450.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.340.000,00	

Ação: 0079 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de gestão do SUS, entre outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	420.000,00	

Ação: 0080 - MANUTENÇÃO DO BLOCO INVESTIMENTO: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de investimento do SUS, entre outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	280.000,00	280.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.110.000,00	

Ação: 0082 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL: a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2017. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	710.000,00	

Ação: 0083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SISFRONTEIRA: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Programa Sisfronreira do SUS, entre outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.160.000,00	

Ação: 0084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS: a) - garantir a manutenção do programa agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no quadriênio. b) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com instituições de qualquer natureza, nos moldes da legislação em vigor, incluindo aquisição de kits básicos, cujo objetivo será a melhoria, ampliação e qualificação do atendimento na identificação e combate de doenças infectocontagiosas e parasitárias no município. c) - viabilizar meios de transporte para os agentes. d) demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	5.900.000,00	5.960.000,00	6.210.000,00	6.270.000,00

Macro objetivo: 03 - Viver com mais Saúde

Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica Básica

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle da distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

ÓRGÃO: 24 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.24 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 0083 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carentes, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	400.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00

Macro objetivo: 03 - Viver com mais Saúde

Programa: 0295 - Vigilância em Saúde

Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a vigilância em saúde, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do PMS.

Ação: 0088 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: a) - garantir a implantação de projetos e ações voltados para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população. b) promover o processo de identificação da qualidade da carne bovina, suína, leite, armazenamento e manuseio de frutas e verduras. c) - construir o centro para acompanhamento de zoonoses. d) - desenvolver campanhas e atividades de ações estratégicas para a eficiência e eficácia do programa. e) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	17.330.000,00	17.690.000,00	14.460.000,00	18.520.000,00

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0460 - Transporte Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Óbidos, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Ação: 0092 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR: garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, visando aumentar a qualidade do serviço prestado ao alunado.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00	

Ação: 0098 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE: executar, de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar do município - Pnat, tanto federal como estadual, atendendo suas especificações.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.200.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.200.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação

Macro objetivo: 02 - Aprender Ensinar

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PMAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação de Óbidos, em todos os níveis de atuação; b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas; c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades; d) outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.300.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.500.000,00	

Ação: 0090 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: a) assegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); b) garantir atualização para profissionais do ensino através de cursos de aperfeiçoamento e outros afins; c) demais atividade correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	21.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	101.000,00	

Ação: 0096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE: a) assegurar plena execução do programa salário educação atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação

Valor por ano.....	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.950.000,00	

Ação: 0097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE: a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na escola - PDDE atendendo suas especificações; b) demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	170.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	700.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 3.371.000,00	Valor 2015 3.445.000,00	Valor 2016 3.683.000,00	Valor 2017 3.830.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Macro objetivo: 02 - Aprender Ensinando

Programa: 0402 - Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0091 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: garantir recursos do PAR destinados a aquisição de carteiras e outros mobiliários escolares, conforme disposição do PDDE.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	170.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	700.000,00	

Ação: 0093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Obidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00	

Ação: 0094 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE BIBLIOTECA - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de biblioteca no município de Obidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 0	Quant. 2016 0	Quant. 2017 0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	350.000,00	

Ação: 0095 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) construir quadras poliesportivas nas escolas do município, através do PAR, objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

Ação: 0099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF: a) assegurar plena execução do programa Brasil Alfabetizado atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS QUILOMBOLAS - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Obidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Carst

ORGÃO: 25 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.25 - Fundo Municipal de Educação

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	1.200.000,00	720.000,00	740.000,00	810.000,00

Macro objetivo: 02 - Aprender Ensinando

Programa: 0450 - Educação Infantil

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal, atendendo 2.063 alunos matriculados. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0101 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PAR: assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil, através do PAR.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	0	1	1
Quantidade por ano...	1	0	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	4.771.000,00	4.165.000,00	4.545.000,00	4.840.000,00

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0460 - Transporte Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Óbidos, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Ação: 0103 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) garantir a aquisição de veículos destinados atender as necessidades do transporte escolar no município através de recursos assegurados pelo Fundeb; b) demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00	

Ação: 0107 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do sistema de transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; b) demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.600.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.900.000,00	2.250.000,00	2.450.000,00	2.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.900.000,00	2.250.000,00	2.450.000,00	2.800.000,00

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb

Valor por ano.....	18.200.000,00	19.000.000,00	19.500.000,00	20.000.000,00
--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	76.700.000,00
-------------------------	---	-------	---------------

Ação: 0106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL/ADMINISTRATIVO-40%: a) - garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental, apoio administrativo, cujas despesas estão estabelecidas no artigo 71 da lei 9.424/1998, b) objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico - 10.492 alunos. c) - demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	13.500.000,00	14.000.000,00	14.500.000,00	15.000.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	57.000.000,00
-------------------------	---	-------	---------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	32.300.000,00	33.700.000,00	34.760.000,00	35.800.000,00

Macro objetivo: 02 - Aprender Ensinando

Programa: 0450 - Educação Infantil

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal, atendendo 2.063 alunos matriculados. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0108 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES: assegurar projetos e ações que viabilizem a reforma e ampliação de creches com recursos oriundos do Fundeb, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.300.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação: 0109 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CRECHES: a) garantir a construção e aparelhamento de creches para atender as necessidades das crianças com idade infantil; b) mobiliar e aparelhar as unidades de creches construídas; c) demais atividades correlatas.

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 100.000,00	Valor 2015 120.000,00	Valor 2016 150.000,00	Valor 2017 200.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Macro objetivo: 02 - Aprender Ensinando

Programa: 0456 - Educação Especial

EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação especial no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) adequar espaços físicos para atendimento desses alunos; e) outras atividades correlatas.

Ação: 0111 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado - 348 alunos - com necessidades especiais; b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos; d) outras atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	570.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 100.000,00	Valor 2015 120.000,00	Valor 2016 150.000,00	Valor 2017 200.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 33.550.000,00	Valor 2015 35.110.000,00	Valor 2016 36.330.000,00	Valor 2017 37.550.000,00
--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00	

Ação: 0134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL: a) garantir o atendimento ao alunado de creche e pré-escola, em torno de 2.063 alunos anualmente. b) - buscar qualificar o processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	520.000,00	540.000,00	550.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.110.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.050.000,00	1.170.000,00	1.270.000,00	1.350.000,00

Macro objetivo: 02 - Aprender Ensinando

Programa: 0455 - Educação de Jovens e Adultos

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação de jovens e adultos no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) outras atividades correlatas.

Ação: 0110 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: a) garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, atendendo os 901 alunos, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; b) demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	570.000,00	

ÓRGÃO: 26 - Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.26 - Fundeb

Macro objetivo: 02 - Aprender Ensinando

Programa: 0402 - Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: a) - garantir a reforma e/ou ampliação de escolas municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00	

Ação: 0104 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de unidades escolares no município de Obidos, seja na zona rural ou na zona urbana, conforme necessidades; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00	

Ação: 0105 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SUPORTE PEDAGÓGICO/60%: a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental. b) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0112 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	330.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 70.000,00	Valor 2015 80.000,00	Valor 2016 80.000,00	Valor 2017 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 70.000,00	Valor 2015 80.000,00	Valor 2016 80.000,00	Valor 2017 100.000,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 06 - Desenvolvimento Social

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistências desenvolvidas pela unidade administrativa, b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0114 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO FMAS: garantir a reforma e adequação das instalações do prédio onde funciona o Fundo Municipal de Assistência Social.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	190.000,00	

Ação: 0115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.750.000,00	

Ação: 0117 - PROJETO DE FORMAÇÃO JOSÉ CORNÉLIO DOS SANTOS - PSE: garantir e viabilizar ações que permitam a manutenção do projeto de formação em epigrafe, bem como outras atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	170.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	730.000,00	

Ação: 0118 - MANUTENÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE MÚSICA - PSB: garantir e viabilizar ações que permitam a

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

manutenção do projeto de escola de música em epígrafe, bem como outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	310.000,00	

Ação: 0119 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA MULHER E DO IDOSO: assegurar a manutenção dos conselhos municipais da mulher e do idoso, por se tratarem de entidades que fiscalizam os dispêndios com a essa função no município.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	195.000,00	

Ação: 0120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF: a) - garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa. b) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	190.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	830.000,00	

Ação: 0121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS: a) - garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa. b) - demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 0123 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS: garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, passagens, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação: 0124 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO P.B.F. (PAIF): a) garantir a perfeita manutenção e execução do PAIF, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município; b) demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00	

Ação: 0125 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; a) garantir a manutenção do CRAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; b) demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	290.000,00	

Ação: 0126 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL - CREAS: a) garantir a manutenção do CREAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; b) demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Carvalho

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação: 0127 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: assegurar a manutenção do conselho municipal de Assistência Social do município de Óbidos, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	230.000,00	

Ação: 0128 - MANUTENÇÃO DO PSE/PAEFI - PFM II: garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epigrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.000,00	

Ação: 0129 - MANUTENÇÃO DO PSE - PFM III: garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epigrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 3.065.000,00	Valor 2015 3.240.000,00	Valor 2016 3.350.000,00	Valor 2017 3.570.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Macro objetivo: 06 - Desenvolvimento Social

Programa: 0131 - Amparo à Criança e ao Adolescente

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.27 - Fundo Municipal de Assistência Social

Amparo a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento à toda comunidade Ipixunense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0116 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: garantir a gestão de recursos do serviço de família acolhedora no município, conforme suas necessidades.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00	

Ação: 0122 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: garantir a gestão dos recursos oriundos do FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e idosos, conforme necessidades do município.

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.750.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014 450.000,00	Valor 2015 480.000,00	Valor 2016 520.000,00	Valor 2017 560.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014 3.515.000,00	Valor 2015 3.720.000,00	Valor 2016 3.870.000,00	Valor 2017 4.130.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

Macro objetivo: 06 - Desenvolvimento Social

Programa: 0131 - Amparo à Criança e ao Adolescente

Amparo a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento à toda comunidade Ipixunense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0130 - ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: a) garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	850.000,00	

Ação: 0131 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMDCA: a) garantir a manutenção do Comdac, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	120.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	480.000,00	

Ação: 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00

ÓRGÃO: 28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.28 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 320.000,00	valor 2015 370.000,00	valor 2016 390.000,00	valor 2017 450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014 320.000,00	valor 2015 370.000,00	valor 2016 390.000,00	valor 2017 450.000,00

Handwritten signature

ÓRGÃO: 29 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.29 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

Macro objetivo: 04 - Desenvolvimento Econômico

Programa: 0045 - Habitação

HABITAÇÃO: a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infraestrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.

Ação: 0113 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES: a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de 200 casas populares no decorrer do quadriênio, compreendendo a 50 casas populares ao ano, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) - dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) - demais atividades correlatas.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	50	50	50	50
Quantidade por ano...	50	50	50	50
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	200	valor	1.430.000,00	

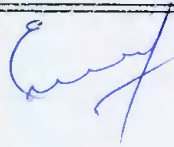
Ação: 0133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO: garantir ações e recursos destinados a plena manutenção das atividades do Fundo em epígrafe em suas atividades.

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	290.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	350.000,00	420.000,00	450.000,00	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	350.000,00	420.000,00	450.000,00	500.000,00

	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL GERAL.....:	93.197.000,00	95.704.000,00	96.270.000,00	103.240.000,00



Programa: 0001 - Ação Legislativa

Atividades Administrativas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execução das atividades do Poder Legislativo, compreendendo desenvolvimentos das atividades normais no exercício, com indicativo de realização de sessões itinerantes, anualmente nas comunidades rurais do município de Óbidos. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação: 0002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CMO: Garantir sempre que necessário, recursos que viabilizem a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Câmara Municipal.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização da aplicação dos recursos públicos; apreciar e votar os projetos e propostas; Garantir o planejamento, execução orçamentaria, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.150.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.700.000,00	

Ação: 0004 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do

Controle Interno do Poder Legislativo; outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	55.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 2.250.000,00	Valor 2015 2.250.000,00	Valor 2016 2.325.000,00	Valor 2017 2.330.000,00

Programa: 0010 - Defesa da Ordem Jurídica
Garantir recursos e ações que visem o pleno exercício da manutenção de defesa jurídica do município de Óbidos, em suas atividades.

Ação: 0008 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Procuradoria Jurídica do município em suas atividades.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	540.000,00	540.000,00	550.000,00	550.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.180.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 540.000,00	Valor 2015 540.000,00	Valor 2016 550.000,00	Valor 2017 550.000,00

Programa: 0031 - Frota Renovada
Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semg.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS: visa garantir a aquisição de veículos automotores destinados a atender as necessidades da Semad em suas atividades durante o quadriênio 2014-2017.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sempof.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sema.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	50.000,00 ¹	50.000,00 ¹	60.000,00 ¹	60.000,00 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos automotores administrativos que venham a sanar as necessidades da SEURBI.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	50.000,00 ¹	60.000,00 ¹	60.000,00 ¹	70.000,00 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação: 0046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semab.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	50.000,00 ¹	50.000,00 ¹	60.000,00 ¹	60.000,00 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semcult.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	50.000,00 ¹	50.000,00 ¹	60.000,00 ¹	60.000,00 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0072 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos de apoio para o Fundo Municipal de Saúde de Óbidos.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

Ação: 0112 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	330.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 570.000,00	Valor 2015 590.000,00	Valor 2016 680.000,00	Valor 2017 710.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0035 - Controle Interno

Controle Interno: garantir a permanente manutenção das atividades da Unidade de controle interno do município, compreendendo o processo de informação orçamentária, financeira, patrimonial, de pesquisa de preços, contratos administrativos para aquisição de materiais e serviços, acompanhamento dos processos licitatórios, publicações, cumprimento de prazos para entrega de documentos contábeis e administrativos nos órgãos competentes. Demais atividades correlatas.

Ação: 0014 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal 3.384/2005, alterada pela Lei 3.406/2006.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 20.000,00	Valor 2015 30.000,00	Valor 2016 30.000,00	Valor 2017 40.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO: a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, assessoria jurídica, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2014 a 2017, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	840.000,00	850.000,00	850.000,00	880.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.420.000,00	

Ação: 0010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMG: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Governo em suas atividades e atribuições.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.160.000,00	

Ação: 0013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD: a) - garantir a manutenção permanente das ações da unidade de administração e desenvolvimento humano. b) - Organização do quadro de pessoal, arquivo, análise de contratos temporários e contratações nos moldes da legislação. c) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.000.000,00	

Ação: 0015 - MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00	

Ação: 0029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEURBI: garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de saneamento, urbanismo e infraestrutura, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. Promover o cadastramento e recadastramento no decorrer do quadriênio, de imóveis e estabelecimentos comerciais e fiscalização de obras e atividades comerciais. Aquisição de Imóveis para loteamento urbano. Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.200.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	13.000.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	6.050.000,00	6.060.000,00	6.290.000,00	6.320.000,00

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0025 - AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA SEMA: visa garantir recursos para aquisição ou construção de imóvel para o funcionamento das atividades da Sema.

Unidade de medida: Imóveis

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	1	0	0

Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	100.000,00	

Ação: 0030 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES: visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Imóveis

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

Ação: 0032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS: garantir a construção, ampliação e/ou recuperação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Próprio recuperado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00	

Ação: 0059 - REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DE CULTURA: garantir recursos e ações que visem a reforma do prédio onde funciona a Casa de Cultura - Quartel - podendo o Executivo municipal firmar parcerias com outros órgãos da a consecução desse objetivo.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	1	1	0
Quantidade por ano...	0	1	1	0
Valor por ano.....	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	160.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	500.000,00	680.000,00	580.000,00	500.000,00

Programa: 0039 - Serviços Urbanos

Promover a implementação de projetos e ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social, condicionando o melhoramento da infraestrutura urbana do município, promovendo o embelezamento da cidade com arborização; promover a sinalização de ruas e prédios públicos e populares. Promover campanhas de conscientização. Demais atividades correlatas.

Ação: 0034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS: garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos no município de Óbidos, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes, tais como coleta de lixo, limpeza e ruas e avenidas e outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.500.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00

Programa: 0040 - Urbanismo

Urbanismo: Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação. Demais atividades correlatas.

Ação: 0031 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS: a) - construir e/ou recuperar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Praça

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.300.000,00	

Ação: 0033 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS: visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros

públicos; outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Vias Pavimentadas				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	800.000,00	800.000,00	950.000,00	950.000,00

Programa: 0041 - Administração Financeira

Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPOF: a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de planejamento, orçamento e finanças. b) - Organização permanente dos gastos públicos. c) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.900.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.800.000,00	

Ação: 0018 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP: a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	320.000,00	340.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.310.000,00	

Ação: 0019 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS: garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da

justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	

Ação: 0020 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - AMUCAN: garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), da qual o município mantém vínculo associativo.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	730.000,00	

Ação: 0021 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - CNM: garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00	

Ação: 0022 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - FAMEP: garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo associativo.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	125.000,00	

Ação: 0024 - AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS COM O SERVIÇO DA DÍVIDA: a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com Previdência Social, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis. b) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 7.200.000,00		
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 4.305.000,00	Valor 2015 4.360.000,00	Valor 2016 4.510.000,00	Valor 2017 4.530.000,00

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, capacitação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB: a) garantir a permanente manutenção do processo de desenvolvimento rural e abastecimento através da unidade administrativa. b) objetivar a implantação de ações e projetos que possibilitem o atendimento de forma ampliada e qualificada, sendo essas ações voltadas para a coordenação, execução e avaliação de resultados em todos os níveis, objetivando a consecução dos objetivos dos programas de produção e comercialização vegetal, produção e comercialização animal, produção e comercialização industrial, comércio e serviços e ordenamento territorial. c) - enquanto unidade de desenvolvimento rural e abastecimento, interagir com demais unidades orçamentárias objetivando o melhoramento do atendimento. d) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.550.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 6.300.000,00		

Ação: 0051 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR: a) garantir a manutenção da feira do produtor existente no município através de ações que aumentem a circulação de produtos; b) melhorar as condições de higiene e limpeza do local da feira; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Feira(s) Apoiada(s)

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

Ação: 0052 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS: garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercados municipais de peixe e carne, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Mercado munic.Mantid

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

Ação: 0053 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL: garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção do matadouro municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para o abate de bovinos e outros animais; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Matadouro

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 1.800.000,00	Valor 2015 1.800.000,00	Valor 2016 1.900.000,00	Valor 2017 1.900.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0043 - Saneamento Urbano e Rural

Saneamento Urbano e Rural: a) - garantir a implementação de ações e projetos voltadas para o processo de saneamento pluvial e de esgoto, condicionando a melhores condições de vida a população. b) - desenvolver campanhas educativas sobre a coleta seletiva de lixo, a correta embalagem de lixos evitando ploriferação de doenças altamente contagiosas no município. c) - desenvolver ampliação do sistema de aterro sanitário. d) - promover ações que objetivem garantir o fornecimento de água tratada para o consumo humano. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0037 - SANEAMENTO URBANO E RURAL: a) - implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada

para o consumo humano. b) - implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) - desenvolver ações e projetos de drenagem de águas pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) - promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) - desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico. Implantar o aterro sanitário. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00

Programa: 0044 - Transporte

Transporte: Implantar ações e projetos que objetivem a manutenção permanente do sistema de transporte público do município de Óbidos. A autoridade poderá manter o sistema através de aquisição e manutenção própria e/ou através do sistema de locação por pessoas físicas e/ou jurídicas, levando sempre em consideração a economicidade, eficiência e eficácia na Administração Pública. Demais atividades correlatas.

Ação: 0040 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN: garantir ações e recursos que visem a manutenção do Demutran, em suas atividades de controle e fiscalização do trânsito no município, bem como outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	320.000,00	320.000,00	350.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.340.000,00	

Ação: 0041 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS: garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.150.000,00	

Ação: 0042 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE: visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.500.000,00	

Ação: 0043 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS: promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as esferas de governo e com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Estradas Conservadas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.150.000,00	

Ação: 0044 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES: visa garantir recursos que viabilizem a construção de pontes e recuperação das já existentes, permitindo assim o contínuo acesso de veículos e de pessoas.

Unidade de medida: Pontes Construídas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00	

Ação: 0045 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS: garantir a manutenção e conservação

de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escoação da produção.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	3.280.000,00	3.280.000,00	3.580.000,00	3.780.000,00

Programa: 0045 - Habitação

HABITAÇÃO: a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infraestrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.

Ação: 0113 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES: a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de 200 casas populares no decorrer do quadriênio, compreendendo a 50 casas populares ao ano, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) - dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Casas popul.Construi

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	50	50	50	50
Quantidade por ano...	50	50	50	50
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	200	valor	1.430.000,00	

Ação: 0133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO: garantir ações e recursos destinados a plena manutenção das atividades do Fundo em epígrafe em suas atividades.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 290.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	350.000,00	420.000,00	450.000,00	500.000,00

Programa: 0050 - Cultura e Turismo

CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte esculpida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.

Ação: 0055 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO TURISMO: garantir recursos que viabilizem a implementação de projetos e ações voltados para a difusão do potencial turístico do município, e outras ações correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 180.000,00

Ação: 0056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCULT: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura e turismo do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	820.000,00	820.000,00	850.000,00	850.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.340.000,00

Ação: 0057 - APOIO À DISSEMINAÇÃO DA CULTURA RELIGIOSA: assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00	

Ação: 0058 - APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS: garantir apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas que visem a diversão dos cidadãos, como o aniversário da cidade, carnaval, festividades, feiras, entre outros.

Unidade de medida: Evento

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	380.000,00	380.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.560.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.300.000,00	1.300.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00

Programa: 0082 - Comunicação Social

Garantir ações que visem ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, em qualquer área de atuação, objetivando a transparência da Gestão e informação à população.

Ação: 0007 - PUBLICIDADE DO EXECUTIVO: a) Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão Municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades.
 b) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	227.000,00	

Ação: 0011 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE: a) Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de

planejamento, execução e avaliação das ações da gestão Municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades.
 b) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Publicidade realizad

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	490.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	172.000,00	175.000,00	180.000,00	190.000,00

Programa: 0083 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	540.000,00	550.000,00	560.000,00	580.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.230.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	540.000,00	550.000,00	560.000,00	580.000,00

Programa: 0090 - Pesca e Aquicultura

Visa garantir ações que promovam o desenvolvimento do setor pesqueiro, da aquicultura e outras atividades correlatas, visando o crescimento desses setores no município.

Ação: 0067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMI: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural em suas atividades e atribuições.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	270.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.170.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	270.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistências desenvolvidas pela unidade administrativa, b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação, c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense, d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de trabalho e promoção social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

Ação: 0114 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO FMAS: garantir a reforma e adequação das instalações do prédio onde funciona o Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	190.000,00	

Ação: 0115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.750.000,00	

Ação: 0117 - PROJETO DE FORMAÇÃO JOSÉ CORNÉLIO DOS SANTOS - PSE: garantir e viabilizar ações que permitam a manutenção do projeto de formação em epígrafe, bem como outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	170.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	730.000,00	

Ação: 0118 - MANUTENÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE MÚSICA - PSB: garantir e viabilizar ações que permitam a manutenção do projeto de escola de música em epígrafe, bem como outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Projeto apoiado

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	310.000,00	

Ação: 0119 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA MULHER E DO IDOSO: assegurar a manutenção dos conselhos municipais da mulher e do idoso, por se tratarem de entidades que fiscalizam os dispêndios com a essa função no município.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	195.000,00	

Ação: 0120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF: a) - garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	190.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	830.000,00	

Ação: 0121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS: a) - garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação: 0123 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS: garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, passagens, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.

Unidade de medida: População Atendida

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação: 0124 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO P.B.F. (PAIF); a) garantir a perfeita manutenção e execução do PAIF, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Família

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	500.000,00	

Ação: 0125 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; a) garantir a manutenção do CRAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	60.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	290.000,00	

Ação: 0126 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL - CREAS; a) garantir a manutenção do CREAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 240.000,00

Ação: 0127 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: assegurar a manutenção do conselho municipal de Assistência Social do município de Óbidos, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

Ação: 0128 - MANUTENÇÃO DO PSE/PAEFI - PFMC II: garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epígrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	60.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 280.000,00

Ação: 0129 - MANUTENÇÃO DO PSE - PFMC III: garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epígrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	3.115.000,00	3.290.000,00	3.400.000,00	3.620.000,00

Programa: 0131 - Amparo à Criança e ao Adolescente

Amparo a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação,

execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade Ipixunense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0116 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: garantir a gestão de recursos do serviço de família acolhedora no município, conforme suas necessidades.

Unidade de medida: Família

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	260.000,00	

Ação: 0122 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: garantir a gestão dos recursos oriundos do FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e idosos, conforme necessidades do município.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.750.000,00	

Ação: 0130 - ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: a) garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Conselho

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	850.000,00	

Ação: 0131 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMDCA: a) garantir a manutenção do Comdac, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Conselho				
Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	120.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	480.000,00	

Ação: 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente; b) organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade				
Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 770.000,00	Valor 2015 850.000,00	Valor 2016 910.000,00	Valor 2017 1.010.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------

Programa: 0156 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária
 Garantir ações e recursos que visem o atendimento do pessoal inativo atendido pelo município quanto a gestão de concessão de pensões e aposentadorias, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0023 - ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da folha de pagamento de aposentados e pensionistas mantidos pela administração pública.

Unidade de medida: Atividade				
Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	450.000,00	450.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.780.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 400.000,00	Valor 2015 450.000,00	Valor 2016 450.000,00	Valor 2017 480.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0200 - Saúde: Gestão Administrativa

Saúde: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na saúde pública municipal. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSA: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

Ação: 0073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde de Óbidos em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00	

Ação: 0074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação,

nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos, e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.400.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.800.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	5.480.000,00	5.480.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00

Programa: 0201 - Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade
 Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FNS.

Ação: 0081 - MANUTENÇÃO DO SAMU: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS - SAMU, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00	

Ação: 0086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS: visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do sistema de saúde do município.

Unidade de medida: Equipamento(s) Adquir

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.400.000,00	

Emp

Ação: 0087 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC; b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atua; c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.900.000,00	4.000.000,00	400.000,00	4.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.500.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	4.600.000,00	4.750.000,00	1.150.000,00	5.000.000,00

Programa: 0202 - Atenção Básica

Atenção Básica: a) - garantir a manutenção permanente dos serviços básicos de saúde. b) - implementar ações que possibilitem a ampliação do atendimento médico e hospitalar a toda população. c) - garantir a manutenção do processo de fornecimento de medicamentos, buscando ampliar o atendimento, adequar o espaço para armazenamento dos medicamentos, capacitar o quadro de pessoal. d) - implantar unidade de apoio ao acompanhamento e execução das atividades sanitárias. f) - demais atividades correlatas.

Ação: 0075 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE: a) viabilizar a construção, reforma e/ou ampliação de postos de saúde nos bairros mais necessitados e na zona rural do município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Postos reformados

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	2	2	2	2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	1.600.000,00	

Ação: 0076 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS: garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS do município.

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

Ação: 0077 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.100.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.600.000,00	

Ação: 0078 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF: a) - garantir a manutenção do programa saúde da família. b) - manter e aumentar o funcionamento das equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver as atividades em parcerias com instituições de qualquer natureza, com objetivo de ampliar e manter a qualidade do atendimento. c) - viabilizar transporte para as equipes e incluir nutricionistas no quadro de profissionais do programa. d) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	420.000,00	420.000,00	450.000,00	450.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.740.000,00	

Ação: 0079 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de gestão do SUS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	420.000,00	

Ação: 0080 - MANUTENÇÃO DO BLOCO INVESTIMENTO: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de investimento do SUS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	280.000,00	280.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.110.000,00	

Ação: 0082 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL: a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2017. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	710.000,00	

Ação: 0083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SISFRONTEIRA: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Programa Sisfronreira do SUS, entre outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.160.000,00	

Ação: 0084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS: a) - garantir a manutenção do programa agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no quadriênio. b) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver

parcerias com instituições de qualquer natureza, nos moldes da legislação em vigor, incluindo aquisição de kits básicos, cujo objetivo será a melhoria, ampliação e qualificação do atendimento na identificação e combate de doenças infectocontagiosas e parasitárias no município. c) - viabilizar meios de transporte para os agentes. d) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.200.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 5.900.000,00	Valor 2015 5.960.000,00	Valor 2016 6.210.000,00	Valor 2017 6.270.000,00

Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica Básica

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0085 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 400.000,00	Valor 2015 450.000,00	Valor 2016 450.000,00	Valor 2017 500.000,00

Programa: 0235 - Vigilância em Saúde

Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a vigilância em saúde, desenvolvendo ações de

acordo com as determinações do FNS.

Ação: 0088 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA, EM SAÚDE: a) - garantir a implantação de projetos e ações voltados para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população. b) promover o processo de identificação da qualidade da carne bovina, suína, leite, armazenamento e manuseio de frutas e verduras. c) - construir o centro para acompanhamento de zoonoses. d) - desenvolver campanhas e atividades de ações estratégicas para a eficiência e eficácia do programa. e) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.400.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades de mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino quanto ao fornecimento de merenda escolar de qualidade para o alunado.

Ação: 0070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO/PNAE: garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	13.804	14.000	14.100	14.200
Quantidade por ano...	13.804	14.000	14.100	14.200
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Totais.....: Quantidade	56.104	valor	7.800.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com

órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED; a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	54.000,00	54.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	228.000,00	

Ação: 0089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação de Óbidos, em todos os níveis de atuação; b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas; c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades; d) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.300.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.500.000,00	

Ação: 0090 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: a) assegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); b) garantir atualização para profissionais do ensino através de cursos de aperfeiçoamento e outros afins; c) demais atividade correlatas.

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	21.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
--------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Totais.....: Quantidade	4	valor	101.000,00	
-------------------------	---	-------	------------	--

Ação: 0096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE: a) assegurar plena execução do programa salário educação atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	3.950.000,00	
-------------------------	---	-------	--------------	--

Ação: 0097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE: a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na escola - PDDE atendendo suas especificações; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	170.000,00	180.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	700.000,00	
-------------------------	---	-------	------------	--

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	3.425.000,00	3.499.000,00	3.665.000,00	3.890.000,00

Programa: 0402 - Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0091 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: garantir recursos do PAR destinados a aquisição de carteiras e outros mobiliários escolares, conforme disposição do FNDE.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	170.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	700.000,00	

Ação: 0093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Escola(s) Construídas

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00	

Ação: 0094 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE BIBLIOTECA - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de biblioteca no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Biblioteca Construída

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	350.000,00	

Ação: 0095 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) construir quadras poliesportivas nas escolas do município, através do PAR, objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

Ação: 0099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF: a) assegurar plena execução do programa

Brasil Alfabetizado atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00	

Ação: 0100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS QUILOMBOLAS - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Escola(s) Construídas

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	200.000,00	

Ação: 0102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: a) - garantir a reforma e/ou ampliação de escolas municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar a qualificação do atendimento; c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00	

Ação: 0104 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de unidades escolares no município de Óbidos, seja na zona rural ou na zona urbana, conforme necessidades; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Unidade de medida: Escola(s) Construídas

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1

Eury

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	300.000,00 ¹	350.000,00 ¹	380.000,00 ¹	400.000,00 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00	

Ação: 0105 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SUPORTE PEDAGÓGICO/60%: a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental. b) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	18.200.000,00 ¹	19.000.000,00 ¹	19.500.000,00 ¹	20.000.000,00 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	76.700.000,00	

Ação: 0106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL/ADMINISTRATIVO-40%: a) - garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental, apoio administrativo, cujas despesas estão estabelecidas no artigo 71 da Lei 9.424/1998; b) Objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico - 10.492 alunos. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	13.500.000,00 ¹	14.000.000,00 ¹	14.500.000,00 ¹	15.000.000,00 ¹
Totais.....: Quantidade	4	valor	57.000.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 33.500.000,00	Valor 2015 34.420.000,00	Valor 2016 35.500.000,00	Valor 2017 36.610.000,00
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Programa: 0450 - Educação Infantil

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal, atendendo 2.063 alunos matriculados. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0101 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PAR: assegurar projetos e ações que viabilizem

a construção, reforma e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil, através do PAR.

Unidade de medida: Creche

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	0	1	1
Quantidade por ano...	1	0	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	600.000,00	

Ação: 0108 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES: assegurar projetos e ações que viabilizem a reforma e ampliação de creches com recursos oriundos do Fundeb, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil.

Unidade de medida: Creche reformada

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.300.000,00	

Ação: 0109 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CRECHES: a) garantir a construção e aparelhamento de creches para atender as necessidades das crianças com idade infantil; b) mobiliar e aparelhar as unidades de creches construídas; c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Creche

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.430.000,00	

Ação: 0134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL: a) garantir o atendimento ao alunado de creche e pré-escola, em torno de 2.063 alunos anualmente. b) - buscar qualificar o processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	520.000,00	540.000,00	550.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.110.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.250.000,00	1.170.000,00	1.470.000,00	1.550.000,00

Programa: 0455 - Educação de Jovens e Adultos

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação de jovens e adultos no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) outras atividades correlatas.

Ação: 0110 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: a) garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, atendendo os 901 alunos, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	570.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00

Programa: 0456 - Educação Especial

EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação especial no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) adequar espaços físicos para atendimento desses alunos; e) outras atividades correlatas.

Ação: 0111 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado - 348 alunos - com necessidades especiais; b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos; d) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	570.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 100.000,00	Valor 2015 120.000,00	Valor 2016 150.000,00	Valor 2017 200.000,00

Programa: 0460 - Transporte Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Óbidos, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Ação: 0092 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR: garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, visando aumentar a qualidade do serviço prestado ao alunado.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00	

Ação: 0098 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE: executar, de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar do município - Pnat, tanto federal como estadual, atendendo suas especificações.

Unidade de medida: Programa

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.300.000,00	

Ação: 0103 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) garantir a aquisição de veículos destinados atender as necessidades do transporte escolar no município através de recursos assegurados pelo Fundeb; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00	

Ação: 0107 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do sistema de transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; b) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.600.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 3.100.000,00	Valor 2015 3.500.000,00	Valor 2016 3.800.000,00	Valor 2017 4.300.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0603 - Abastecimento de Água
 Promover ações para equacionamento do problema de falta de água encanada em moradias das zonas rural e urbana do município, com garantia de obras de construção de sistemas de abastecimento de água, bem como, sua manutenção.

Ação: 0035 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no município de Óbidos, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Sistema de Água Mant

Região Município	Quant. 2014 1	Quant. 2015 1	Quant. 2016 1	Quant. 2017 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.000,00	

Ação: 0036 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: visa assegurar a manutenção contínua e

necessária do sistema de abastecimento de água existente no município de Óbidos, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Sistema de Água Mant

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 700.000,00	Valor 2015 700.000,00	Valor 2016 800.000,00	Valor 2017 800.000,00

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Garantir ações e recursos que viabilizem o desenvolvimento da produção agrícola do município de Óbidos, concedendo subsídios, maquinário e outras ações que objetivem o alavancamento da produção.

Ação: 0048 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	380.000,00	

Ação: 0049 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS: a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo; b) para a consecução deste objetivo, a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Máquinas Implemet.Ad

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	900.000,00	

Eury

Ação: 0050 - MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL: garantir ações e recursos que viabilizem a manutenção da Casa Familiar Rural em suas atividades.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 360.000,00	Valor 2015 360.000,00	Valor 2016 430.000,00	Valor 2017 430.000,00

Programa: 0720 - Energia Elétrica

Eletrificação Rural e Urbana; a) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico urbano, implantar ações que possibilitem a ampliação do sistema elétrico no centro urbano. b) - Implantar ações e projetos que possibilitem a implantação do sistema na zona rural do Município. c) - a autoridade competente poderá desenvolver as atividades deste programa em parcerias com órgãos do Governo estadual, federal e outras instituições nacionais e/ou internacionais. d) - outras atividades correlatas.

Ação: 0038 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA: a) ampliar o sistema elétrico na zona urbana e rural já existente. b) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico já existente. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.000,00	

Ação: 0039 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	550.000,00	550.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.300.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014 950.000,00	Valor 2015 950.000,00	Valor 2016 1.100.000,00	Valor 2017 1.100.000,00

Programa: 0743 - Esporte e Lazer

ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0060 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a reforma e ampliação de estádio destinado à prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Estádio

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

Ação: 0061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEL: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados ao esporte e lazer do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	420.000,00	420.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.640.000,00	

Ação: 0062 - APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO COMUNITÁRIO E AMADOR: a) garantir apoio às atividades do

desporto comunitário e amador no município; b) adquirir materiais esportivos e outros artigos relacionados com a prática do esporte amador; c) outras atividades relacionadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	440.000,00	

Ação: 0063 - APOIO A MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS E LAZER: a) - promover eventos de promoção do lazer, b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade. c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa. d) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00	

Ação: 0064 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a plena manutenção do estádio destinado à prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Unidade de medida: Estádio Munic.Mantid

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	240.000,00	

Ação: 0065 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - construção de ginásio poliesportivo com adequações para a prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Ginásio Construído

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	400.000,00	

Ação: 0066 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - garantir a plena manutenção do ginásio poliesportivo. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Ginásio Munic.Mantid

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	0	1	1
Quantidade por ano...	0	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	100.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	900.000,00	900.000,00	830.000,00	830.000,00

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.350.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	300.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00

TOTAL GERAL.....:	Valor 2014 93.197.000,00	Valor 2015 95.704.000,00	valor 2016 96.270.000,00	valor 2017 103.240.000,00
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------

enf

cód	FUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	2.250.000,00	2%	2.250.000,00	2%	2.325.000,00	2%	2.330.000,00	2%	9.155.000,00	2%
03	Essencial à Justiça	540.000,00	1%	540.000,00	1%	550.000,00	1%	550.000,00	1%	2.180.000,00	1%
04	Administração	12.871.000,00	14%	13.189.000,00	14%	13.690.000,00	14%	13.870.000,00	13%	53.620.000,00	14%
08	Assistência Social	3.905.000,00	4%	4.170.000,00	4%	4.340.000,00	5%	4.680.000,00	5%	17.095.000,00	4%
09	Previdência Social	400.000,00	0%	450.000,00	0%	450.000,00	0%	480.000,00	0%	1.780.000,00	0%
10	Saúde	17.430.000,00	19%	17.790.000,00	19%	14.580.000,00	15%	18.640.000,00	18%	68.440.000,00	18%
12	Educação	41.421.000,00	44%	42.775.000,00	45%	44.675.000,00	46%	46.690.000,00	45%	175.561.000,00	45%
13	Cultura	1.260.000,00	1%	1.260.000,00	1%	1.320.000,00	1%	1.320.000,00	1%	5.160.000,00	1%
15	Urbanismo	3.800.000,00	4%	3.880.000,00	4%	4.230.000,00	4%	4.250.000,00	4%	16.160.000,00	4%
16	Habituação	350.000,00	0%	420.000,00	0%	450.000,00	0%	500.000,00	0%	1.720.000,00	0%
17	Saneamento	500.000,00	1%	500.000,00	1%	600.000,00	1%	600.000,00	1%	2.200.000,00	1%
18	Gestão Ambiental	590.000,00	1%	600.000,00	1%	620.000,00	1%	640.000,00	1%	2.450.000,00	1%
20	Agricultura	460.000,00	0%	460.000,00	0%	550.000,00	1%	550.000,00	1%	2.020.000,00	1%
23	Comércio e Serviços	190.000,00	0%	190.000,00	0%	230.000,00	0%	230.000,00	0%	840.000,00	0%
25	Energia	950.000,00	1%	950.000,00	1%	1.100.000,00	1%	1.100.000,00	1%	4.100.000,00	1%
26	Transporte	3.280.000,00	4%	3.280.000,00	3%	3.580.000,00	4%	3.780.000,00	4%	13.920.000,00	4%
27	Desporto e Lazer	700.000,00	1%	700.000,00	1%	830.000,00	1%	830.000,00	1%	3.060.000,00	1%
28	Encargos Especiais	2.000.000,00	2%	2.000.000,00	2%	1.800.000,00	2%	1.800.000,00	2%	7.600.000,00	2%
99	Reserva de Contingência	300.000,00	0%	300.000,00	0%	350.000,00	0%	400.000,00	0%	1.350.000,00	0%
TOTAL GERAL		93.197.000,00	100%	95.704.000,00	100%	96.270.000,00	100%	103.240.000,00	100%	388.411.000,00	100%

Cód	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	2.240.000,00	2%	2.240.000,00	2%	2.310.000,00	2%	2.310.000,00	2%	9.100.000,00	2%
091	Defesa da Ordem Jurídica	540.000,00	1%	540.000,00	1%	550.000,00	1%	550.000,00	1%	2.180.000,00	1%
121	Planejamento e Orçamento	2.250.000,00	2%	2.270.000,00	2%	2.400.000,00	2%	2.410.000,00	2%	9.330.000,00	2%
122	Administração Geral	20.796.000,00	22%	21.089.000,00	22%	21.710.000,00	23%	22.040.000,00	21%	85.635.000,00	22%
124	Controle Interno	30.000,00	0%	40.000,00	0%	45.000,00	0%	60.000,00	0%	175.000,00	0%
128	Formação de Recursos Humanos	51.000,00	0%	55.000,00	0%	65.000,00	0%	70.000,00	0%	241.000,00	0%
131	Comunicação Social	120.000,00	0%	120.000,00	0%	120.000,00	0%	130.000,00	0%	490.000,00	0%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	770.000,00	1%	850.000,00	1%	910.000,00	1%	1.010.000,00	1%	3.540.000,00	1%
244	Assistência Comunitária	830.000,00	1%	940.000,00	1%	990.000,00	1%	1.100.000,00	1%	3.860.000,00	1%
271	Previdência Básica	400.000,00	0%	450.000,00	0%	450.000,00	0%	480.000,00	0%	1.780.000,00	0%
301	Atenção Básica	6.300.000,00	7%	6.410.000,00	7%	6.660.000,00	7%	6.770.000,00	7%	26.140.000,00	7%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.600.000,00	5%	4.750.000,00	5%	1.150.000,00	1%	5.000.000,00	5%	15.500.000,00	4%
304	Vigilância Sanitária	1.000.000,00	1%	1.100.000,00	1%	1.100.000,00	1%	1.200.000,00	1%	4.400.000,00	1%
306	Alimentação e Nutrição	1.800.000,00	2%	1.900.000,00	2%	2.000.000,00	2%	2.100.000,00	2%	7.800.000,00	2%
361	Ensino Fundamental	37.650.000,00	40%	39.040.000,00	41%	40.480.000,00	42%	42.210.000,00	41%	159.380.000,00	41%
365	Educação Infantil	1.250.000,00	1%	1.170.000,00	1%	1.470.000,00	2%	1.550.000,00	2%	5.440.000,00	1%
366	Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0%	120.000,00	0%	150.000,00	0%	200.000,00	0%	570.000,00	0%
367	Educação Especial	100.000,00	0%	120.000,00	0%	150.000,00	0%	200.000,00	0%	570.000,00	0%
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	0%	80.000,00	0%	80.000,00	0%	0,00	0%	160.000,00	0%
392	Difusão Cultural	440.000,00	0%	440.000,00	0%	470.000,00	0%	470.000,00	0%	1.820.000,00	0%
451	Infra Estrutura Urbana	1.800.000,00	2%	1.800.000,00	2%	2.050.000,00	2%	2.050.000,00	2%	7.700.000,00	2%
452	Serviços Urbanos	1.800.000,00	2%	1.800.000,00	2%	1.900.000,00	2%	2.000.000,00	2%	7.500.000,00	2%
481	Habitação Rural	300.000,00	0%	350.000,00	0%	380.000,00	0%	400.000,00	0%	1.430.000,00	0%
512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	1%	500.000,00	1%	600.000,00	1%	600.000,00	1%	2.200.000,00	1%
541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0%	50.000,00	0%	60.000,00	0%	60.000,00	0%	220.000,00	0%

Emery

Cód	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
605	Abastecimento	310.000,00	0%	310.000,00	0%	360.000,00	0%	360.000,00	0%	1.340.000,00	0%
606	Extensão Rural	200.000,00	0%	200.000,00	0%	250.000,00	0%	250.000,00	0%	900.000,00	0%
691	Promoção Comercial	100.000,00	0%	100.000,00	0%	120.000,00	0%	120.000,00	0%	440.000,00	0%
695	Turismo	40.000,00	0%	40.000,00	0%	50.000,00	0%	50.000,00	0%	180.000,00	0%
752	Energia Elétrica	950.000,00	1%	950.000,00	1%	1.100.000,00	1%	1.100.000,00	1%	4.100.000,00	1%
782	Transporte Rodoviário	3.280.000,00	4%	3.280.000,00	3%	3.580.000,00	4%	3.780.000,00	4%	13.920.000,00	4%
812	Desporto Comunitário	500.000,00	1%	500.000,00	1%	410.000,00	0%	410.000,00	0%	1.820.000,00	0%
843	Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00	2%	1.800.000,00	2%	1.800.000,00	2%	1.800.000,00	2%	7.200.000,00	2%
999	Reserva de Contingência	300.000,00	0%	300.000,00	0%	350.000,00	0%	400.000,00	0%	1.350.000,00	0%
TOTAL GERAL		93.197.000,00	100%	95.704.000,00	100%	96.270.000,00	100%	103.240.000,00	100%	388.411.000,00	100%

Carry

Cód	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0001	Ação Legislativa	2.250.000,00	2%	2.250.000,00	2%	2.325.000,00	2%	2.330.000,00	2%	9.155.000,00	2%
0010	Defesa da Ordem Jurídica	540.000,00	1%	540.000,00	1%	550.000,00	1%	550.000,00	1%	2.180.000,00	1%
0031	Frota Renovada	570.000,00	1%	590.000,00	1%	680.000,00	1%	710.000,00	1%	2.550.000,00	1%
0035	Controle Interno	20.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	40.000,00	0%	120.000,00	0%
0037	Administração Geral	6.050.000,00	6%	6.060.000,00	6%	6.290.000,00	7%	6.320.000,00	6%	24.720.000,00	6%
0038	Edificações Públicas	500.000,00	1%	680.000,00	1%	580.000,00	1%	500.000,00	0%	2.260.000,00	1%
0039	Serviços Urbanos	1.800.000,00	2%	1.800.000,00	2%	1.900.000,00	2%	2.000.000,00	2%	7.500.000,00	2%
0040	Urbanismo	800.000,00	1%	800.000,00	1%	950.000,00	1%	950.000,00	1%	3.500.000,00	1%
0041	Administração Financeira	4.305.000,00	5%	4.360.000,00	5%	4.510.000,00	5%	4.530.000,00	4%	17.705.000,00	5%
0042	Desenvolvimento Rural e Abastecimento	1.800.000,00	2%	1.800.000,00	2%	1.900.000,00	2%	1.900.000,00	2%	7.400.000,00	2%
0043	Saneamento Urbano e Rural	500.000,00	1%	500.000,00	1%	600.000,00	1%	600.000,00	1%	2.200.000,00	1%
0044	Transporte	3.280.000,00	4%	3.280.000,00	3%	3.580.000,00	4%	3.780.000,00	4%	13.920.000,00	4%
0045	Habitação	350.000,00	0%	420.000,00	0%	450.000,00	0%	500.000,00	0%	1.720.000,00	0%
0050	Cultura e Turismo	1.300.000,00	1%	1.300.000,00	1%	1.370.000,00	1%	1.370.000,00	1%	5.340.000,00	1%
0082	Comunicação Social	172.000,00	0%	175.000,00	0%	180.000,00	0%	190.000,00	0%	717.000,00	0%
0083	Gestão Ambiental	540.000,00	1%	550.000,00	1%	560.000,00	1%	580.000,00	1%	2.230.000,00	1%
0090	Pesca e Aquicultura	270.000,00	0%	300.000,00	0%	300.000,00	0%	300.000,00	0%	1.170.000,00	0%
0130	Desenvolvimento Social	3.115.000,00	3%	3.290.000,00	3%	3.400.000,00	4%	3.620.000,00	4%	13.425.000,00	3%
0131	Amparo à Criança e ao Adolescente	770.000,00	1%	850.000,00	1%	910.000,00	1%	1.010.000,00	1%	3.540.000,00	1%
0156	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária	400.000,00	0%	450.000,00	0%	450.000,00	0%	480.000,00	0%	1.780.000,00	0%
0200	Saúde: Gestão Administrativa	5.480.000,00	6%	5.480.000,00	6%	5.600.000,00	6%	5.600.000,00	5%	22.160.000,00	6%
0201	Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade	4.600.000,00	5%	4.750.000,00	5%	1.150.000,00	1%	5.000.000,00	5%	15.500.000,00	4%
0202	Atenção Básica	5.900.000,00	6%	5.960.000,00	6%	6.210.000,00	6%	6.270.000,00	6%	24.340.000,00	6%
0230	Assistência Farmacêutica Básica	400.000,00	0%	450.000,00	0%	450.000,00	0%	500.000,00	0%	1.800.000,00	0%
0235	Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1%	1.100.000,00	1%	1.100.000,00	1%	1.200.000,00	1%	4.400.000,00	1%

Cód	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0251	Alimentação Escolar	1.800.000,00	2%	1.900.000,00	2%	2.000.000,00	2%	2.100.000,00	2%	7.800.000,00	2%
0401	Educação: Gestão Administrativa	3.425.000,00	4%	3.499.000,00	4%	3.665.000,00	4%	3.890.000,00	4%	14.479.000,00	4%
0402	Ensino Fundamental	33.500.000,00	36%	34.420.000,00	36%	35.500.000,00	37%	36.610.000,00	35%	140.030.000,00	36%
0450	Educação Infantil	1.250.000,00	1%	1.170.000,00	1%	1.470.000,00	2%	1.550.000,00	2%	5.440.000,00	1%
0455	Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0%	120.000,00	0%	150.000,00	0%	200.000,00	0%	570.000,00	0%
0456	Educação Especial	100.000,00	0%	120.000,00	0%	150.000,00	0%	200.000,00	0%	570.000,00	0%
0460	Transporte Escolar	3.100.000,00	3%	3.500.000,00	4%	3.800.000,00	4%	4.300.000,00	4%	14.700.000,00	4%
0603	Abastecimento de Água	700.000,00	1%	700.000,00	1%	800.000,00	1%	800.000,00	1%	3.000.000,00	1%
0643	Produção Agrícola	360.000,00	0%	360.000,00	0%	430.000,00	0%	430.000,00	0%	1.580.000,00	0%
0720	Energia Elétrica	950.000,00	1%	950.000,00	1%	1.100.000,00	1%	1.100.000,00	1%	4.100.000,00	1%
0743	Esporte e Lazer	900.000,00	1%	900.000,00	1%	830.000,00	1%	830.000,00	1%	3.460.000,00	1%
9999	Reserva de Contingência	300.000,00	0%	300.000,00	0%	350.000,00	0%	400.000,00	0%	1.350.000,00	0%
TOTAL GERAL		93.197.000,00	100%	95.704.000,00	100%	96.270.000,00	100%	103.240.000,00	100%	388.411.000,00	100%

Cód	ÓRGÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
10	Câmara Municipal de Óbidos	2.250.000,00	2%	2.250.000,00	2%	2.325.000,00	2%	2.330.000,00	2%	9.155.000,00	2%
11	Gabinete do Prefeito	942.000,00	1%	955.000,00	1%	970.000,00	1%	1.000.000,00	1%	3.867.000,00	1%
12	Secretaria Municipal de Governo	990.000,00	1%	990.000,00	1%	1.030.000,00	1%	1.040.000,00	1%	4.050.000,00	1%
13	Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano	1.800.000,00	2%	1.810.000,00	2%	1.930.000,00	2%	1.940.000,00	2%	7.480.000,00	2%
14	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	5.055.000,00	5%	5.160.000,00	5%	5.370.000,00	6%	5.470.000,00	5%	21.055.000,00	5%
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	590.000,00	1%	700.000,00	1%	620.000,00	1%	640.000,00	1%	2.550.000,00	1%
16	Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura	11.780.000,00	13%	11.790.000,00	12%	12.790.000,00	13%	13.100.000,00	13%	49.460.000,00	13%
17	Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento	2.210.000,00	2%	2.210.000,00	2%	2.390.000,00	2%	2.390.000,00	2%	9.200.000,00	2%
18	Secretaria Municipal de Cultura e Turism	1.350.000,00	1%	1.430.000,00	1%	1.510.000,00	2%	1.430.000,00	1%	5.720.000,00	1%
19	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	900.000,00	1%	900.000,00	1%	830.000,00	1%	830.000,00	1%	3.460.000,00	1%
20	Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural	270.000,00	0%	300.000,00	0%	300.000,00	0%	300.000,00	0%	1.170.000,00	0%
21	Secretaria Municipal de Saúde	50.000,00	0%	50.000,00	0%	50.000,00	0%	50.000,00	0%	200.000,00	0%
22	Secretaria Municipal de Educação	1.854.000,00	2%	1.954.000,00	2%	2.060.000,00	2%	2.160.000,00	2%	8.028.000,00	2%
23	Secretaria Mun. Desenvolvimento Social	50.000,00	0%	50.000,00	0%	50.000,00	0%	50.000,00	0%	200.000,00	0%
24	Fundo Municipal de Saúde	17.430.000,00	19%	17.790.000,00	19%	14.580.000,00	15%	18.640.000,00	18%	68.440.000,00	18%
25	Fundo Municipal de Educação	5.971.000,00	6%	5.415.000,00	6%	5.895.000,00	6%	6.340.000,00	6%	23.621.000,00	6%
26	Fundeb	35.450.000,00	38%	37.360.000,00	39%	38.780.000,00	40%	40.350.000,00	39%	151.940.000,00	39%
27	Fundo Municipal de Assistência Social	3.585.000,00	4%	3.800.000,00	4%	3.950.000,00	4%	4.230.000,00	4%	15.565.000,00	4%
28	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	320.000,00	0%	370.000,00	0%	390.000,00	0%	450.000,00	0%	1.530.000,00	0%
29	Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	350.000,00	0%	420.000,00	0%	450.000,00	0%	500.000,00	0%	1.720.000,00	0%
TOTAL GERAL		93.197.000,00	100%	95.704.000,00	100%	96.270.000,00	100%	103.240.000,00	100%	388.411.000,00	100%

Cód	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
10.10	Câmara Municipal de Óbidos	2.250.000,00	2%	2.250.000,00	2%	2.325.000,00	2%	2.330.000,00	2%	9.155.000,00	2%
11.11	Gabinete do Prefeito	942.000,00	1%	955.000,00	1%	970.000,00	1%	1.000.000,00	1%	3.867.000,00	1%
12.12	Secretaria Municipal de Governo	990.000,00	1%	990.000,00	1%	1.030.000,00	1%	1.040.000,00	1%	4.050.000,00	1%
13.13	Secretaria Mun. de Adm. e Desenv. Humano	1.800.000,00	2%	1.810.000,00	2%	1.930.000,00	2%	1.940.000,00	2%	7.480.000,00	2%
14.14	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	5.055.000,00	5%	5.160.000,00	5%	5.370.000,00	6%	5.470.000,00	5%	21.055.000,00	5%
15.15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	590.000,00	1%	700.000,00	1%	620.000,00	1%	640.000,00	1%	2.550.000,00	1%
16.16	Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura	11.780.000,00	13%	11.790.000,00	12%	12.790.000,00	13%	13.100.000,00	13%	49.460.000,00	13%
17.17	Sec. Mun. Desenv. Rural e Abastecimento	2.210.000,00	2%	2.210.000,00	2%	2.390.000,00	2%	2.390.000,00	2%	9.200.000,00	2%
18.18	Secretaria Municipal de Cultura e Turism	1.350.000,00	1%	1.430.000,00	1%	1.510.000,00	2%	1.430.000,00	1%	5.720.000,00	1%
19.19	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	900.000,00	1%	900.000,00	1%	830.000,00	1%	830.000,00	1%	3.460.000,00	1%
20.20	Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural	270.000,00	0%	300.000,00	0%	300.000,00	0%	300.000,00	0%	1.170.000,00	0%
21.21	Secretaria Municipal de Saúde	50.000,00	0%	50.000,00	0%	50.000,00	0%	50.000,00	0%	200.000,00	0%
22.22	Secretaria Municipal de Educação	1.854.000,00	2%	1.954.000,00	2%	2.060.000,00	2%	2.160.000,00	2%	8.028.000,00	2%
23.23	Secretaria Mun. Desenvolvimento Social	50.000,00	0%	50.000,00	0%	50.000,00	0%	50.000,00	0%	200.000,00	0%
24.24	Fundo Municipal de Saúde	17.430.000,00	19%	17.790.000,00	19%	14.580.000,00	15%	18.640.000,00	18%	68.440.000,00	18%
25.25	Fundo Municipal de Educação	5.971.000,00	6%	5.415.000,00	6%	5.895.000,00	6%	6.340.000,00	6%	23.621.000,00	6%
26.26	Fundeb	35.450.000,00	38%	37.360.000,00	39%	38.780.000,00	40%	40.350.000,00	39%	151.940.000,00	39%
27.27	Fundo Municipal de Assistência Social	3.585.000,00	4%	3.800.000,00	4%	3.950.000,00	4%	4.230.000,00	4%	15.565.000,00	4%
28.28	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	320.000,00	0%	370.000,00	0%	390.000,00	0%	450.000,00	0%	1.530.000,00	0%
29.29	Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	350.000,00	0%	420.000,00	0%	450.000,00	0%	500.000,00	0%	1.720.000,00	0%
TOTAL GERAL		93.197.000,00	100%	95.704.000,00	100%	96.270.000,00	100%	103.240.000,00	100%	388.411.000,00	100%

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017	Total
01	Legislativa					
	031 Ação Legislativa	2.240.000,00	2.240.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	9.100.000,00
	124 Controle Interno	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	55.000,00
	SUBTOTAL	2.250.000,00	2.250.000,00	2.325.000,00	2.330.000,00	9.155.000,00
03	Essencial à Justiça					
	091 Defesa da Ordem Jurídica	540.000,00	540.000,00	550.000,00	550.000,00	2.180.000,00
	SUBTOTAL	540.000,00	540.000,00	550.000,00	550.000,00	2.180.000,00
04	Administração					
	121 Planejamento e Orçamento	2.250.000,00	2.270.000,00	2.400.000,00	2.410.000,00	9.330.000,00
	122 Administração Geral	8.651.000,00	8.839.000,00	9.100.000,00	9.150.000,00	35.740.000,00
	124 Controle Interno	20.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	120.000,00
	128 Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
	131 Comunicação Social	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	490.000,00
	306 Alimentação e Nutrição	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	7.800.000,00
	SUBTOTAL	12.871.000,00	13.189.000,00	13.690.000,00	13.870.000,00	53.620.000,00
08	Assistência Social					
	122 Administração Geral	2.305.000,00	2.380.000,00	2.440.000,00	2.570.000,00	9.695.000,00
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	770.000,00	850.000,00	910.000,00	1.010.000,00	3.540.000,00
	244 Assistência Comunitária	830.000,00	940.000,00	990.000,00	1.100.000,00	3.860.000,00
	SUBTOTAL	3.905.000,00	4.170.000,00	4.340.000,00	4.680.000,00	17.095.000,00
09	Previdência Social					
	271 Previdência Básica	400.000,00	450.000,00	450.000,00	480.000,00	1.780.000,00
	SUBTOTAL	400.000,00	450.000,00	450.000,00	480.000,00	1.780.000,00

Eury

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017	Total
10	Saúde					
	122 Administração Geral	5.530.000,00	5.530.000,00	5.670.000,00	5.670.000,00	22.400.000,00
	301 Atenção Básica	6.300.000,00	6.410.000,00	6.660.000,00	6.770.000,00	26.140.000,00
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.600.000,00	4.750.000,00	1.150.000,00	5.000.000,00	15.500.000,00
	304 Vigilância Sanitária	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.400.000,00
	SUBTOTAL	17.430.000,00	17.790.000,00	14.580.000,00	18.640.000,00	68.440.000,00
12	Educação					
	122 Administração Geral	2.300.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	9.500.000,00
	128 Formação de Recursos Humanos	21.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	101.000,00
	361 Ensino Fundamental	37.650.000,00	39.040.000,00	40.480.000,00	42.210.000,00	159.380.000,00
	365 Educação Infantil	1.250.000,00	1.170.000,00	1.470.000,00	1.550.000,00	5.440.000,00
	366 Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
	367 Educação Especial	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
	SUBTOTAL	41.421.000,00	42.775.000,00	44.675.000,00	46.690.000,00	175.561.000,00
13	Cultura					
	122 Administração Geral	820.000,00	820.000,00	850.000,00	850.000,00	3.340.000,00
	392 Difusão Cultural	440.000,00	440.000,00	470.000,00	470.000,00	1.820.000,00
	SUBTOTAL	1.260.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	5.160.000,00
15	Urbanismo					
	122 Administração Geral	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	391 Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
	451 Infra Estrutura Urbana	1.800.000,00	1.800.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	7.700.000,00
	452 Serviços Urbanos	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.500.000,00
	SUBTOTAL	3.800.000,00	3.880.000,00	4.230.000,00	4.250.000,00	16.160.000,00

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017	Total
16	Habitacão					
	122 Administracão Geral	50.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00	290.000,00
	481 Habitacão Rural	300.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00	1.430.000,00
	SUBTOTAL	350.000,00	420.000,00	450.000,00	500.000,00	1.720.000,00
17	Saneamento					
	512 Saneamento Básico Urbano	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.200.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.200.000,00
18	Gestão Ambiental					
	122 Administracão Geral	540.000,00	550.000,00	560.000,00	580.000,00	2.230.000,00
	541 Preservacão e Conservacão Ambiental	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	220.000,00
	SUBTOTAL	590.000,00	600.000,00	620.000,00	640.000,00	2.450.000,00
20	Agricultura					
	605 Abastecimento	260.000,00	260.000,00	300.000,00	300.000,00	1.120.000,00
	606 Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
	SUBTOTAL	460.000,00	460.000,00	550.000,00	550.000,00	2.020.000,00
23	Comércio e Serviços					
	605 Abastecimento	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	220.000,00
	691 Promocão Comercial	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	440.000,00
	695 Turismo	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	180.000,00
	SUBTOTAL	190.000,00	190.000,00	230.000,00	230.000,00	840.000,00
25	Energia					
	752 Energia Elétrica	950.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.100.000,00
	SUBTOTAL	950.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.100.000,00

Euf

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017	Total
26	Transporte					
	782 Transporte Rodoviário	3.280.000,00	3.280.000,00	3.580.000,00	3.780.000,00	13.920.000,00
	SUBTOTAL	3.280.000,00	3.280.000,00	3.580.000,00	3.780.000,00	13.920.000,00
27	Desporto e Lazer					
	122 Administração Geral	400.000,00	400.000,00	420.000,00	420.000,00	1.640.000,00
	812 Desporto Comunitário	300.000,00	300.000,00	410.000,00	410.000,00	1.420.000,00
	SUBTOTAL	700.000,00	700.000,00	830.000,00	830.000,00	3.060.000,00
28	Encargos Especiais					
	812 Desporto Comunitário	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	843 Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
	SUBTOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.600.000,00
99	Reserva de Contingência					
	999 Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.350.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.350.000,00
TOTAL		93.197.000,00	95.704.000,00	96.270.000,00	103.240.000,00	388.411.000,00

Euf

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Atividades Administrativas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execução das atividades do Poder Legislativo, compreendendo desenvolvimentos das atividades normais no exercício, com indicativo de realização de sessões itinerantes, anualmente nas comunidades rurais do município de Óbidos. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Ação: 0002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CMO: Garantir sempre que necessário, recursos que viabilizem a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Câmara Municipal.

Ação: 0003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização da aplicação dos recursos públicos; apreciar e votar os projetos e propostas; Garantir o planejamento, execução orçamentaria, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Atividades Administrativas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execução das atividades do Poder Legislativo, compreendendo desenvolvimentos das atividades normais no exercício, com indicativo de realização de sessões itinerantes, anualmente nas comunidades rurais do município de Óbidos. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0004 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo; outras atividades correlatas.

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0010 - Defesa da Ordem Jurídica

Euf

Garantir recursos e ações que visem o pleno exercício da manutenção de defesa jurídica do município de Óbidos, em suas atividades.

Ação: 0008 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Procuradoria Jurídica do município em suas atividades.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sempof.

Programa: 0041 - Administração Financeira

Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPOF: a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de planejamento, orçamento e finanças. b) - Organização permanente dos gastos públicos. c) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0018 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP: a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas.

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada

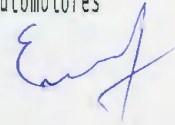
Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Ação: 0009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sempg.

Ação: 0012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS: visa garantir a aquisição de veículos automotores destinados a atender as necessidades da Semad em suas atividades durante o quadriênio 2014-2017.

Ação: 0028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos automotores



administrativos que venham a sanar as necessidades da SEURBI.

Ação: 0046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semab.

Ação: 0054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semcult.

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO: a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, assessoria jurídica, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2014 a 2017, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.

Ação: 0010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMG: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Governo em suas atividades e atribuições.

Ação: 0013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD: a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de administração e desenvolvimento humano; b) - Organização do quadro de pessoal, arquivo, análise de contratos temporários e contratações nos moldes da legislação. c) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEURBI: garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de saneamento, urbanismo e infraestrutura, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. Promover o cadastramento e recadastramento no decorrer do quadriênio, de imóveis e estabelecimentos comerciais e fiscalização de obras e atividades comerciais. Aquisição de Imóveis para loteamento urbano. Demais atividades correlatas.

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0025 - AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA SEMA: visa garantir recursos para aquisição ou construção de imóvel para o funcionamento das atividades da Sema.

Programa: 0041 - Administração Financeira

Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0019 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS: garantir recursos que visem atender as obrigações

advindas da justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.

Ação: 0020 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - AMUCAN: garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), da qual o município mantém vínculo associativo.

Ação: 0021 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - CNM: garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.

Ação: 0022 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - FAMEP: garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo associativo.

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, captação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB: a) garantir a permanente manutenção do processo de desenvolvimento rural e abastecimento através da unidade administrativa. b) objetivar a implantação de ações e projetos que possibilitem o atendimento de forma ampliada e qualificada, sendo essas ações voltadas para a coordenação, execução e avaliação de resultados em todos os níveis, objetivando a consecução dos objetivos dos programas de produção e comercialização vegetal, produção e comercialização animal, produção e comercialização industrial, comércio e serviços e ordenamento territorial. c) - enquanto unidade de desenvolvimento rural e abastecimento, interagir com demais unidades orçamentárias objetivando o melhoramento do atendimento. d) - Demais atividades correlatas.

Programa: 0082 - Comunicação Social

Garantir ações que visem ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, em qualquer área de atuação, objetivando a transparência da Gestão e informação à população.

Ação: 0007 - PUBLICIDADE DO EXECUTIVO: a) Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão Municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades. b) - Demais atividades correlatas.

Programa: 0090 - Pesca e Aquicultura

Visa garantir ações que promovam o desenvolvimento do setor pesqueiro, da aquicultura e outras atividades correlatas, visando o crescimento desses setores no município.

Ação: 0067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMI: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural em suas atividades e atribuições.

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistências desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando

a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de trabalho e promoção social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Programa: 0200 - Saúde: Gestão Administrativa

Saúde: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na saúde pública municipal. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSA: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0035 - Controle Interno

Controle Interno: garantir a permanente manutenção das atividades da Unidade de controle interno do município, compreendendo o processo de informação orçamentária, financeira, patrimonial, de pesquisa de preços, contratos administrativos para aquisição de materiais e serviços, acompanhamento dos processos licitatórios, publicações, cumprimento de prazos para entrega de documentos contábeis e administrativos nos órgãos competentes. Demais atividades correlatas.

Ação: 0014 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal 3.384/2005, alterada pela Lei 3.406/2006.

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0037 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0015 - MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0082 - Comunicação Social

Garantir ações que visem ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, em qualquer área de atuação, objetivando a transparência da Gestão e informação à população.

Ação: 0011 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE: a) Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão Municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades. b) - Demais atividades correlatas.

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades de mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino quanto ao fornecimento de merenda escolar de qualidade para o alunado.

Ação: 0070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO/PNAE: garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino.

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 127 - Administração Geral

Programa: 0031 - Frota Renovada



Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0112 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistências desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0114 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO FMAS: garantir a reforma e adequação das instalações do prédio onde funciona o Fundo Municipal de Assistência Social.

Ação: 0115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Ação: 0119 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA MULHER E DO IDOSO: assegurar a manutenção dos conselhos municipais da mulher e do idoso, por se tratarem de entidades que fiscalizam os dispêndios com a essa função no município.

Ação: 0127 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: assegurar a manutenção do conselho municipal de Assistência Social do município de Óbidos, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município.

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

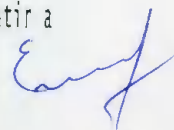
Programa: 0131 - Amparo à Criança e ao Adolescente

Amparo a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistências desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade Ipixunense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0116 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: garantir a gestão de recursos do serviço de família acolhedora no município, conforme suas necessidades.

Ação: 0122 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: garantir a gestão dos recursos oriundos do FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e idosos, conforme necessidades do município.

Ação: 0130 - ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: a) garantir a



manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.

Ação: 0131 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMDCA: a) garantir a manutenção do Comdac, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.

Ação: 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa, b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0117 - PROJETO DE FORMAÇÃO JOSÉ CORNÉLIO DOS SANTOS - PSE: garantir e viabilizar ações que permitam a manutenção do projeto de formação em epígrafe, bem como outras atividades correlatas.

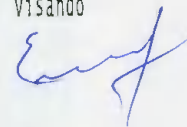
Ação: 0118 - MANUTENÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE MÚSICA - PSB: garantir e viabilizar ações que permitam a manutenção do projeto de escola de música em epígrafe, bem como outras atividades correlatas.

Ação: 0120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF: a) - garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa. b) - demais atividades correlatas.

Ação: 0121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS: a) - garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa. b) - demais atividades correlatas.

Ação: 0123 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS: garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, passagens, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.

Ação: 0124 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO P.B.F. (PAIF): a) garantir a perfeita manutenção e execução do PAIF, atendendo suas especificações, e visando



- garantir atenção integral à famílias do município; b) demais atividades correlatas.
- Ação: 0125 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; a) garantir a manutenção do CRAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; b) demais atividades correlatas.
- Ação: 0126 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL - CREAS; a) garantir a manutenção do CREAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; b) demais atividades correlatas.
- Ação: 0128 - MANUTENÇÃO DO PSE/PAEFI - PFMC II: garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epígrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.
- Ação: 0129 - MANUTENÇÃO DO PSE - PFMC III: garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epígrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

- Programa: 0156 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária
Garantir ações e recursos que visem o atendimento do pessoal inativo atendido pelo município quanto a gestão de concessão de pensões e aposentadorias, entre outras atividades correlatas.
- Ação: 0023 - ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da folha de pagamento de aposentados e pensionistas mantidos pela administração pública.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

- Programa: 0031 - Frota Renovada
Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.
- Ação: 0072 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos de apoio para o Fundo Municipal de Saúde de Óbidos.

Programa: 0200 - Saúde: Gestão Administrativa



Saúde: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na saúde pública municipal. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde de Óbidos em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; b) demais atividades correlatas.

Ação: 0074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0202 - Atenção Básica

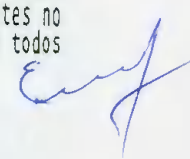
Atenção Básica: a) - garantir a manutenção permanente dos serviços básicos de saúde. b) - implementar ações que possibilitem a ampliação do atendimento médico e hospitalar a toda população. c) - garantir a manutenção do processo de fornecimento de medicamentos, buscando ampliar o atendimento, adequar o espaço para armazenamento dos medicamentos, capacitar o quadro de pessoal. d) - implantar unidade de apoio ao acompanhamento e execução das atividades sanitárias. f) - demais atividades correlatas.

Ação: 0075 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE: a) viabilizar a construção, reforma e/ou ampliação de postos de saúde nos bairros mais necessitados e na zona rural do município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.

Ação: 0076 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS: garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS do município.

Ação: 0077 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; b) demais atividades correlatas.

Ação: 0078 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF: a) - garantir a manutenção do programa saúde da família. b) - manter e aumentar o funcionamento das equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos



os níveis do programa. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver as atividades em parcerias com instituições de qualquer natureza, com objetivo de ampliar e manter a qualidade do atendimento. c) - viabilizar transporte para as equipes e incluir nutricionistas no quadro de profissionais do programa. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0079 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de gestão do SUS, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0080 - MANUTENÇÃO DO BLOCO INVESTIMENTO: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de investimento do SUS, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0082 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL: a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e conseqüentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2017. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas.

Ação: 0083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SISFRONTEIRA: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Programa Sisfronteira do SUS, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS: a) - garantir a manutenção do programa agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no quadriênio. b) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com instituições de qualquer natureza, nos moldes da legislação em vigor, incluindo aquisição de kits básicos, cujo objetivo será a melhoria, ampliação e qualificação do atendimento na identificação e combate de doenças infectocontagiosas e parasitárias no município. c) - viabilizar meios de transporte para os agentes. d) demais atividades correlatas.

Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica Básica

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

Ação: 0085 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0201 - Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade
Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FNS.

Ação: 0081 - MANUTENÇÃO DO SAMU: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS - SAMU, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS: visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do sistema de saúde do município.

Ação: 0087 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC; b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atua; c) demais atividades correlatas.

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0235 - Vigilância em Saúde
Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a vigilância em saúde, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FNS.

Ação: 0088 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: a) - garantir a implantação de projetos e ações voltadas para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população. b) promover o processo de identificação da qualidade da carne bovina, suína, leite, armazenamento e manuseio de frutas e verduras. c) - construir o centro para acompanhamento de zoonoses. d) - desenvolver campanhas e atividades de ações estratégicas para a eficiência e eficácia do programa. e) - demais atividades correlatas.

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa
EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço

físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação de Óbidos, em todos os níveis de atuação; b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas; c) adquirir materias de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades; d) outras atividades correlatas.

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0090 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: a) assegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); b) garantir atualização para profissionais, do ensino através de cursos de aperfeiçoamento e outros afins; c) demais atividade correlatas.

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Ação: 0096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE: a) assegurar plena execução do programa salário educação atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.

Ação: 0097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE: a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na escola - PDDE atendendo suas especificações; b) demais atividades correlatas.

Programa: 0402 - Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar

- espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0091 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: garantir recursos do PAR destinados a aquisição de carteiras e outros mobiliários escolares, conforme disposição do FNDE.
- Ação: 0093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.
- Ação: 0094 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE BIBLIOTECA - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de biblioteca no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.
- Ação: 0095 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) construir quadras poliesportivas nas escolas do município, através do PAR, objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.
- Ação: 0099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF: a) assegurar plena execução do programa Brasil Alfabetizado atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.
- Ação: 0100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS QUILOMBOLAS - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.
- Ação: 0102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: a) - garantir a reforma e/ou ampliação de escolas municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0104 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de unidades escolares no município de Óbidos, seja na zona rural ou na zona urbana, conforme necessidades; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.
- Ação: 0105 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SUPORTE PEDAGÓGICO/60%: a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental. b) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL/ADMINISTRATIVO-40%: a) -



garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental, apoio administrativo, cujas despesas estão estabelecidas no artigo 71 da lei 9.424/1998, b) Objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico - 10.492 alunos, c) - demais atividades correlatas.

Programa: 0460 - Transporte Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Óbidos, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Ação: 0092 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR: garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, visando aumentar a qualidade do serviço prestado ao alunado.

Ação: 0098 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE: executar, de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar do município - Pnat, tanto federal como estadual, atendendo suas especificações.

Ação: 0103 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) garantir a aquisição de veículos destinados atender as necessidades do transporte escolar no município através de recursos assegurados pelo Fundeb; b) demais atividades correlatas.

Ação: 0107 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do sistema de transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; b) demais atividades correlatas.

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0450 - Educação Infantil

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal, atendendo 2.063 alunos matriculados. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0101 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PAR: assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil, através do PAR.

Ação: 0108 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES: assegurar projetos e ações que viabilizem a reforma e ampliação de creches com recursos oriundos do Fundeb, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil.

Ação: 0109 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CRECHES: a) garantir a construção e aparelhamento de creches para atender as necessidades das crianças com idade infantil; b) mobiliar e aparelhar as unidades de creches construídas; c) demais atividades correlatas.

Ação: 0134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL: a) garantir o atendimento ao alunado de creche e pré-escola, em torno de 2.063 alunos anualmente. b) - buscar qualificar o

processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas.

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0455 - Educação de Jovens e Adultos

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação de jovens e adultos no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) outras atividades correlatas.

Ação: 0110 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: a) garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, atendendo os 901 alunos, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; b) demais atividades correlatas.

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0456 - Educação Especial

EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação especial no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) adequar espaços físicos para atendimento desses alunos; e) outras atividades correlatas.

Ação: 0111 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado - 348 alunos - com necessidades especiais; b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos; d) outras atividades correlatas.

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0050 - Cultura e Turismo

CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte escupida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.

Ação: 0056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCULT: a) garantir a permanente manutenção das

atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura e turismo do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0050 - Cultura e Turismo

CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte esculpida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.

Ação: 0057 - APOIO À DISSEMINAÇÃO DA CULTURA RELIGIOSA: assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa.

Ação: 0058 - APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS: garantir apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas que visem a diversão dos cidadãos, como o aniversário da cidade, carnaval, festividades, feiras, entre outros.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0030 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES: visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas.

Subfunção: 391 - Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0059 - REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DE CULTURA: garantir recursos e ações que visem a

reforma do prédio onde funciona a Casa de Cultura - Quartel - podendo o Executivo municipal firmar parcerias com outros órgãos da a consecução desse objetivo.

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.

Ação: 0032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS: garantir a construção, ampliação e/ou recuperação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Programa: 0040 - Urbanismo

Urbanismo: Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação. Demais atividades correlatas.

Ação: 0031 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS: a) - construir e/ou recuperar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0033 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS: visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros públicos; outras atividades correlatas.

Programa: 0603 - Abastecimento de Água

Promover ações para equacionamento do problema de falta de água encanada em moradias das zonas rural e urbana do município, com garantia de obras de construção de sistemas de abastecimento de água, bem como, sua manutenção.

Ação: 0035 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no município de Óbidos, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.

Ação: 0036 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: visa assegurar a manutenção contínua e necessária do sistema de abastecimento de água existente no município de Óbidos, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0039 - Serviços Urbanos

Saneamento Urbano e Rural: a) - garantir a implementação de ações e projetos voltadas para o processo de saneamento pluvial e de esgoto, condicionando a melhores condições de vida a população. b) - desenvolver campanhas educativas sobre a coleta seletiva de lixo, a correta embalagem de lixos evitando proliferação de doenças altamente contagiosas no município. c) - desenvolver ampliação do sistema de aterro sanitário. d) - promover ações que objetivem garantir o fornecimento de água tratada para o consumo humano. e) - demais atividades correlatas.

Ação: 0037 - SANEAMENTO URBANO E RURAL: a) - implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) - implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) - desenvolver ações e projetos de drenagem de águas pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) - promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) - desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico. Implantar o aterro sanitário. f) - demais atividades correlatas.

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

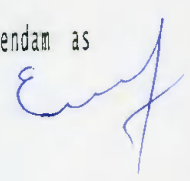
Ação: 0026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0031 - Frota Renovada

Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.

Ação: 0027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sema.



Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, capacitação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0051 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR: a) garantir a manutenção da feira do produtor existente no município através de ações que aumentem a circulação de produtos; b) melhorar as condições de higiene e limpeza do local da feira; c) outras atividades correlatas.

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Garantir ações e recursos que viabilizem o desenvolvimento da produção agrícola do município de Óbidos, concedendo subsídios, maquinário e outras ações que objetivem o alavancamento da produção.

Ação: 0048 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

Ação: 0050 - MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL: garantir ações e recursos que viabilizem a manutenção da Casa Familiar Rural em suas atividades.

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0643 - Produção Agrícola

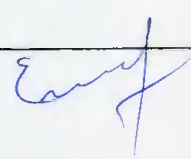
Garantir ações e recursos que viabilizem o desenvolvimento da produção agrícola do município de Óbidos, concedendo subsídios, maquinário e outras ações que objetivem o alavancamento da produção.

Ação: 0049 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS: a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo; b) para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento



Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, captação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0053 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL: garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção do matadouro municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para o abate de bovinos e outros animais; demais atividades correlatas.

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, captação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Ação: 0052 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS: garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercados municipais de peixe e carne, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0050 - Cultura e Turismo

CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte esculpida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.

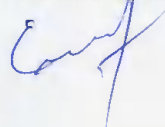
Ação: 0055 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO TURISMO: garantir recursos que viabilizem a implementação de projetos e ações voltados para a difusão do potencial turístico do município, e outras ações correlatas.

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0720 - Energia Elétrica

Eletrificação Rural e Urbana: a) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico urbano. Implantar ações que possibilitem a ampliação do sistema elétrico no centro urbano. b) - Implantar ações e projetos que possibilitem a implantação do sistema na zona rural do Município. c) - a autoridade competente poderá desenvolver as atividades deste programa em parcerias com órgãos do Governo estadual, federal e outras instituições nacionais e/ou internacionais. d) - outras atividades



correlatas.

Ação: 0038 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA: a) ampliar o sistema elétrico na zona urbana e rural já existente. b) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico já existente. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0039 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município.

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0044 - Transporte

Transporte: Implantar ações e projetos que objetivem a manutenção permanente do sistema de transporte público do município de Óbidos. A autoridade poderá manter o sistema através de aquisição e manutenção própria e/ou através do sistema de locação por pessoas físicas e/ou jurídicas, levando sempre em consideração a economicidade, eficiência e eficácia na Administração Pública. Demais atividades correlatas.

Ação: 0040 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN: garantir ações e recursos que visem a manutenção do Demutran, em suas atividades de controle e fiscalização do trânsito no município, bem como outras atividades correlatas.

Ação: 0041 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS: garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Ação: 0042 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE: visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.

Ação: 0043 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS: promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as esferas de governo e com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.

Ação: 0044 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES: visa garantir recursos que viabilizem a construção de pontes e recuperação das já existentes, permitindo assim o contínuo acesso de veículos e de pessoas.

Ação: 0045 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS: garantir a manutenção

e conservação de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escoação da produção.

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0743 - Esporte e Lazer

ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEL: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados ao esporte e lazer do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0743 - Esporte e Lazer

ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0060 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a reforma e ampliação de estádio destinado à prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Ação: 0062 - APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO COMUNITÁRIO E AMADOR: a) garantir apoio às atividades do desporto comunitário e amador no município; b) adquirir matérias esportivas e outros artigos relacionados com a prática do esporte amador; c) outras atividades relacionadas.

Ação: 0063 - APOIO A MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS E LAZER: a) - promover eventos de promoção do lazer. b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade. c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa. d) - demais

atividades correlatas.

Ação: 0064 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a plena manutenção do estádio destinado à prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.

Ação: 0066 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - garantir a plena manutenção do ginásio poliesportivo. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0743 - Esporte e Lazer

ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

Ação: 0065 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - construção de ginásio poliesportivo com adequações para a prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0041 - Administração Financeira

Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Ação: 0024 - AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS COM O SERVIÇO DA DÍVIDA: a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com Previdência Social, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis. b) - Demais atividades correlatas.

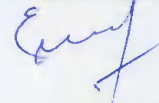
Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

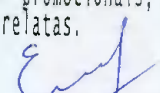
Programa: 9999 - Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.



Macro objetivo: 01 - Planejar, Executar e Avaliar

- Programa: 0001 - Ação Legislativa
Atividades Administrativas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execução das atividades do Poder Legislativo, compreendendo desenvolvimentos das atividades normais no exercício, com indicativo de realização de sessões itinerantes, anualmente nas comunidades rurais do município de Óbidos. b) - Demais atividades correlatas.
- Programa: 0010 - Defesa da Ordem Jurídica
Garantir recursos e ações que visem o pleno exercício da manutenção de defesa jurídica do município de Óbidos, em suas atividades.
- Programa: 0031 - Frota Renovada
Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.
- Programa: 0035 - Controle Interno
Controle Interno: garantir a permanente manutenção das atividades da Unidade de controle interno do município, compreendendo o processo de informação orçamentária, financeira, patrimonial, de pesquisa de preços, contratos administrativos, para aquisição de materiais e serviços, acompanhamento dos processos licitatórios, publicações, cumprimento de prazos para entrega de documentos contábeis e administrativos nos órgãos competentes. Demais atividades correlatas.
- Programa: 0037 - Administração Geral
Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.
- Programa: 0038 - Edificações Públicas
Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.
- Programa: 0039 - Serviços Urbanos
Promover a implementação de projetos e ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social, condicionando o melhoramento da infraestrutura urbana do município, promovendo o embelezamento da cidade com arborização; promover a sinalização de ruas e prédios públicos e populares. Promover campanhas de conscientização. Demais atividades correlatas.
- Programa: 0040 - Urbanismo
Urbanismo; Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação. Demais atividades correlatas.
- Programa: 0041 - Administração Financeira
- 

Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

Programa: 0044 - Transporte

Transporte: Implantar ações e projetos que objetivem a manutenção permanente do sistema de transporte público do município de Óbidos. A autoridade poderá manter o sistema através de aquisição e manutenção própria e/ou através do sistema de locação por pessoas físicas e/ou jurídicas, levando sempre em consideração a economicidade, eficiência e eficácia na Administração Pública. Demais atividades correlatas.

Programa: 0082 - Comunicação Social

Garantir ações que visem ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, em qualquer área de atuação, objetivando a transparência da Gestão e informação à população.

Programa: 0090 - Pesca e Aquicultura

Visa garantir ações que promovam o desenvolvimento do setor pesqueiro, da aquicultura e outras atividades correlatas, visando o crescimento desses setores no município.

Programa: 0156 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária

Garantir ações e recursos que visem o atendimento do pessoal inativo atendido pelo município quanto a gestão de concessão de pensões e aposentadorias, entre outras atividades correlatas.

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades de mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino quanto ao fornecimento de merenda escolar de qualidade para o alunado.

Programa: 0460 - Transporte Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Óbidos, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Programa: 0603 - Abastecimento de Água

Promover ações para equacionamento do problema de falta de água encanada em moradias das zonas rural e urbana do município, com garantia de obras de construção de sistemas de abastecimento de água, bem como, sua manutenção.

Programa: 0720 - Energia Elétrica

Eletrificação Rural e Urbana: a) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico urbano, implantar ações que possibilitem a ampliação do sistema elétrico no centro urbano. b) - Implantar ações e projetos que possibilitem a implantação do sistema na zona rural do Município. c) - a autoridade competente poderá desenvolver as atividades deste programa em parcerias com órgãos do Governo estadual, federal e outras instituições nacionais e/ou internacionais. d) - outras atividades correlatas.

Macro objetivo: 02 - Aprender Ensinando

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa

EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação.

b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes, d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Programa: 0402 - Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

Programa: 0450 - Educação Infantil

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal, atendendo 2.063 alunos matriculados. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Programa: 0455 - Educação de Jovens e Adultos

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação de jovens e adultos no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) outras atividades correlatas.

Programa: 0456 - Educação Especial

EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação especial no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) adequar espaços físicos para atendimento desses alunos; e) outras atividades correlatas.

Macro objetivo: 03 - Viver com mais Saúde

Programa: 0043 - Saneamento Urbano e Rural

Saneamento Urbano e Rural: a) - garantir a implementação de ações e projetos voltadas para o processo de saneamento pluvial e de esgoto, condicionando a melhores condições de vida a população. b) - desenvolver campanhas educativas sobre a coleta seletiva de lixo, a correta embalagem de lixo evitando proliferação de doenças altamente contagiosas no município. c) - desenvolver ampliação do sistema de aterro sanitário. d) - promover ações que objetivem garantir o fornecimento de água tratada para o consumo humano. e) - demais atividades correlatas.

Programa: 0200 - Saúde: Gestão Administrativa

Saúde: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais

de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na saúde pública municipal. e) - demais atividades correlatas.

Programa: 0201 - Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade
Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FNS.

Programa: 0202 - Atenção Básica
Atenção Básica: a) - garantir a manutenção permanente dos serviços básicos de saúde. b) - implementar ações que possibilitem a ampliação do atendimento médico e hospitalar a toda população. c) - garantir a manutenção do processo de fornecimento de medicamentos, buscando ampliar o atendimento, adequar o espaço para armazenamento dos medicamentos, capacitar o quadro de pessoal. d) - implantar unidade de apoio ao acompanhamento e execução das atividades sanitárias. f) - demais atividades correlatas.

Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica Básica
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

Programa: 0235 - Vigilância em Saúde
Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a vigilância em saúde, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FNS.

Macro objetivo: 04 - Desenvolvimento Econômico

Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, captação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.

Programa: 0045 - Habitação
HABITAÇÃO: a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infraestrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.

Programa: 0643 - Produção Agrícola
Garantir ações e recursos que viabilizem o desenvolvimento da produção agrícola do município de Óbidos, concedendo subsídios, maquinário e outras ações que objetivem o alavancamento da produção.

Macro objetivo: 05 - Cultura e Turismo

Programa: 0050 - Cultura e Turismo
CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município,

relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte esculpida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.

Macro objetivo: 06 - Desenvolvimento Social

Programa: 0130 - Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense. d) - demais atividades correlatas.

Programa: 0131 - Amparo à Criança e ao Adolescente

Amparo à Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade Ipixunense. d) - demais atividades correlatas.

Macro objetivo: 07 - Preservar com Responsabilidade

Programa: 0083 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Macro objetivo: 09 - Esporte e Lazer

Programa: 0743 - Esporte e Lazer

ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

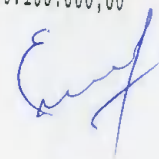
Macro objetivo: 99 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

PROGRAMAS DO TIPO 'FINALÍSTICO' POR MACRO OBJETIVO

MACRO OBJETIVO	VALOR
01 - Planejar, Executar e Avaliar	59.330.000,00
02 - Aprender Ensinando	6.580.000,00
03 - Viver com mais Saúde	39.860.000,00
04 - Desenvolvimento Econômico	3.300.000,00
05 - Cultura e Turismo	5.340.000,00
07 - Preservar com Responsabilidade	2.230.000,00
09 - Esporte e Lazer	3.460.000,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'FINALÍSTICO'	120.100.000,00



PROGRAMAS DO TIPO 'GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA' POR MACRO OBJETIVO

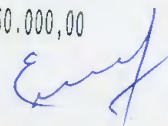
MACRO OBJETIVO

VALOR

01 - Planejar, Executar e Avaliar	37.225.000,00
02 - Aprender Ensinando	140.030.000,00
03 - Viver com mais Saúde	30.540.000,00
06 - Desenvolvimento Social	16.965.000,00

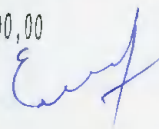
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA'

224.760.000,00




PROGRAMAS DO TIPO 'APOIO ADMINISTRATIVO' POR MACRO OBJETIVO

MACRO OBJETIVO	VALOR
01 - Planejar, Executar e Avaliar	20.322.000,00
02 - Aprender Ensinando	14.479.000,00
04 - Desenvolvimento Econômico	7.400.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.350.000,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'APOIO ADMINISTRATIVO'	43.551.000,00

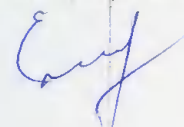


Público-alvo: 01 - População de Óbidos

- Programa: 0001 - Ação Legislativa
Atividades Administrativas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execução das atividades do Poder Legislativo, compreendendo desenvolvimentos das atividades normais no exercício, com indicativo de realização de sessões itinerantes, anualmente nas comunidades rurais do município de Óbidos. b) - Demais atividades correlatas.
- Programa: 0010 - Defesa da Ordem Jurídica
Garantir recursos e ações que visem o pleno exercício da manutenção de defesa jurídica do município de Óbidos, em suas atividades.
- Programa: 0031 - Frota Renovada
Visa garantir a renovação da frota de veículos automotores do município, visando o pleno atendimento das necessidades das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.
- Programa: 0035 - Controle Interno
Controle Interno: garantir a permanente manutenção das atividades da Unidade de controle interno do município, compreendendo o processo de informação orçamentária, financeira, patrimonial, de pesquisa de preços, contratos administrativos para aquisição de materiais e serviços, acompanhamento dos processos licitatórios, publicações, cumprimento de prazos para entrega de documentos contábeis e administrativos nos órgãos competentes. Demais atividades correlatas.
- Programa: 0037 - Administração Geral
Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.
- Programa: 0038 - Edificações Públicas
Visa garantir recursos a ações planejadas que consistam na melhoria da estrutura física dos prédios públicos, seja com reformas, adaptações, ampliações, desapropriações ou aquisições.
- Programa: 0039 - Serviços Urbanos
Promover a implementação de projetos e ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social, condicionando o melhoramento da infraestrutura urbana do município, promovendo o embelezamento da cidade com arborização; promover a sinalização de ruas e prédios públicos e populares. Promover campanhas de conscientização. Demais atividades correlatas.
- Programa: 0040 - Urbanismo
Urbanismo; Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação. Demais atividades correlatas.
- Programa: 0041 - Administração Financeira 

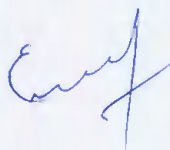
Garantir a gestão dos recursos financeiros do município, bem como o controle de parcelamentos, contribuições associativas, dívida fundada interna, entre outras atividades correlatas.

- Programa: 0042 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Garantir a implementação de ações que visem o desenvolvimento rural e o abastecimento do município, tais como: geração de empregos, captação de recursos, incentivo às associações e cooperativas, expansão do setor industrial, entre outras.
- Programa: 0043 - Saneamento Urbano e Rural
Saneamento Urbano e Rural: a) - garantir a implementação de ações e projetos voltadas para o processo de saneamento pluvial e de esgoto, condicionando a melhores condições de vida a população. b) - desenvolver campanhas educativas sobre a coleta seletiva de lixo, a correta embalagem de lixos evitando proliferação de doenças altamente contagiosas no município. c) - desenvolver ampliação do sistema de aterro sanitário. d) - promover ações que objetivem garantir o fornecimento de água tratada para o consumo humano. e) - demais atividades correlatas.
- Programa: 0044 - Transporte
Transporte: Implantar ações e projetos que objetivem a manutenção permanente do sistema de transporte público do município de Óbidos. A autoridade poderá manter o sistema através de aquisição e manutenção própria e/ou através do sistema de locação por pessoas físicas e/ou jurídicas, levando sempre em consideração a economicidade, eficiência e eficácia na Administração Pública. Demais atividades correlatas.
- Programa: 0045 - Habitação
HABITAÇÃO: a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infraestrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.
- Programa: 0050 - Cultura e Turismo
CULTURA E TURISMO: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte esculpida dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - demais atividades correlatas.
- Programa: 0082 - Comunicação Social
Garantir ações que visem ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, em qualquer área de atuação, objetivando a transparência da Gestão e informação à população.
- Programa: 0083 - Gestão Ambiental
Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e



adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

- Programa: 0090 - Pesca e Aquicultura
Visa garantir ações que promovam o desenvolvimento do setor pesqueiro, da aquicultura e outras atividades correlatas, visando o crescimento desses setores no município.
- Programa: 0130 - Desenvolvimento Social
Desenvolvimento Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistências desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação, c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade obidense. d) - demais atividades correlatas.
- Programa: 0131 - Amparo à Criança e ao Adolescente
Amparo a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistências desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade Ipixunense. d) - demais atividades correlatas.
- Programa: 0156 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária
Garantir ações e recursos que visem o atendimento do pessoal inativo atendido pelo município quanto a gestão de concessão de pensões e aposentadorias, entre outras atividades correlatas.
- Programa: 0200 - Saúde: Gestão Administrativa
Saúde: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na saúde pública municipal. e) - demais atividades correlatas.
- Programa: 0201 - Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade
Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FNS.
- Programa: 0202 - Atenção Básica
Atenção Básica: a) - garantir a manutenção permanente dos serviços básicos de saúde. b) - implementar ações que possibilitem a ampliação do atendimento médico e hospitalar a toda população. c) - garantir a manutenção do processo de fornecimento de medicamentos, buscando ampliar o atendimento, adequar o espaço para armazenamento dos medicamentos, capacitar o quadro de pessoal. d) - implantar unidade de apoio ao acompanhamento e execução das atividades sanitárias. f) - demais atividades correlatas.
- Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica Básica



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carentes, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de atendimento dos medicamentos prescritos. d) - demais atividades correlatas.

Programa: 0235 - Vigilância em Saúde
Garantir a manutenção de políticas de saúde voltadas para a vigilância em saúde, desenvolvendo ações de acordo com as determinações do FNS.

Programa: 0251 - Alimentação Escolar
Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando atender as necessidades de mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino quanto ao fornecimento de merenda escolar de qualidade para o alunado.

Programa: 0401 - Educação: Gestão Administrativa
EDUCAÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA: a) garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com educação, b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa poderá formalizar convênios e/ou acordos com órgãos do governo federal, estadual e com instituições de qualquer natureza. c) - adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes, d) - promover o processo de publicação das ações desenvolvidas na educação pública municipal. e) - coordenar ações do PNAE. f) demais atividades correlatas.

Programa: 0402 - Ensino Fundamental
ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

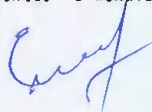
Programa: 0450 - Educação Infantil
Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal, atendendo 2.063 alunos matriculados. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Programa: 0455 - Educação de Jovens e Adultos
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação de jovens e adultos no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) outras atividades correlatas.

Programa: 0456 - Educação Especial
EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação especial no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) adequar espaços físicos para atendimento desses alunos; e) outras

atividades correlatas.

- Programa: 0460 - Transporte Escolar
TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Óbidos, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.
- Programa: 0603 - Abastecimento de Água
Promover ações para equacionamento do problema de falta de água encanada em moradias das zonas rural e urbana do município, com garantia de obras de construção de sistemas de abastecimento de água, bem como, sua manutenção.
- Programa: 0643 - Produção Agrícola
Garantir ações e recursos que viabilizem o desenvolvimento da produção agrícola do município de Óbidos, concedendo subsídios, maquinário e outras ações que objetivem o alavancamento da produção.
- Programa: 0720 - Energia Elétrica
Eletrificação Rural e Urbana: a) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico urbano, implantar ações que possibilitem a ampliação do sistema elétrico no centro urbano. b) - Implantar ações e projetos que possibilitem a implantação do sistema na zona rural do Município. c) - a autoridade competente poderá desenvolver as atividades deste programa em parcerias com órgãos do Governo estadual, federal e outras instituições nacionais e/ou internacionais. d) - outras atividades correlatas.
- Programa: 0743 - Esporte e Lazer
ESPORTE E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semiprofissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.
- Programa: 9999 - Reserva de Contingência
RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.



PROGRAMAS DO TIPO 'FINALÍSTICO' POR PÚBLICO-ALVO

PÚBLICO-ALVO	VALOR
01 - População de Óbidos	120.100.000,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'FINALÍSTICO'	120.100.000,00



PÚBLICO-ALVO

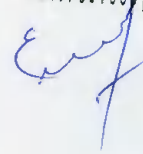
VALOR

01 - População de Óbidos

224.760.000,00

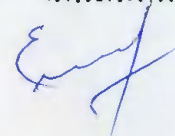
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA'

224.760.000,00



PROGRAMAS DO TIPO 'APOIO ADMINISTRATIVO' POR PÚBLICO-ALVO

PÚBLICO-ALVO	VALOR
01 - População de Óbidos	43.551.000,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS DO TIPO 'APOIO ADMINISTRATIVO'	43.551.000,00



Cód	Nome
0001	Ação Legislativa
0010	Defesa da Ordem Jurídica
0031	Frota Renovada
0035	Controle Interno
0037	Administração Geral
0038	Edificações Públicas
0039	Serviços Urbanos
0040	Urbanismo
0041	Administração Financeira
0042	Desenvolvimento Rural e Abastecimento
0043	Saneamento Urbano e Rural
0044	Transporte
0045	Habituação
0050	Cultura e Turismo
0082	Comunicação Social
0083	Gestão Ambiental
0090	Pesca e Aquicultura
0130	Desenvolvimento Social
0131	Amparo à Criança e ao Adolescente
0156	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária
0200	Saúde: Gestão Administrativa
0201	Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade
0202	Atenção Básica
0230	Assistência Farmacêutica Básica
0235	Vigilância em Saúde
0251	Alimentação Escolar
0401	Educação: Gestão Administrativa
0402	Ensino Fundamental
0450	Educação Infantil
0455	Educação de Jovens e Adultos
0456	Educação Especial
0460	Transporte Escolar
0603	Abastecimento de Água
0643	Produção Agrícola
0720	Energia Elétrica
0743	Esporte e Lazer
9999	Reserva de Contingência

Total de programas : 037



- Ação: 0001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.
- Ação: 0002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CMO: Garantir sempre que necessário, recursos que viabilizem a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Câmara Municipal.
- Ação: 0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização da aplicação dos recursos públicos; apreciar e votar os projetos e propostas; Garantir o planejamento, execução orçamentaria, financeira e patrimonial e avaliação das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.
- Ação: 0004 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo; outras atividades correlatas.
- Ação: 0005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Gabinete do Prefeito.
- Ação: 0006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO: a) - garantir a manutenção das atividades do gabinete do prefeito, relacionadas ao quadro de pessoal e subsídios, assessoria jurídica, bem como, ações voltadas para o planejamento, execução e avaliação de resultados das atividades do governo municipal no decorrer do período de 2014 a 2017, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento da sociedade. b) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0007 PUBLICIDADE DO EXECUTIVO: a) Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão Municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades. b) - Demais atividades correlatas.
- Ação: 0008 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Procuradoria Jurídica do município em suas atividades.
- Ação: 0009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semg.
- Ação: 0010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMG: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Governo em suas atividades e atribuições.
- Ação: 0011 ENCARGOS COM PUBLICIDADE: a) Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão Municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades. b) - Demais atividades correlatas.
- Ação: 0012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS: visa garantir a aquisição de veículos automotores destinados a atender as necessidades da Semad em suas atividades durante o quadriênio 2014-2017.
- Ação: 0013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD: a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de administração e desenvolvimento humano. b) - Organização do quadro de pessoal, arquivo, análise de contratos temporários e contratações nos moldes da legislação. c) - Demais atividades correlatas.
- Ação: 0014 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO: fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal 3.384/2005, alterada pela Lei 3.406/2006.
- Ação: 0015 MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a manutenção, formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.
- Ação: 0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPOF: a)-garantir a manutenção permanente das ações da unidade de planejamento, orçamento e finanças. b) - Organização permanente dos gastos públicos. c) - Demais atividades correlatas.
- Ação: 0017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sempof.
- Ação: 0018 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP: a) garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências. b) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0019 PRECATÓRIOS JUDICIAIS: garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.
- Ação: 0020 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - AMUCAN: garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), da qual o município mantém vínculo associativo.
- Ação: 0021 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - CNM: garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.
- Ação: 0022 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - FAMEP: garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo associativo.
- Ação: 0023 ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da folha de pagamento de aposentados e pensionistas mantidos pela administração pública.
- Ação: 0024 AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS COM O SERVIÇO DA DÍVIDA: a) garantir o processo de amortização da dívida pactuada com

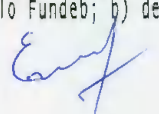
- Previdência Social, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplimento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis. b) - Demais atividades correlatas.
- Ação: 0025 AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA SEMA: visa garantir recursos para aquisição ou construção de imóvel para o funcionamento das atividades da Sema.
- Ação: 0026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Sema.
- Ação: 0028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos automotores administrativos que venham a sanar as necessidades da SEURBI.
- Ação: 0029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEURBI: garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de saneamento, urbanismo e infraestrutura, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal. Promover a adequação do quadro de pessoal, no moldes da legislação, espaço físico, aquisição de material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. Promover o cadastramento e recadastramento no decorrer do quadriênio, de imóveis e estabelecimentos comerciais e fiscalização de obras e atividades comerciais. Aquisição de Imóveis para loteamento urbano. Demais atividades correlatas.
- Ação: 0030 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES: visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas.
- Ação: 0031 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS: a) - construir e/ou recuperar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores. b) para a consecução dos objetivos desta ação, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS: garantir a construção, ampliação e/ou recuperação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar parcerias junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.
- Ação: 0033 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS: visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros públicos; outras atividades correlatas.
- Ação: 0034 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS: garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos no município de Óbidos, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes, tais como coleta de lixo, limpeza e ruas e avenidas e outras atividades correlatas.
- Ação: 0035 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no município de Óbidos, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.
- Ação: 0036 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: visa assegurar a manutenção contínua e necessária do sistema de abastecimento de água existente no município de Óbidos, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.
- Ação: 0037 SANEAMENTO URBANO E RURAL: a) - implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) - implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) - desenvolver ações e projetos de drenagem de águas pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) - promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) - desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico. Implantar o aterro sanitário. f) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0038 AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA: a) ampliar o sistema elétrico na zona urbana e rural já existente. b) - garantir a manutenção permanente do sistema elétrico já existente. c) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0039 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município.
- Ação: 0040 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN: garantir ações e recursos que visem a manutenção do

- Demutran, em suas atividades de controle e fiscalização do trânsito no município, bem como outras atividades correlatas.
- Ação: 0041 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS: garantir a aquisição de maquinário pesado, veículos de transporte e equipamentos que venham a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas.
- Ação: 0042 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE: visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas pesadas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.
- Ação: 0043 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS: promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural. Para garantir o cumprimento desse objetivo o governo municipal poderá firmar parcerias com as esferas de governo e com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.
- Ação: 0044 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES: visa garantir recursos que viabilizem a construção de pontes e recuperação das já existentes, permitindo assim o contínuo acesso de veículos e de pessoas.
- Ação: 0045 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS: garantir a manutenção e conservação de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escoação da produção.
- Ação: 0046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semab.
- Ação: 0047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB: a) garantir a permanente manutenção do processo de desenvolvimento rural e abastecimento através da unidade administrativa. b) objetivar a implantação de ações e projetos que possibilitem o atendimento de forma ampliada e qualificada, sendo essas ações voltadas para a coordenação, execução e avaliação de resultados em todos os níveis, objetivando a consecução dos objetivos dos programas de produção e comercialização vegetal, produção e comercialização animal, produção e comercialização industrial, comércio e serviços e ordenamento territorial. c) - enquanto unidade de desenvolvimento rural e abastecimento, interagir com demais unidades orçamentárias objetivando o melhoramento do atendimento. d) - Demais atividades correlatas.
- Ação: 0048 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.
- Ação: 0049 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS: a) garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo; b) para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.
- Ação: 0050 MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL: garantir ações e recursos que viabilizem a manutenção da Casa Familiar Rural em suas atividades.
- Ação: 0051 MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR: a) garantir a manutenção da feira do produtor existente no município através de ações que aumentem a circulação de produtos; b) melhorar as condições de higiene e limpeza do local da feira; c) outras atividades correlatas.
- Ação: 0052 MANUTENÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS: garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção de mercados municipais de peixe e carne, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.
- Ação: 0053 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL: garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção do matadouro municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para o abate de bovinos e outros animais; demais atividades correlatas.
- Ação: 0054 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades da Semcult.
- Ação: 0055 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO TURISMO: garantir recursos que viabilizem a implementação de projetos e ações voltados para a difusão do potencial turístico do município, e outras ações correlatas.
- Ação: 0056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCULT: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura e turismo do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c)

- demais atividades correlatas.
- Ação: 0057 APOIO À DISSEMINAÇÃO DA CULTURA RELIGIOSA: assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa.
- Ação: 0058 APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS: garantir apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas que visem a diversão dos cidadãos, como o aniversário da cidade, carnaval, festividades, feiras, entre outros.
- Ação: 0059 REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DE CULTURA: garantir recursos e ações que visem a reforma do prédio onde funciona a Casa de Cultura - Quartel - podendo o Executivo municipal firmar parcerias com outros órgãos da a consecução desse objetivo.
- Ação: 0060 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a reforma e ampliação de estádio destinado à prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.
- Ação: 0061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEL: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados ao esporte e lazer do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.
- Ação: 0062 APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO COMUNITÁRIO E AMADOR: a) garantir apoio às atividades do desporto comunitário e amador no município; b) adquirir materiais esportivos e outros artigos relacionados com a prática do esporte amador; c) outras atividades relacionadas.
- Ação: 0063 APOIO A MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS E LAZER: a) - promover eventos de promoção do lazer. b) - promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade. c) - adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa. d) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0064 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL: a) assegurar a plena manutenção do estádio destinado à prática de futebol de campo no município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; c) outras atividades correlatas.
- Ação: 0065 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - construção de ginásio poliesportivo com adequações para a prática de basquete, futebol de salão, vôlei, dentre outras modalidades possíveis de realização em espaço coberto. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.
- Ação: 0066 MANUTENÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO: a) - garantir a plena manutenção do ginásio poliesportivo. b) - para a consecução dos objetivos deste programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. c) demais atividades correlatas.
- Ação: 0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMI: garantir a gestão de recursos destinados à manutenção da Sec. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural em suas atividades e atribuições.
- Ação: 0068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSA: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED: a) garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação do Município. b) autoridade competente, para a consecução dos objetivos deste programa, poderá adequar quadro de pessoal, nos moldes da legislação vigente, bem como, o espaço físico, aquisição de materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. c) demais atividades correlatas.
- Ação: 0070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO/PNAE: garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os mais de 13.800 alunos da rede municipal de ensino.
- Ação: 0071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de trabalho e

Euf

- promoção social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.
- Ação: 0072 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos de apoio para o Fundo Municipal de Saúde de Óbidos.
- Ação: 0073 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde de Óbidos em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; b) demais atividades correlatas.
- Ação: 0074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: a) - garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal. b) - a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, poderá desenvolver as atividades em parcerias com órgãos do governo federal, estadual e instituições de qualquer natureza. c) - promover a adequação, nos moldes da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes e adequar o espaço físico. d) - promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio e) - assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde. f) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE: a) viabilizar a construção, reforma e/ou ampliação de postos de saúde nos bairros mais necessitados e na zona rural do município; b) para a consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.
- Ação: 0076 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS: garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS do município.
- Ação: 0077 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; b) demais atividades correlatas.
- Ação: 0078 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF: a) - garantir a manutenção do programa saúde da família. b) - manter e aumentar o funcionamento das equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver as atividades em parcerias com instituições de qualquer natureza, com objetivo de ampliar e manter a qualidade do atendimento. c) - viabilizar transporte para as equipes e incluir nutricionistas no quadro de profissionais do programa. d) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0079 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUS: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de gestão do SUS, entre outras atividades correlatas.
- Ação: 0080 MANUTENÇÃO DO BLOCO INVESTIMENTO: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao bloco de investimento do SUS, entre outras atividades correlatas.
- Ação: 0081 MANUTENÇÃO DO SAMU: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS - SAMU, entre outras atividades correlatas.
- Ação: 0082 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL: a) - desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população, com montagem de mais equipes até 2017. b) - promover campanhas nas escolas e comunidades carentes do município, seja na zona urbana, seja na zona rural. c) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá formalizar acordos e/ou convênios com órgãos do governo federal, estadual ou com instituição de qualquer natureza. d) - adequar espaço físico, quadro de pessoal. e) - adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. f) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SISFRONTEIRA: garantir ações que viabilizem a plena manutenção dos recursos destinados ao Programa Sisfronteira do SUS, entre outras atividades correlatas.
- Ação: 0084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS: a) - garantir a manutenção do programa agentes comunitários de saúde ampliando o quadro de agentes no quadriênio. b) - para a consecução dos objetivos do programa, a autoridade competente poderá desenvolver parcerias com instituições de qualquer natureza, nos moldes da legislação em vigor, incluindo aquisição de kits básicos, cujo objetivo será a melhoria, ampliação e qualificação do atendimento na identificação e combate de doenças infectocontagiosas e parasitárias no município. c) - viabilizar meios de transporte para os agentes. d) demais atividades correlatas.
- Ação: 0085 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB: a) - garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carente, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal. b) - promover ações que condicionem a melhoria nas condições de armazenamento e controle de distribuição. c) - cumprir a meta para o programa farmácia básica de 70% de atendimento dos medicamentos

- prescritos. d) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0086 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS: visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do sistema de saúde do município.
- Ação: 0087 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC; b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atua; c) demais atividades correlatas.
- Ação: 0088 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: a) - garantir a implantação de projetos e ações voltados para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população. b) promover o processo de identificação da qualidade da carne bovina, suína, leite, armazenamento e manuseio de frutas e verduras; c) - construir o centro para acompanhamento de zoonoses. d) - desenvolver campanhas e atividades de ações estratégicas para a eficiência e eficácia do programa. e) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: a) garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação de Óbidos, em todos os níveis de atuação; b) poderá adequar seu quadro de pessoal, instalações físicas; c) adquirir materiais de consumo e permanentes com vistas a atender suas necessidades; d) outras atividades correlatas.
- Ação: 0090 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: a) assegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); b) garantir atualização para profissionais do ensino através de cursos de aperfeiçoamento e outros afins; c) demais atividade correlatas.
- Ação: 0091 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: garantir recursos do PAR destinados a aquisição de carteiras e outros mobiliários escolares, conforme disposição do FNDE.
- Ação: 0092 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR: garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, visando aumentar a qualidade do serviço prestado ao alunado.
- Ação: 0093 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.
- Ação: 0094 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE BIBLIOTECA - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de biblioteca no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.
- Ação: 0095 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM UNIDADES ESCOLARES - PAR: a) construir quadras poliesportivas nas escolas do município, através do PAR, objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.
- Ação: 0096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE: a) assegurar plena execução do programa salário educação atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.
- Ação: 0097 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE: a) garantir a plena e correta execução do Programa dinheiro direto na escola - PDDE atendendo suas especificações; b) demais atividades correlatas.
- Ação: 0098 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE: executar, de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar do município - Pnat, tanto federal como estadual, atendendo suas especificações.
- Ação: 0099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF: a) assegurar plena execução do programa Brasil Alfabetizado atendendo suas determinações; b) outras atividades correlatas.
- Ação: 0100 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS QUILOMBOLAS - PAR: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção, reforma e ampliação de unidades escolares no município de Óbidos, através do PAR; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.
- Ação: 0101 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - PAR: assegurar projetos e ações que viabilizem a construção, reforma e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil, através do PAR.
- Ação: 0102 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: a) - garantir a reforma e/ou ampliação de escolas municipais no decorrer do quadriênio; b) melhorar a qualificação do atendimento. c) - montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal. d) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0103 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) garantir a aquisição de veículos destinados atender as necessidades do transporte escolar no município através de recursos assegurados pelo Fundeb; b) demais atividades correlatas.
- 

- Ação: 0104 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES: a) visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de unidades escolares no município de Óbidos, seja na zona rural ou na zona urbana, conforme necessidades; b) para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.
- Ação: 0105 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SUPORTE PEDAGÓGICO/60%: a) - garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental. b) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL/ADMINISTRATIVO-40%: a) - garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental, apoio administrativo, cujas despesas estão estabelecidas no artigo 71 da lei 9.424/1998, b) Objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico - 10.492 alunos. c) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0107 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%: a) assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do sistema de transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; b) demais atividades correlatas.
- Ação: 0108 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES: assegurar projetos e ações que viabilizem a reforma e ampliação de creches com recursos oriundos do Fundeb, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil.
- Ação: 0109 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CRECHES: a) garantir a construção e aparelhamento de creches para atender as necessidades das crianças com idade infantil; b) mobiliar e aparelhar as unidades de creches construídas; c) demais atividades correlatas.
- Ação: 0110 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA: a) garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, atendendo os 901 alunos, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; b) demais atividades correlatas.
- Ação: 0111 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado - 348 alunos - com necessidades especiais; b) adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; c) promover a adequação de espaços físicos para atendimento desses projetos; d) outras atividades correlatas.
- Ação: 0112 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: garantir a aquisição de veículos que atendam as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Ação: 0113 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES: a) - Promover ações e projetos que possibilitem a construção de 200 casas populares no decorrer do quadriênio, compreendendo a 50 casas populares ao ano, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgãos do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) - dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0114 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO FMAS: garantir a reforma e adequação das instalações do prédio onde funciona o Fundo Municipal de Assistência Social.
- Ação: 0115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de desenvolvimento social; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.
- Ação: 0116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: garantir a gestão de recursos do serviço de família acolhedora no município, conforme suas necessidades.
- Ação: 0117 PROJETO DE FORMAÇÃO JOSÉ CORNELIO DOS SANTOS - PSE: garantir e viabilizar ações que permitam a manutenção do projeto de formação em epígrafe, bem como outras atividades correlatas.
- Ação: 0118 MANUTENÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE MÚSICA - PSB: garantir e viabilizar ações que permitam a manutenção do projeto de escola de música em epígrafe, bem como outras atividades correlatas.
- Ação: 0119 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA MULHER E DO IDOSO: assegurar a manutenção dos conselhos municipais da mulher e do idoso, por se tratarem de entidades que fiscalizam os dispêndios com a essa função no município.
- Ação: 0120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF: a) - garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa. b) - demais atividades correlatas.
- Ação: 0121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS: a) - garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo federal, à famílias carentes do município, compreendendo

Emy

- Ação: 0122 todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa. b) - demais atividades correlatas.
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: garantir a gestão dos recursos oriundos do FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e idosos, conforme necessidades do município.
- Ação: 0123 BENEFÍCIOS EVENTUAIS: garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, passagens, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.
- Ação: 0124 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO P.B.F. (PAIF): a) garantir a perfeita manutenção e execução do PAIF, atendendo suas especificações, e visando garantir atenção integral à famílias do município; b) demais atividades correlatas.
- Ação: 0125 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL: a) garantir a manutenção do CRAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; b) demais atividades correlatas.
- Ação: 0126 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL - CREAS: a) garantir a manutenção do CREAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; b) demais atividades correlatas.
- Ação: 0127 ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: assegurar a manutenção do conselho municipal de Assistência Social do município de Óbidos, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município.
- Ação: 0128 MANUTENÇÃO DO PSE/PAEFI - PFMIC II: garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epígrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.
- Ação: 0129 MANUTENÇÃO DO PSE - PFMIC III: garantir recursos e ações voltadas para a manutenção do programa em epígrafe, conforme determinações do FNAS, entre outras atividades correlatas.
- Ação: 0130 ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: a) garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.
- Ação: 0131 ENCARGOS COM O CONSELHO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMDCA: a) garantir a manutenção do Comdac, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; b) outras atividades correlatas.
- Ação: 0132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE: a) garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente; b) Organização do quadro de pessoal da unidade; c) desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente; d) promover ações que tenham como alvo garantir os direitos da criança e do adolescente, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; e) - Demais atividades correlatas.
- Ação: 0133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO: garantir ações e recursos destinados a plena manutenção das atividades do Fundo em epígrafe em suas atividades.
- Ação: 0134 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL: a) garantir o atendimento ao alunado de creche e pré-escola, em torno de 2.063 alunos anualmente. b) - buscar qualificar o processo da educação infantil, com a adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo. c) - demais atividades correlatas.
- Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

Total de ações : 135



Art. 16. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

III - execução financeira das Iniciativas.

Seção II

Do Monitoramento, Revisão e Avaliação

Art. 17. O monitoramento do PPA 2014-2017 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública municipal.

Art. 18. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 19. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação entre as unidades orçamentárias responsáveis pelo Plano, com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art. 20. Considera-se revisão do PPA-2014-2017 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos dados especificados.

§ 3º Considera-se alteração de Programa a inclusão, a exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I - alterar o Valor Global do Programa;



II - adequar as vinculações entre ações orçamentárias; e

III - incluir, excluir ou alterar Metas.

§ 5º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I - Indicador;

II - Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária.

Art. 21. As propostas de inclusões, alteração e revisão de programas e ações de governo que contemplem despesa obrigatória de caráter continuado, deverão apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, considerando a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias, através de projeto de lei específica.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. São prioridades da administração pública municipal os Programas e Ações de governo definidas nas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, os investimentos plurianuais, para o período de 2014 a 2017, estão incluídos no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 24. O Poder Executivo promoverá em audiências públicas, a avaliação do cumprimento de metas do PPA e incluídas na LDO, dando ampla divulgação de sua gestão à sociedade.

Art. 25. As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício deverão constar simultaneamente neste Plano, na LDO e LOA de cada exercício financeiro em observância ao disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no § 1º do art. 206 da Constituição Estadual.